SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2919

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belterra, através do presente, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública para a Câmara Municipal de Belterra.
FAVORECIDO: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ N° 23.792.525/0001-02**
VALOR GLOBAL: 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta quatro reais)
VIGÊNCIA: 07 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
Fundamentação legal art. 13, inciso II c/c art.25, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Declaração de inexigibilidade imitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Jonas Palheta dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Belterra.
Belterra, 26 de Janeiro de 2022.

Renne Castro de Aguiar
Presidente da Comissão de Licitação - CMB
Portaria nº010/2021

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:32FE3D3D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 156/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** 01 ½ (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 27 de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá atender demandas do gabinete do Vereador Dinilson José dos Santos na cidade de Marabá – PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:443926AD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 155/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador **Sr. ANUAR ALVES DA SILVA FILHO,** 03 (três) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)

cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, nos dias 26 a 28 de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA: O Vereador participará de reuniões com o Deputado Estadual Miro Sanova na Assembleia Legislativa do Estado Pará - ALEPA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

Dinilson José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:87CFCFF8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001/2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA
MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Oriximiná, incluindo Agentes Políticos, Setor Administrativo e Controle Interno.

FAVORECIDO: NILZA FEIJÃO DA SILVA ME

VALOR: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI, na qualidade de ordenador de despesas.
Oriximiná-Pa, 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:1856DA25

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022-CMO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-001/2022. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** NILZA FEIJÃO DA SILVA ME, CNPJ: 10.429.259/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Oriximiná, incluindo Agentes Políticos, Setor Administrativo e Controle Interno, em atendimento a legislação específica. **VALOR TOTAL:** R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.003 Subsídios e encargos de agentes Político , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 150.000,00, Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 50.000,00, Exercício 2022 Atividade 0101.010310003.2.004 Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 8.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário. **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2022.
Oriximiná-Pa, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:960B1E1F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220009

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:02DDC31E

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNE
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:26C2E9E1

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220008

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SEVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS GERAÇÃO E CONTAS TCM/PA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.800,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:46D6B0C5

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, NOS MÓDULOS GERAÇÃO E-CONTAS TCM/PA, GESTOR DE NOTAS FISCAIS E LICITAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FAVORECIDO.....: ASP AUTOMAÇÃO SEVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

VALOR.....: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 03 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:60064FE7

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220010

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais em assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 102.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:8AFB48C5

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação

procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais em assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração.

AVORECIDO.....: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA

VALOR.....: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 04 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
omissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:BD4B88E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 629/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 629/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a implementação da Regularização Fundiária Urbana e Rural de Interesse Específico e de Interesse Social no Município de Abaetetuba e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Este Lei implementa a regularização fundiária rural e urbana em todo o território do Município de Abaetetuba, constitui a Comissão de Regularização Fundiária Municipal e institui mecanismos e procedimentos para viabilizar os métodos de regularização fundiária e dá outras providências, nos termos da Lei Federal n. 13.465/17 e do Decreto Federal n. 9.310/18.

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária Municipal de Abaetetuba - CRFMA, Órgão Superior do Programa de Regularização Fundiária do Município, cuja direção e composição serão definidas por ato do Poder Executivo Municipal, e tem como função a decisão técnico-administrativa de Projetos e pedidos de Regularização Fundiária, decidir acerca de casos omissos, contraditórios e ambíguos pela presente Lei, bem como organizar e regular o funcionamento do Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Abaetetuba.

§1º. A análise dos procedimentos de regularização fundiária em áreas urbanas, terão prioridade sobre os procedimentos de regularização fundiária em áreas rurais.

§2º. A Regularização Urbana do Município (ReurbM) compreende três modalidades:

I - Reurb de Interesse Social (Reurb-S) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal; e

II - Reurb de Interesse Específico (Reurb-E) - regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

III – Regularização Fundiária Inominada (Reurb – I) – regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais consolidados em data anterior à Lei do Parcelamento do Solo Urbano – Lei 6.766/1979, de 19 de dezembro de 1979.

§3º. A análise dos procedimentos de regularização fundiária na modalidade Reurb de Interesse Social (Reurb-S), terão prioridade sobre os demais procedimentos, garantindo igualmente a prioridade dos procedimentos previstos no art. 71 da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal designará órgão específico, o qual será competente para fiscalizar o Programa de Regularização Fundiária do Município de Abaetetuba, conhecer, analisar e dar encaminhamento aos processos administrativos de regularização fundiária, com espeque da Procuradoria Jurídica do Município de Abaetetuba/PA sempre que solicitado, para encaminhamento de superior deliberação pelo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. A Declaração de Regularidade Fundiária e a Certidão de Regularidade Fundiária, serão processadas e expedidas pelo Comissão de Regularização Fundiária, sendo assinadas pelos membros que a compõem ou pelo Chefe do Poder Executivo após a análise dos requisitos legais e regulamentares, constituindo instrumentos hábeis para o registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba/PA.

Art. 5º. São legitimados para requerer os procedimentos contidos na Lei Federal n. 13.465/17, Decreto Federal n. 9.310/18 e desta Lei:

I - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;

II - Os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

III - Os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;

IV - A Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

V - O Ministério Público;

VI - Beneficiários, individual ou coletivamente, ainda que por meio de sucessores a título singular ou universal; cessionários e adquirentes de unidades imobiliárias com destinação urbana, integrantes de núcleo urbano informal consolidado existente até 22 de dezembro de 2016.

§ 1o. Os legitimados poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive promover recursos, bem como requerer os atos de registro e averbações necessária a consecução da presente Lei.

§ 2º. Nos casos de parcelamento do solo, de conjunto habitacional ou de condomínio informal, empreendidos por particular, a conclusão da Reurb confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.

§ 3º. O requerimento de instauração da Reurb por proprietários, detentores ou possuidores de terreno, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 6º As modalidades de Reurb compreendem os instrumentos previstos no art. 8º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, destacando-se para implementação da regularização fundiária no município de Abaetetuba/PA, pelas peculiaridades do parcelamento e da ocupação do solo urbano:
I - A legitimação fundiária por meio da expedição da Certidão de Regularização Fundiária e da Declaração de Regularidade Fundiária e a legitimação de posse, nos termos desta Lei;
II - A usucapião, nos termos dos arts. 1.238 a 1.244 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dos arts. 9oa 14 da Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, e do art. 216-A da Lei no6.015, de 31 de dezembro de 1973;
III - A desapropriação em favor dos possuidores, nos termos dos §§ 4° e 5°do art. 1.228 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
IV - A arrecadação de bem vago, nos termos do art. 1.276 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
V - A desapropriação por interesse social, nos termos do inciso IV do art. 2°da Lei no4.132, de 10 de setembro de 1962;
VI - A requisição, em caso de perigo público iminente, nos termos do § 3odo art. 1.228 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
VII - A intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos do art. 40 da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
VIII - A alienação de imóvel pela administração pública diretamente para seu detentor, nos termos da alínea*f*do inciso I do art. 17 da Lei no8.666, de 21 de junho de 1993;
IX - A doação para o Município executar a regularização;

SEÇÃO I
DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FUNDIÁRIA

Art. 7º A Declaração de Regularidade Fundiária (DRF), na forma do art. 69 da Lei n. 13.465/17, é instrumento que atesta que o lote ou parcelamento está implantando no Município de Abaetetuba antes de 19 de dezembro de 1979 e é título hábil para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 8º A Declaração de Regularidade Fundiária será processada e lavrada pelo Poder Executivo Municipal ou por órgão por este indicado, com espeque da Procuradoria Jurídica Municipal, a partir de requerimento formulado pelo beneficiado, ou por meio de Procurador constituído por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida.

§ 1º. O Pedido de Expedição de Declaração de Regularidade Fundiária - DRF de lote deverá ser formulado com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º, incisos) aplicável e que se pretende implementar, com os seguintes documentos:

I - Requerimento por escrito com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º, incisos) aplicável e que se pretende implementar, não sendo necessária subscrição por advogado;

II - Planta e memorial descritivo georreferenciado da gleba ou lote regularizando, constando medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas (caso possível), indicação dos proprietários identificados ou possuidores identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários ou possuidores não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores, com respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART ou registro de responsabilidade técnica - RRT, dispensada a ART ou RRT quando o responsável técnico for servidor ou empregado público;

III - Documento de Identidade, RNE ou qualquer outro documento de identificação reconhecido em todo o território nacional e CPF do beneficiado (s) ou CNPJ, caso o requerente seja pessoa jurídica;

IV - Comprovante de Residência do (s) beneficiado (s);

V - Certidão negativa de propriedade Expedida pelo Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba/PA;

VI - Certidões negativas de feitos cíveis e criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Pará e pelo Tribunal Regional Federal - 1a Região, Seção Judiciária do Pará.

VII – Certidão Negativa de Cadastro Imobiliário Municipal.

VIII - Documentos que comprovem a posse ou propriedade do imóvel anterior à 19 de dezembro de 1979, a exemplo de contratos particulares, documentos de posse, declarações do Município, comprovante de pagamentos de tributos ou taxas de água, luz, telefone em nome do beneficiário ou sucedido.

IX - Anuência dos confinantes: Documentos assinados com reconhecimento de firma pelos confinantes que ateste que a posse do imóvel objeto de regularização não contém qualquer vício e que está de acordo com o memorial descritivo.

§ 2º. O Pedido de Expedição de Declaração de Regularidade Fundiária – DRF, deverá ser formulado com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º, incisos) aplicável e que se pretende implementar ao parcelamento, com os seguintes documentos:

I - Requerimento por escrito com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º) aplicável e que se pretende implementar, prescindindo da subscrição por advogado;

II- Planta e memorial descritivo georreferenciado da área regularizanda, constando medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados ou possuidores identificados (caso possível) e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários ou possuidores não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores, com respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART ou registro de responsabilidade técnica - RRT, dispensada a ART ou RRT quando o responsável técnico for servidor ou empregado público do município de Abaetetuba;

III - Documento de Identidade, RNE ou qualquer outro documento de identificação reconhecido em todo o território nacional e CPF do beneficiado(s) ou CNPJ, caso ser o requerente ser pessoa jurídica;

IV - Comprovante de Residência do(s) beneficiado(s);

V - Certidão negativa de propriedade Expedida pelo Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba/PA;

VI - Certidões negativas de feitos cíveis e criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelo Tribunal Regional Federal - 1a Região, Seção Judiciária do Pará.

VII – Certidão Negativa do Cadastro Imobiliário Municipal.

VIII - Documentos que comprovem a posse ou propriedade do imóvel anterior à 19 de dezembro de 1979, a exemplo de contratos particulares, documentos de posse, declarações do Município, comprovante de pagamentos de tributos ou taxas de água, luz, telefone em nome do beneficiário ou sucedido;

IX - Descrição técnica do perímetro da área a ser regularizada, dos lotes, das áreas públicas e de outras áreas com destinação específica, quando for o caso.

§ 3º. Os requerimentos que não observarem o quanto disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, com relação aos critérios e ao rol de documentos, poderão ser convertidos em diligência para saneamento; ou indeferidos, diante do(a) requerente revel, mediante despacho/decisão saneador(a) da autoridade municipal.

Art. 9º. Efetivada a abertura do processo administrativo, diante do cumprimento irrestrito dos critérios previstos nos §§ 1º e 2º do artigo anterior, será dada publicidade do pedido de DRF, o qual será publicado na imprensa oficial, para que qualquer interessado possa promover impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o que após, sem qualquer impugnação, será consolidado o pedido.

§ 1º. Havendo Impugnação, será concedido um prazo de 15 (quinze dias) para que o beneficiado requerente ofereça resposta. Findo o prazo, a impugnação será decidida pela Comissão de Regularização Fundiária Municipal.

§ 2º. Sendo procedente a impugnação, o processo administrativo será indeferido, o que não impede a judicialização do caso.

§ 3º. Sendo improcedente a impugnação, o processo administrativo será deferido, sendo dada continuidade à implementação da regularização fundiária.

Art. 10. Constatada a existência dos documentos acima mencionados e a regularidade formal nos procedimentos, a expedição da Declaração de Regularidade Fundiária é ato vinculado, devendo ser homologada.

Parágrafo Único. Para a expedição da DRF e entrega a(o) beneficiada(o), o processo administrativo deverá ser encaminhado ao Setor de Tributação para que seja procedida a inscrição e o cadastramento do imóvel e dos(as) contribuinte(s) junto aos cadastros municipais, o qual após, deverá ser arquivado pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SEÇÃO II
DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 11. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) constitui documento expedido pelo Município ao final do procedimento da Reurb, para lotes ou parcelamentos implantados no município de Abaetetuba entre 20 de Dezembro de 1979 à 22 de Dezembro de 2016, com o fim de informar a aprovação da regularização fundiária requerida pelo beneficiário

Parágrafo único. Para fins de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis, a Certidão de Regularização Fundiária deve acompanhar o projeto aprovado pela Municipalidade.

Art. 12. A Certidão de Regularização Fundiária será processada e lavrada pelo Poder Executivo Municipal, com espeque da Procuradoria Jurídica Municipal, a partir de requerimento formulado pelo beneficiado, ou por meio de Procurador constituído por procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida, assinada pelos membros da Comissão de Regularização Fundiária; ou pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; ou por meio de autoridade delegada por àquele.

§ 1º. O Pedido de Expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF de lote deverá ser formulado com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º, incisos), com os seguintes documentos:

I - Requerimento por escrito com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º e incisos) que se pretende implementar, prescindindo da subscrição por advogado;

II - Planta e memorial descritivo georreferenciado da gleba ou lote regularizando, constando medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas (caso já existam matrículas), indicação dos proprietários identificados ou possuidores identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários ou possuidores não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores, com respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART ou registro de responsabilidade técnica - RRT, dispensada a ART ou RRT quando o responsável técnico for servidor ou empregado público do município de Abaetetuba;

III - Documento de Identidade, RNE ou qualquer outro documento de identificação reconhecido em todo o território nacional e CPF do beneficiado (s) ou CNPJ, caso o requerente seja pessoa jurídica;

IV - Comprovante de Residência do (s) beneficiado (s);

V - Certidão negativa de propriedade Expedida pelo Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba/PA;

VI - Certidões negativas de feitos cíveis e criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará e pelo Tribunal Regional Federal - 1a Região, Seção Judiciária do Pará.

VII – Certidão negativa de cadastro imobiliário Municipal.

VIII - Documentos que comprovem a posse ou propriedade do imóvel posterior à 19 de dezembro de 1979, a exemplo de contratos particulares, documentos de posse, declarações do Município, comprovante de pagamentos de tributos ou taxas de água, luz, telefone em nome do beneficiário ou sucedido.

IX - Anuência dos confinantes: Documentos assinado com reconhecimento de firma pelos confinantes que ateste que a posse do imóvel objeto de regularização não contém qualquer vício e que está de acordo com o memorial descritivo.

§ 2º. O Pedido de Expedição de Certidão de Regularização Fundiária - CRF de parcelamento deverá ser formulado com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º, incisos), com os seguintes documentos:

I - Requerimento por escrito com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º, incisos) que se pretende implementar, prescindindo da subscrição por advogado, devendo conter as seguintes informações:

a) o nome do núcleo urbano regularizado;
b) alocalização;
c) a modalidade da regularização;
d) o instrumento da Reurb que se pretende implementar;
d) as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;
e) a indicaçãonumérica de cada unidade regularizada, quando houver;
f) a listagem comnomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação

II - Planta e memorial descritivo georreferenciado da área regularizada, constando medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas (caso existam), indicação dos proprietários identificados ou possuidores identificados e ocorrência de situações de domínio privado com

proprietários ou possuidores não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros posteriores, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, dispensada a ART ou RRT quando o responsável técnico for servidor ou empregado público;

III - Documento de Identidade, RNE ou qualquer outro documento de identificação reconhecido em todo o território nacional e CPF do beneficiado (s) ou CNPJ, caso o requerente seja pessoa jurídica;

IV - Comprovante de Residência do (s) beneficiado (s);

V - Certidão negativa de propriedade Expedida pelo Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba/PA;

VI - Certidões negativas de feitos cíveis e criminais expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado da Pará e pelo Tribunal Regional Federal - 1a Região, Seção Judiciária do Pará.

VII – Certidão negativa de cadastro imobiliário Municipal.

VIII - Documentos que comprovem a posse ou propriedade do imóvel anterior à 19 de dezembro de 1979, a exemplo de contratos particulares, documentos de posse, declarações do Município, comprovante de pagamentos de tributos ou taxas de água, luz, telefone em nome do beneficiário ou sucedido;

IX - Descrição técnica do perímetro da área a ser regularizada, dos lotes, das áreas públicas e de outras áreas com destinação específica, quando for o caso;

X - Projeto de Regularização Fundiária.

§ 3º. Os requerimentos que não observarem o quanto disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, com relação aos critérios e ao rol de documentos, poderão ser convertidos em diligência para saneamento; ou indeferidos, diante do(a) requerente revel, mediante despacho/decisão saneador(a) da autoridade municipal.

Art. 13. Efetivada a abertura do processo administrativo, diante do cumprimento irrestritos dos critérios previstos nos §§ 1º e 2º do artigo anterior, será dada publicidade do pedido de CRF, que será publicado na imprensa oficial, para que qualquer interessado possa promover impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o que após, sem qualquer impugnação, será consolidado o pedido.

§ 1º. Havendo Impugnação, será concedido um prazo de 15 (quinze dias) para que o beneficiado requerente ofereça resposta. Findo o prazo, a impugnação será decidida pela Comissão de Regularização Fundiária Municipal.

§ 2º. Sendo procedente a impugnação, o processo administrativo será indeferido, o que não impede a judicialização do pedido.

§3º. Sendo improcedente a impugnação, o processo será deferido, sendo dado continuidade à implementação da regularização fundiária.

Art. 14. Após constatada a presença dos documentos que viabilizam a expedição da Certidão de Regularização Fundiária, a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Abaetetuba/PA encaminhará o processo para o Setor de Tributação para que seja procedida a inscrição e o cadastramento do imóvel e dos(as) contribuinte(s) junto aos cadastros municipais; logo após, encaminhado para emissão de parecer jurídico; quando após, cumpridos todos os requisitos formais, deverá ser encaminhado para lavratura pelo Chefe do Executivo para a expedição da Certidão de Regularização Fundiária, podendo ser delegada a referida atribuição.

Parágrafo Único. Constatada a existência dos documentos acima mencionados e a regularidade formal nos procedimentos, a expedição da Certidão de Regularização Fundiária é ato vinculado, devendo ser homologada.

Art. 15. Após a expedição da CRF, a presente Certidão de Regularização Fundiária deverá ser encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Abaetetuba-PA para averbação e/ou registro, às expensas do requerente, não podendo se furtar o(a) beneficiado(a) do Programa Municipal de Regularização Fundiária de não fazê-lo, diante de eventuais impostos, taxas e emolumentos inerentes à regularização fundiária da área proposta.

Parágrafo Único. Em vista necessidade do presente instrumento normativo ter o condão de viabilizar a regularização fundiária e trazer evidentes benefícios comuns, não será entregue a Certidão de Regularização Fundiária sem que haja o seu competente registro.

Art. 16. O projeto de regularização fundiária conterá, no mínimo:

I - Levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), que demonstrará as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;
II - Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
III - Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
IV - Projeto urbanístico;
V - Memoriais descritivos georreferenciados;
VI - Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
VII - Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
VIII - Estudo técnico ambiental, para os fins previstos nesta Lei, quando for o caso;
IX - Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária; e
X - Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX deste artigo.
§ 1º. O projeto urbanístico de regularização fundiária deverá conter, no mínimo, indicação:
I - Das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;
II - Das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;
III - Quando for o caso, das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;
IV - Dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;
V - De eventuais áreas já usucapidas;
VI - Das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;
VII - Das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;
VIII - Das obras de infraestrutura essencial, quando necessárias;
IX - De outros requisitos que sejam definidos pelo Município.
§ 2°. Para fins desta Lei, considera-se infraestrutura essencial os seguintes equipamentos:
I - Sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;
II - Sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;
III - Rede de energia elétrica domiciliar;
IV - Soluções de drenagem, quando necessário; e
V - Outros equipamentos a serem definidos pelos Municípios em função das necessidades locais e características regionais.
§ 3º. O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada para definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público, quando for o caso.
§ 4°. A Reurb pode ser implementada por etapas, abrangendo o núcleo urbano informal de forma total ou parcial atendendo ao cronograma a

ser definido e divulgado pelo Espaço Habitacional – Setor de Habitação.

§ 5º. As obras de implantação de infraestrutura essencial, de equipamentos comunitários e de melhoria habitacional, bem como sua manutenção, podem ser realizadas antes, durante ou após o processo administrativo da Reurb.

§ 6°. O Município definirá os requisitos para elaboração do projeto de° regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo georreferenciado e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso.

§ 7°.A planta e o memorial descritivo georreferenciado deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado, dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando o responsável técnico for servidor ou empregado público do Município de Abaetetuba.

SEÇÃO III
DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Art. 17. O Poder Público poderá utilizar o procedimento de demarcação urbanística, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização do núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 1°. O auto de demarcação urbanística deve ser instruído com os seguintes documentos:

I-Planta e memorial descritivo georreferenciado da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;

II-Planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis.

§ 2°.O auto de demarcação urbanística poderá abranger uma parte ou a totalidade de um ou mais imóveis inseridos em uma ou mais das seguintes situações:

I - Domínio privado com proprietários não identificados, em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;

II - Domínio privado objeto do devido registro no registro de imóveis competente, ainda que de proprietários distintos; ou

III - Domínio público.

§ 3°. Os procedimentos da demarcação urbanística não constituem condição para o processamento e a efetivação da Reurb.

Art. 18. O poder público notificará os titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, para que estes, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias.

§ 1°. Eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados, ou não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal, serão notificados por edital, para que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias.

§ 2°.O edital de que trata o § 1odeste artigo conterá resumo do auto de demarcação urbanística, com a descrição que permita a identificação da área a ser demarcada e seu desenho simplificado.

§ 3°.A ausência de manifestação dos indicados neste artigoserá interpretada como concordância com a demarcação urbanística.

§ 4°. Se houver impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, é facultado ao poder público prosseguir com o procedimento em relação à parcela não impugnada.

§ 5°.A critério do poder público municipal, as medidas de que trata este artigo poderão ser realizadas pelo registro de imóveis do local do núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 6°.A notificação conterá a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Art. 19. Na hipótese de apresentação de impugnação, poderá ser adotado procedimento extrajudicial de composição de conflitos.

§ 1°. Caso exista demanda judicial de que o impugnante seja parte e que verse sobre direitos reais ou possessórios relativos ao imóvel abrangido pela demarcação urbanística, deverá informá-la ao poder público, que comunicará ao juízo a existência do procedimento de que trata ocaputdeste artigo.

§ 2°. Para subsidiar o procedimento de que trata ocaputdeste artigo, será feito um levantamento de eventuais passivos tributários, ambientais e administrativos associados aos imóveis objeto de impugnação, assim como das posses existentes, com vistas à identificação de casos de prescrição aquisitiva da propriedade.

§ 3°. A mediação observará o disposto naLei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, facultando-se ao poder público promover a alteração do auto de demarcação urbanística ou adotar qualquer outra medida que possa afastar a oposição do proprietário ou dos confrontantes à regularização da área ocupada.

§ 4°. Caso não se obtenha acordo na etapa de mediação, fica facultado o emprego da arbitragem e/ou mediação, nos termos a serem definidos pela Comissão de Regularização fundiária.

Art. 20. Decorrido o prazo sem impugnação ou caso superada a oposição ao procedimento, o auto de demarcação urbanística será encaminhado ao registro de imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas.

§ 1°.A averbação informará:

I - A área total e o perímetro correspondente ao núcleo urbano informal a ser regularizado;

II - As matrículas alcançadas pelo auto de demarcação urbanística e, quando possível, a área abrangida em cada uma delas; e

III - A existência de áreas cuja origem não tenha sido identificada em razão de imprecisões dos registros anteriores.

§ 2°. Na hipótese de o auto de demarcação urbanística incidir sobre imóveis ainda não matriculados, previamente à averbação, será aberta matrícula, que deverá refletir a situação registrada do imóvel, dispensadas a retificação do memorial descritivo e a apuração de área remanescente.

§ 3°. Nos casos de registro anterior efetuado em outra circunscrição, para abertura da matrícula de que trata o § 2odeste artigo, o oficial requererá, de ofício, certidões atualizadas daquele registro.

§ 4°. Na hipótese de a demarcação urbanística abranger imóveis situados em mais de uma circunscrição imobiliária, o oficial do registro de imóveis responsável pelo procedimento comunicará as demais circunscrições imobiliárias envolvidas para averbação da demarcação urbanística nas respectivas matrículas alcançadas.

§ 5°.A demarcação urbanística será averbada ainda que a área abrangida pelo auto de demarcação urbanística supere a área disponível nos registros anteriores.

§ 6°.Não se exigirá, para a averbação da demarcação urbanística, a retificação da área não abrangida pelo auto de demarcação urbanística, ficando a apuração de remanescente sob a responsabilidade do proprietário do imóvel atingido.

SEÇÃO IV
DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 21. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente até 22 de dezembro de 2016.

§ 1°. Apenas na Reurb-S, a legitimação fundiária será concedida ao beneficiário, desde que atendidas as seguintes condições:

I - O beneficiário não seja concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;

II - O beneficiário não tenha sido contemplado com legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto; e

III - Em caso de imóvel urbano com finalidade não residencial, seja reconhecido pelo poder público o interesse público de sua ocupação.

§ 2º. Em se tratando de regularização fundiária sobre imóvel de propriedade do Município de Abaetetuba, registrado em nome deste, os Título de Traspasse emitidos até a vigência da Lei Municipal nº 523/2018 são documentos hábeis a ensejar a outorga de título definitivo de propriedade, desde que observados os demais requisitos constantes no §1º.

§ 3°. Por meio da legitimação fundiária, em qualquer das modalidades da Reurb, o ocupante adquire a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais,

gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.
§ 4°. Deverão ser transportadas as inscrições, as indisponibilidades ou os gravames existentes no registro da área maior originária para as matrículas das unidades imobiliárias que não houverem sido adquiridas por legitimação fundiária.
§ 5°. Na Reurb-S de imóveis públicos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e as suas entidades vinculadas, quando titulares do domínio, ficam autorizados a reconhecer o direito de propriedade aos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado por meio da legitimação fundiária.
§ 6°. Nos casos previstos neste artigo, o poder público encaminhará a CRF para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam.
§ 7°. Poderão poder público atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.
Art. 22. Nos casos de regularização fundiária urbana previstos naLei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, o Município poderá utilizar a legitimação fundiária e demais instrumentos previstos naquela Lei para conferir propriedade aos ocupantes.

SEÇÃO V
DA LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Art. 23. A legitimação de posse, instrumento de uso exclusivo para fins de regularização fundiária, constitui ato destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse, desde que não proprietários ou possuidores de outro imóvel, o qual é conversível em direito real de propriedade, após o decurso do prazo de 05 (cinco) anos.
§ 1º.A legitimação de posse poderá ser transferida pelo Município de Abaetetuba por*causa mortis* beneficiando os sucessores e cessionários do falecidoou por ato*inter vivos*, beneficiando o(a) possuidor(a).
§ 2º. A legitimação de posse não se aplica aos imóveis urbanos situados em área de titularidade do poder público.
Art. 24. Sem prejuízo dos direitos decorrentes do exercício da posse mansa e pacífica no tempo, aquele em cujo favor for expedido título de legitimação de posse, decorrido o prazo de 5 (cinco) anos de seu registro, terá a conversão automática dele em título de propriedade, desde que atendidos os termos e as condições doart. 183 da Constituição Federal,independentemente de prévia provocação ou prática de ato registral.
§1º . Nos casos não contemplados peloart. 183 da Constituição Federal, o título de legitimação de posse poderá ser convertido em título de propriedade, desde que satisfeitos os requisitos de usucapião estabelecidos na legislação em vigor,a requerimento do interessado, perante o registro de imóveis competente.
Art. 25. O título de legitimação de posse poderá ser cancelado pelo poder público emitente quando constatado que as condições estipuladas nesta Lei deixaram de ser satisfeitas, sem que seja devida qualquer indenização ou direito adquirido daquele que irregularmente se beneficiou do instrumento.

SEÇÃO VI
DA ARRECADAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Art. 26. O procedimento para a arrecadação, pela Administração Pública Municipal de Abaetetuba/PA, de imóveis urbanos abandonados, nos termos do art. 1.275, III, e 1.276, caput e §2º, do Código Civil, dar-se-á de acordo com o disposto na presente Lei, aplicando-se, nos casos de omissão, as normas previstas no Código de Processo Civil que regulam a herança jacente, art. 738 e art. 743, § 2º, no que couber.
Art. 27. Poderá haver a arrecadação de imóvel urbano quando concorrerem às seguintes circunstâncias:
I – O imóvel encontrar-se abandonado;
II – O proprietário não tiver mais a intenção de conservá-lo em seu patrimônio;
III - Não estiver na posse de outrem.

Parágrafo único. Há presunção de que o proprietário não tem mais intenção de conservar o imóvel em seu patrimônio quando, cessados os atos de posse, não satisfizer os ônus fiscais.
Art. 28. O procedimento será iniciado de ofício pela Comissão de Regularização Fundiária do Município de Abaetetuba, ou mediante denúncia formulada pela Comissão.
§1º. A Comissão de Regularização Fundiária fará, de imediato, relatório circunstanciado descrevendo as condições do bem.
§2º. A fiscalização municipal lavrará autos de infração à postura do Município.
§3º. Além dos documentos relativos aos autos e diligências previstas no §§1º e 2º deste artigo, o processo administrativo também será instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento ou denúncia que motivou a instauração do procedimento de arrecadação, quando houver;
II – Certidão imobiliária atualizada;
III – Prova do estado de abandono;
IV – Certidão positiva de ônus fiscais, quando houver cadastro do imóvel junto ao Município.
Art. 29. Atendidas as diligências previstas no art. 21 e evidenciadas as circunstâncias mencionadas no art. 22 desta Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal decretará a arrecadação do imóvel, ficando este sob guarda do Município.
Art. 30. Será dada publicidade ao decreto mediante a publicação da íntegra de seu conteúdo no Mural de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em jornal de circulação local, ou outra forma oficial de publicação, devendo também, ser afixado edital junto ao prédio arrecadado, em local visível.
§ 1º. A publicidade do ato oportunizará o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º. Decorridos 03 (três) meses da data da última publicação em jornal de circulação local, se não manifestada expressamente a intenção do proprietário em manter o bem em seu patrimônio, o bem passará à propriedade do Município de Abaetetuba/PA, na forma do art. 1.276 do Código Civil Brasileiro.
Art. 31. O município adotará, de imediato, as medidas judiciais cabíveis para regularização e registro do imóvel arrecadado na esfera cartorial.
Art. 32. O imóvel arrecadado que passar à propriedade do Município poderá ser empregado diretamente pela Administração Pública Municipal, ou ser objeto de concessão de direito real de uso a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos ou esportivos e ainda poderá ser destinado à moradia de pessoas comprovadamente carentes.
Art. 33. Os débitos do imóvel em relação ao Município, existentes antes da arrecadação, serão remidos no ato que decretar a passagem do bem para o patrimônio municipal.

SEÇÃO VII
DA REGULARIZAÇÃO PELA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO

Art. 34. Os proprietários de áreas que foram objeto de ocupações irregulares poderão participar do programa de regularização fundiária de que trata esta Lei, atendidas as seguintes disposições:

I – O terreno deverá ser transferido pelo proprietário originário ao patrimônio do Município de Abaetetuba mediante doação, com o objetivo específico de regularização fundiária;

II – O Município promoverá a regularização fundiária e das edificações nos termos do disposto na lei n. 13.465/17;

Art. 35. Fica o Município de Abaetetuba/PA autorizado a receber, por doação, bens imóveis de titulares de loteamentos irregulares e/ou clandestinos, por meio de escritura de doação, após a realização de Termo de Ajustamento de Conduta a ser celebrado pelo Município.

Art. 36. Após abertura do processo administrativo de doação instaurado na Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Abaetetuba, com os documentos exigidos na presente norma, de acordo com as hipóteses dos arts. 8 e 12 da presente Lei, o processo será instruído e remetido para a Comissão de Regularização Fundiária Municipal.

Art. 37. Autuado o Processo, será dada publicidade do pedido de Doação para o Município, que será publicado na imprensa oficial, para que qualquer interessado possa promover impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o que após, sem qualquer impugnação e cumpridos os requisitos legais, será consolidado o pedido e será dada continuidade ao procedimento administrativo.

§ 1º. Havendo Impugnação, será concedido um prazo de 15 (quinze dias) para que o beneficiado requerente ofereça resposta. Findo o prazo, a impugnação será decidida pela Comissão de Regularização Fundiária Municipal.

§ 2º. Sendo procedente a impugnação, o processo administrativo será indeferido.

§ 3º. Sendo improcedente a impugnação, o processo administrativo será deferido, sendo dada continuidade ao procedimento de regularização fundiária.

Art. 38. Após o procedimento contido no art. 22, a CRFMS convocará o requerente doador para celebrar termo de ajustamento de conduta onde ficará estabelecido:

I - Obrigações do DOADOR:
a) Garantia de doação de percentual mínimo de equipamentos públicos, incluindo sistema viário, calçadas, bens de uso comum e áreas desimpedidas, fazendo constar o nome de todos os compromissários compradores de lotes inseridos no imóvel objeto da doação;
b) Transferência, por meio de escritura pública de doação de toda a área a ser regularizada, com a finalidade de regularização fundiária, em um prazo de 120 (cento e vinte) dias;
c) Fornecer todos os mapas e memoriais descritivos das áreas objeto da regularização fundiária, bem como todas as informações necessárias que venham a ser solicitadas pelo Município de Abaetetuba acerca dessa finalidade;
d) Acolher todas as determinações e medidas técnicas dos órgãos ambientais municipal e estadual;

II - Deveres do Município de Abaetetuba:
a) Promover, a regularização fundiária do loteamento irregular consolidado, bem como expedir títulos de domínio aos possuidores de lotes desta área, ou, a seu critério, quaisquer outros instrumentos de garantia da propriedade imobiliária;
b) Efetuar efetiva fiscalização sobre o andamento e conformidade das obras de infraestrutura da área a ser regularizada, conforme os projetos;
c) Efetuar efetiva fiscalização sobre a área a ser regularizada, concedendo a doação dos lotes já consolidados aos atuais possuidores.

Art. 39. Após a regularização da área doada, o Município de Abaetetuba procederá a Legitimação de posse na forma dos arts. 17 a 19.

SEÇÃO VIII
DO CONDOMÍNIO URBANO SIMPLES

Art. 40. Quando um mesmo imóvel contiver construções de casas ou cômodos, poderá ser instituído, inclusive para fins de Reurb, condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas, na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si.
Parágrafo único. O condomínio urbano simples será regido por esta Lei, aplicando-se, no que couber, o disposto na legislação civil, tal como osarts. 1.331 a 1.358 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002(Código Civil).
Art. 41. A instituição do condomínio urbano simples será registrada na matrícula do respectivo imóvel, na qual deverão ser identificadas as partes comuns ao nível do solo, as partes comuns internas à edificação, se houver, e as respectivas unidades autônomas, dispensada a apresentação de convenção de condomínio.
§ 1o. Após o registro da instituição do condomínio urbano simples, deverá ser aberta uma matrícula para cada unidade autônoma, à qual caberá, como parte inseparável, uma fração ideal do solo e das outras partes comuns, se houver, representada na forma de percentual.
§ 2°. As unidades autônomas constituídas em matrícula própria poderão ser alienadas e gravadas livremente por seus titulares.
§ 3°. Nenhuma unidade autônoma poderá ser privada de acesso ao logradouro público.
§ 4°.A gestão das partes comuns será feita de comum acordo entre os condôminos, podendo ser formalizada por meio de instrumento particular.
Art. 42. No caso da Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual constem a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e de certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÀO FUNDIÁRIA

Art. 43. Os Requerimentos de regularização fundiária, em todas as suas modalidades contidas na Lei Federal n. 13.465/17, serão iniciados por meio de requerimento por escrito formulado pelos legitimados previstos no art. 5º da presente Lei, com descrição da modalidade (Reurb-S, Reubr-E, Reurb-I) e do instrumento de regularização fundiária (art. 6º, incisos) que se pretende implementar.

§ 1º. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Abaetetuba/PA fará a recepção dos documentos, mediante protocolo, sendo facultado mediante despacho, sempre que julgar necessário, remeter os autos para outro órgão da Administração Pública Municipal, devendo sempre retornar.

§ 2º. O conhecimento e processamento de todo e qualquer requerimento apenas será protocolizado após estarem presentes todos os documentos e requisitos necessários ao seu processamento.

§ 3º. A qualquer momento, constatada irregularidade sanável no trâmite do processo administrativo, a autoridade municipal poderá mediante despacho saneador, chamar o feito à ordem para retomada da regularidade procedimental, nos termos da presente Lei e legislação pertinente.

§ 4º. O requerimento de Regularização Fundiária, nos termos da presente Lei, diante da análise preliminar dos requisitos formais de constituição, poderá ser:

I – convertido em ato de diligência, mediante despacho para saneamento de irregularidades;
II – classificado pela autoridade municipal, a qual indicará, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a modalidade e o instrumento aplicável à área;
III – indeferido, pela impossibilidade formal de implementação da regularização fundiária na área requerida;
IV – deferido, caso sejam verificadas todas as condições e exigências formais para constituição regular do procedimento administrativo de regularização fundiária para a área requerida;

§ 5º. A autoridade municipal, sempre que julgue necessário, poderá instituir procedimentos internos, mecanismos de consulta, solicitar vistorias e converter os atos em diligência, com fins de alcançar a verdade real dos fatos para definição da titularidade da área requerida, visando sua consolidação jurídica.

§ 6º. O requerimento de regularização fundiária, instruído perante o Espaço Habitacional – Setor de Habitação, que abranjam áreas sabidamente públicas, sujeitas a proteção ambiental, em áreas de risco de inundações e desabamentos ou integrantes de loteamentos irregulares ainda não consolidados deverão ser encaminhados para análise jurídica logo após sua instauração perante saneamento documental.

§ 7º. Fica autorizado o Município de Abaetetuba/PA a firmar Termo de Compromisso com requerente loteador(a), em caso de viabilidade de projeto de regularização fundiária.

Art. 44. O conhecimento, processamento e expedição de Declarações de Regularidade Fundiária e Certificados de Regularização Fundiária junto ao Município dependem, invariavelmente, da emissão do "Habite-se" para regularização de imóveis construídos e consolidados.

Parágrafo único. A existência de débitos perante à Fazenda Municipal não impede o processamento dos pedidos de Regularização Fundiária nem a expedição de documentos hábeis para o Registro de Imóveis.

Art. 45. O Poder Executivo Municipal colocará servidor(a) à disposição para que os interessados possam tirar dúvidas, buscar orientações e despachar o respectivo processo administrativo de regularização fundiária junto à Administração.

Art. 46. A concessão de novos alvarás de funcionamento, de alvarás de construção, alvarás de habite-se, autorizações diversas incidentes sobre imóveis, bem como suas respectivas renovações, ficarão condicionadas à prévia regularização do imóvel.

Art. 47. O Município de Abaetetuba/PA poderá criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local, inclusive, mediante celebração de ajustes com os Tribunais de Justiça estaduais, as quais deterão competência para dirimir conflitos relacionados à Reurb, mediante solução consensual, o que não impede a judicialização do feito.

§ 1°. O modo de composição e funcionamento das câmaras de que trata ocaputdeste artigo será estabelecido em ato do Poder Executivo municipal e, na falta do ato, pelo disposto naLei nº 13.140, de 26 de junho de 2015.

§ 2°. Se houver consenso entre as partes, o acordo será reduzido a termo e constituirá condição para a conclusão da Reurb, com consequente expedição da CRF.

§ 3°. A instauração de procedimento administrativo para a resolução consensual de conflitos no âmbito da Reurb suspende a prescrição.

§ 4°. Os Municípios e o Distrito Federal poderão, mediante a celebração de convênio, utilizar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania ou as câmaras de mediação credenciadas nos Tribunais de Justiça.

CAPÍTULO IV
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS PÚBLICAS

Art. 48. Fica facultado ao Município utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da Reurb-E, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993, e desde que os imóveis se encontrem ocupados até 22 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único. Os requerimentos de regularização fundiária que abrangerem áreas públicas, estão condicionados a opinativo jurídico a ser emitido logo quando da instauração do procedimento administrativos.

Art. 49. O preço de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, segundo os critérios de avaliação previstos, excluídas as acessões e as benfeitorias realizadas pelo ocupante, o qual detém o direito de preferência.

§ 1°.O preço mínimo para as alienações onerosas será fixado com base no valor de mercado do imóvel, estabelecido em laudo de avaliação, cujo prazo de validade será de, no máximo, doze meses.

§ 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se avaliação de imóvel a atividade desenvolvida por profissional habilitado para identificar o valor de bem imóvel, os seus custos, frutos e direitos e determinar os indicadores de viabilidade de sua utilização econômica para determinada finalidade, por meio do seu valor de mercado, do valor da terra nua, do valor venal ou do valor de referência, consideradas suas características físicas e econômicas, a partir de exames, vistorias e pesquisas.

§ 3°. Nos casos de condomínio edilício privado, as áreas comuns, excluídas suas benfeitorias, serão adicionadas na fração ideal da unidade privativa correspondente.

§ 4°.O foreiro que não optar pela aquisição dos imóveis de que trata este artigo continuará submetido ao regime enfitêutico, na forma da legislação vigente.

Art. 50. A venda, em quaisquer das modalidades previstas neste artigo, poderá ser parcelada, mediante pagamento de sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor de aquisição, na forma a ser regulamentada em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 51. O registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado poderá ser requerido diretamente pelo município, mediante envio ao oficial do cartório de registro de imóveis da situação do imóvel e será efetivado independentemente de determinação judicial ou do Ministério Público.

§ 1º. O(A) requerente beneficiário(a) do Programa Municipal de Regularização Fundiária, não poderá se eximir a averbar e registrar, bem como deverá arcar com o ônus de seu registro e com o pagamento de eventuais impostos, taxas e emolumentos, uma vez protocolado requerimento de regularização fundiária perante o Poder Executivo Municipal, nos termos do presente Lei.

§ 2º. O oficial do Cartório do Registro de Imóveis é responsável pelo registro da CRF no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaetetuba/PA, no entanto, poderá recusar o registro evidenciando irregularidades mediante expedição de nota devolutiva fundamentada, na qual indicará os motivos da recusa e formulará exigências nos termos desta Lei.

Art. 52. Recebida a CRF, cumprirá ao oficial do cartório de registro de imóveis prenotá-la, autuá-la, instaurar o procedimento registral e, no prazo de quinze dias, emitir a respectiva nota de exigência ou praticar os atos tendentes ao registro.

§ 1°.O registro do projeto Reurb aprovado importa em:

I - Abertura de nova matrícula, quando for o caso;

II - Abertura de matrículas individualizadas para os lotes e áreas públicas resultantes do projeto de regularização aprovado; e

III - Registro dos direitos reais indicados na CRF junto às matrículas dos respectivos lotes, dispensada a apresentação de título individualizado.

§ 2°. Quando o núcleo urbano regularizado abranger mais de uma matrícula, o oficial do registro de imóveis abrirá nova matrícula para a área objeto de regularização, conforme previsto no inciso I do § 1odeste artigo, destacando a área abrangida na matrícula de origem, dispensada a apuração de remanescentes.

§ 3°.O registro da CRF dispensa a comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias de responsabilidade dos legitimados.

§ 4°.O registro da CRF aprovado independe de averbação prévia do cancelamento do cadastro de imóvel rural no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

§ 5°.O procedimento registral deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, prorrogável por até igual período, mediante justificativa fundamentada do oficial do cartório de registro de imóveis.

§ 6°. O oficial de registro fica dispensado de providenciar a notificação dos titulares de domínio, dos confinantes e de terceiros eventualmente interessados, uma vez cumprido esse rito pelo Município, conforme o disposto no art. 31 desta Lei.

§ 7°.O oficial do cartório de registro de imóveis, após o registro da CRF, notificará o Incra, o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria da Receita Federal do Brasil para que esses órgãos cancelem, parcial ou totalmente, os respectivos registros existentes no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e nos demais cadastros relacionados a imóvel rural, relativamente às unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 53. O registro da CRF será feito em todas as matrículas atingidas pelo projeto de regularização fundiária aprovado, devendo ser informadas, quando possível, as parcelas correspondentes a cada matrícula.

Art. 54. Qualificada a CRF e não havendo exigências nem impedimentos, o oficial do cartório de registro de imóveis efetuará o seu registro na matrícula dos imóveis cujas áreas tenham sido atingidas, total ou parcialmente.

Parágrafo único. Não identificadas as transcrições ou as matrículas da área regularizada, o oficial do cartório de registro abrirá matrícula com a descrição do perímetro do núcleo urbano informal que constar da CRF e nela efetuará o registro.

Art. 55. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.
Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da Reurb, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária.
Art. 56. As unidades desocupadas e não comercializadas alcançadas pela Reurb terão as suas matrículas abertas em nome do titular originário do domínio da área.
Parágrafo único. As unidades não edificadas que tenham sido comercializadas a qualquer título terão suas matrículas abertas em nome do adquirente.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 57. Os loteamentos irregulares constatados pela Prefeitura até a data da presente Lei, deverão passar por regularização de toda a área, sendo vedada a regularização por parcelamento.

§ 1º. A regularização da área do loteamento é condicionada a doação de equipamentos públicos na forma da Lei Federal n. 6.766/79.

§ 2º. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Abaetetuba, definirá cronograma de execução das atividades a serem realizadas.

Art. 58. Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nosarts. 64e65 da Lei nº12.651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

Parágrafo único.A aprovação ambiental da Reurb prevista neste artigo poderá ser feita pelos Estados na hipótese de o Município não dispor de capacidade técnica para a aprovação dos estudos referidos.

Art. 59. Para fins da Reurb, os Municípios poderão dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Art. 60. Para fins de Reurb previsto nessa Lei, o Município poderá firmar convênios de cooperação técnica com os demais entes federados.

Art. 61. Os interessados responderão civil, criminal ou administrativamente pela veracidade das informações prestadas junto ao Município, devendo este, em caso de indícios de fraude, remeter os documentos ao Ministério Público para adoção das providências cabíveis.

Art. 62. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 27 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DF9389E5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 623/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 623/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A **Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, informa que, tendo em vista o erro de grafia constatado, a presente ERRATA serve para retificar o título da Lei Municipal nº 623/2022, publicado em 05 de Janeiro de 2022 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LEI MUNICIPAL Nº 623/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

LEIA-SE:

LEI MUNICIPAL Nº 623/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A2E92D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-004-2022-PE-PMA

O Município de Abaetetuba/Pa. por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social torna público que às 09h do dia 10 de fevereiro de 2022, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, regido pela lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a lei 8.666/93 do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto para registro de Preços para EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (RECARGA E VASILHAME DE 13 E 45 KG), para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à pagina do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.
JOSIANE DA COSTA BAIA.
Secretária Municipal de Assistência Social de Abaetetuba.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:73F34C12

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATOS DOS CONTRATOS-2022-0013; 2022-0014; 2022-0015; 2022-0016-ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP-013-2021

CONTRATO Nº 2022/0013. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21.581.445/0001-82. Valor Global: R$ 967.754,27. Vigência: 07/01/2022 à 31/12/2022.
CONTRATO Nº 2022/0014. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor Global: R$ 2.911.578,86. Vigência: 07/01/2022 à 31/12/2022.
CONTRATO Nº 2022/0015. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95 - Valor Global: R$ 5.466.284,61. Vigência: 07/01/2022 à 31/12/2022.
CONTRATO Nº 2022/0016. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA: R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ n.º 38.028.373/0001-43. Valor Global: R$ 3.217.936,40. Vigência: 07/01/2022 à 31/12/2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DBC6255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 17/2022

Portaria n.º 17/2022
Em, 27 de janeiro de 2022.

"Designar Servidora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora **Damiana Martins M Lacerda,** portadora do CPF **600.249.762-53,** matrícula **6-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - PA, saindo 10:00 horas do dia 27/01/2022 chegando as 14:00 horas. Com retorno no dia 28/01/2022, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao INCRA, concedendo-lhe 01 (diária) para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de janeiro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:531E2446

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220036

CONTRATO Nº.....: 20220036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.470,60 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.470,60
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1E70EA52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220035

CONTRATO Nº.....: 20220035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029/2021-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.192,60 (oitenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 43.726,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.814,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103040003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.095,00, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.919,60, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.638,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:336300B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2917, página 30 do dia 26 de janeiro de 2022, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022.
Onde-se ler – Contratado: LEONAN FREITAS DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Ler-se – Contratado: LEONAN FREITAS DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2917, página 30,31 do dia 26 de janeiro de 2022, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022.
Onde-se ler – Contratado: ADEVALDO RODRIGUES PORTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Ler-se – Contratado: ADEVALDO RODRIGUES PORTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2917, página 31 do dia 26 de janeiro de 2022, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022.
Onde-se ler – Contratado: FLAVIO PEREIRA ROCHA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO**.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Três Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Ler-se – Contratado: FLAVIO PEREIRA ROCHA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO**.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2917, página 31 do dia 26 de janeiro de 2022, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022.
Onde-se ler – Contratado: JOSE RIBAMAR FRAZÃO NOGUEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO**.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Ler-se – – Contratado: JOSE RIBAMAR FRAZÃO NOGUEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de PEDREIRO**.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2917, página 32,33 do dia 26 de janeiro de 2022, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022.
Onde-se ler – Contratado: ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Ler-se – Contratado: ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 2917, página 35 do dia 26 de janeiro de 2022, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022.
Onde-se ler – Contratado: LEONSON DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Ler-se – Contratado: LEONSON DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.**
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: lei municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 11.01.2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6BB7EF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-000001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022-000001, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços de recapagem e vulcanização de pneus linha pesada para atender a secretaria de obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. VENCEDOR: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7228DA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-000001

No dia 27/01/2022 foi Adjudicado e Homologado o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022-000001, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços de recapagem e vulcanização de pneus linha pesada para atender a secretaria de obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA. Vencedor: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, no valor de R$ 221.770,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta reais).

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:357AD36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-000001

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços de recapagem e vulcanização de pneus linha pesada, para atender a secretaria de obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022-000001, conforme abaixo:
EMPRESA: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA; C.N.P.J. nº 04.970.977/0001-92, estabelecida à AVENIDA ARAGUAIA S/N, JARDIM CUMARU,
Redenção do Pará PA, representada neste ato pela Sra. ANTONIA VILMA LOIOLA VIEIRA, C.P.F. nº 245.568.312-53, R.G. nº 3573507 PC/PA. VALOR TOTAL R$ 221.770,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta reais).
A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E65ADE22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 354/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **FRANCIELLE OLIVEIRA DA CRUZ DO CARMO,** residente e domiciliado na Rua Dez, nº04, Bairro Novo Panorama, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dez, Bairro Novo Panorama, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 075 Lt. 0070 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 254,51m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua Dez; 10,50 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 0075 da quadra 075 24,75 metros.
Fundo confrontando com o lote 0025 da quadra 075 10,00 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 0065 da quadra 075; 24,85 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:BD5A7804

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 355/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **WANDERSON CALIXTO DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado na Rua Cinco, nº12, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Cinco, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 026 Lt. 0005 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 161,76m² (cento e sessenta e um metros e setenta e seis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua Cinco; 11,05 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 0010 da quadra 026 21,10 metros.
Fundo confrontando com os lotes 0155 e 0160 da quadra 026 14,60 metros.
Lateral direita confrontando com a travessa Epitácio Pessoa da quadra 20,05 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:BB64B96C

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 356/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **WANDERSON CALIXTO DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado na Rua Cinco, nº12, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Travessa Epitácio Pessoa, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 026 Lt. 0160 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 99,39m² (noventa e nove metros e trinta e nove centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Travessa Epitácio Pessoa; 10,10 metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 0005 da quadra 026 09,60 metros.
Fundo confrontando com o lote 0005 da quadra 026 10,50 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 0155 da quadra 026; 10,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:3F3AFEF3

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 360/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ALINE MOURA GONÇALVES,** residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Paraná, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Pará, s/nº, Bairro Imperatriz, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 039 Lt. 0067 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 308,81m² (trezentos e oito metros e oitenta e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES
Frente confrontando com a Rua Pará; 10,00 metros.
Lateral esquerda confrontando com os lotes 0070 e 0080 e 0085 da quadra 039: 31,30 metros.
Fundo confrontando com o lote 0055 da quadra 039 10,00 metros.
Lateral direita confrontando com o lote 0066 da quadra 039 30,38 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:E553D9AA

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 004/2022 GAB - PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 004/2022 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **VIVIAM LADEIA RODRIGUES**, do cargo de **TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Sra. **VIVIAM LADEIA RODRIGUES**, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de **TÉCNICA EM EDUCAÇÃO**, a partir de 24 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a Sra. **VIVIAM LADEIA RODRIGUES**, portadora do RG n°2977195 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n°664.962.252-49, do cargo de **TÉCNICA EM EDUCAÇÃO,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011**,** nomeada através do Decreto de 14 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:001299E1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 018/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 018/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....:26 a 27 de janeiro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Participar do FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UDIME.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de janeiro de 2022.

Antônio Pego
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.
_____
DEUZILENE MUNIZ SILVA
CPF: 819.166.392-91
RG n° 5109034 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0746637A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 019/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 019/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7/ Chefe escritório local ADEPARA
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 24 a 27 de janeiro de 2022.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município tratar de assuntos de interesse do município na ADEPARA e na SEFA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de janeiro de 2022.

Antônio Pego
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

_____
JOELSO DA SILVA PINHEIRO
RG: 1455071 SSP/CE
CPF: 258.294.322-34
Agência: 0001
Conta corrente: 34519187-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7467BA2F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 020/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 020/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 24 a 27 de janeiro de 2022.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: O chefe do Executivo deslocou-se até o município supracitado para tratar de assuntos de interesse do município na ADEPARA e na SEFA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de janeiro de 2022.
.

_____
ANTONIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.
_____
AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8AE24584

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 021/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 021/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 27 de janeiro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: O servidor participará da reunião da Comissão

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de janeiro de 2022.

Antônio Pego
Secretário De Administração
Dec.001/2021

Recebi em ____/_____/2022.

_____
MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DDF71650

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 022/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 022/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 25 e 26 de janeiro de 2022,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá fazer o translado da paciente Elissandra Silva Sousa para consulta com o Neurocirurgião .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2022.
_____
Wanderlei Bila Neves
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4A99951E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210522.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. CNP nº. 06.125.175/0001-01. **CONTRATADA**: ELIANO L. DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 03.418.767/0001-23. **OBJETO: Registro de menores preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), (itens remanescentes), para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 25 de maio de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 20 de dezembro de 2021. Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis. Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210414.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ nº 10.732.241/0001-89. **OBJETO: Aquisição de materiais de EPIs e medicamentos para prevenção e ações de contenção do COVID-19 no Município de Aveiro/Pa. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 18 de março de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 07 de dezembro de 2021. Maria da Fé Santiago Santos Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210412.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.766.510/0001-93. **OBJETO: Aquisição de materiais de EPIs e medicamentos para prevenção e ações de contenção do COVID-19 no Município de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 18 de março de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro,07 de dezembro de 2021. Maria da Fé Santiago Santos Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210441.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: I. S. LOCAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.551.696/0001-00. **OBJETO: Registro de menores preços para a locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas do Fundo e Secretarias Municipal de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 19 de abril de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 09 de dezembro de 2021. Maria da Fé Santiago Santos Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210483.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADO**: I. S. LOCAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.551.696/0001-00. **OBJETO: Registro de menores preços para a contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 19 de abril de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 13 de dezembro de 2021. Maria da Fé Santiago Santos Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210519.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADO**: ELIANO L. DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 03.418.767/0001-23. **OBJETO: Registro de menores preços para a locação de veículos automotores leves e pesados (itens remanescentes) para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 25 de maio de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 16 de dezembro de 2021. Maria da Fé Santiago Santos Ordenador de Despesas.

RETIFICAÇÃO.
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.005/2021. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2898, pag.10 de 30 de dezembro de 2021. **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021. Onde se lê:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.010/2021. INEXIGIBILIDADE N° 010/2021. OBJETO: contratação de licença de uso de software por prazo determina (locação), com atualização que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, conversão de dados legados, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação em Aveiro/PA. **Lê-se:** EXTRATO DE CONTRATO N° 20220001. INEXIGIBILIDADE N° 001/2022, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em licença de plataforma de gestor escolar WEB, serviços de conversão e a capacitação para a correta utilização dos sistemas/módulos para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação em Aveiro/PA. Aveiro, 13 de janeiro de 2021. Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis**.** Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210521.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: ELIANO L. DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 03.418.767/0001-23. **OBJETO: Registro de menores preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), (itens remanescentes), para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 25 de maio de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 20 de dezembro de 2021. Maria da Fé Santiago Santos Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210520.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADO**: ELIANO L. DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 03.418.767/0001-23. **OBJETO: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), (itens remanescentes), para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 25 de maio de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 20 de dezembro de 2021. Vilson Gonçalves Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210518.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: ELIANO L. DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 03.418.767/0001-23. **OBJETO: Registro de menores preços para a locação de veículos automotores leves e pesados (itens remanescentes) para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 25 de maio de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 16 de dezembro de 2021. Vilson Gonçalves **.** Ordenador de Despesas.

RETIFICAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0189/2018. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2898, pag.11 de 30 de dezembro de 2021. **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº 004/2021. Onde se lê:** O presente termo aditivo objetivo a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. **Lê-se:** O presente termo aditivo objetivo a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 07 de abril de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210482.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADO**: I. S. LOCAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.551.696/0001-00. **OBJETO: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de transporte fluvial (tipo lancha/voadeira/barco), para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 19 de abril de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 13 de dezembro de 2021. Vilson Gonçalves**.** Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210440.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADO**: I. S. LOCAÇÕES E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.551.696/0001-00. **OBJETO: Registro de menores preços para a locação de veículos automotores leves e pesados para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 19 de abril de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 13 de dezembro de 2021. Vilson Gonçalves Ordenador de Despesas

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210404.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, CNPJ nº 25.012.382/0001-02. **OBJETO: Recarga oxigênio medicinal, cilindro medicinal, máscara e inalador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aveiro no combate ao COVID-19. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 04 de março de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 10 de dezembro de 2021. Maria da Fé Santiago Santos Ordenador de Despesas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210403.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA**: OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 13.657.269/0001-78. **OBJETO: Recarga oxigênio medicinal, cilindro medicinal, máscara e inalador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aveiro no combate ao COVID-19. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 04 de março de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Aveiro, 10 de dezembro de 2021. Maria da Fé Santiago Santos Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220015

CONTRATO nº 20220015. **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Registro de menores preços para a locação de veículos automotores leves e pesados (itens remanescentes) para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro/PA. **CONTRATADO: ELIANO L. DE ALMEIDA ME**, valor total R$ 1.583.625,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. Exercício: 2022 – Prefeitura Municipal de Aveiro/PA,** atividade: 04.122.0012.2.034 – Manutenção das ações da secretaria municipal obras e serviços urbanos. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica. **FINAL DA VIGÊNCIA: 25 de maio de 2022**, 04 de janeiro de 2022, Aveiro-PA. Vilson Gonçalves. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:BC9BD7D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2022 PREGÃO 036/2021-SEMAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 020/2022 PREGÃO 036/2021-SEMAT

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ/MF sob o nº 32.434.374/0001-01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, E GUINCHO QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, E SECRETARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.**

VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022

CONTRATO 020/2022: Empresa REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA CNPJ sob nº39.576.801/0001-35, VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 34.622,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais)**

Belterra (PA), 27 de janeiro de 2022
Maria Leide Coelho Brito Pinto
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6DD65647

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Sexto Aditivo ao contrato nº 20180095 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo da vigência do contrato de 31 de dezembro de 2021 a 04 de março de 2022, nos termos do Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8,666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 20200199 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, $1º, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:3954A1E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-071

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-071: Objeto: Registro de preço para futura e eventual para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, capacitação pedagógica docente tecnológico, através de desing de conteúdo pedagógico digital estruturado na BNCC, suporte técnico para utilização de metodologia hídrica, assessoria técnica de acompanhamento, sistematização, integralização das informações com sistema de gerenciamento de ensino e aprendizagem e acompanhamento do censo escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 35.940.921/0001-19, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007. Valor: R$ 1.176.948,75. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-071 - SRP. Data da assinatura: 21/12/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ED1A77CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-071

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Contrato nº 20220015. Valor Global: R$ 1.176.948,75. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, capacitação pedagógica docente tecnológico, através de desing de conteúdo pedagógico digital estruturado na BNCC, suporte técnico para utilização de metodologia hídrica, assessoria técnica de acompanhamento, sistematização, integralização das informações com sistema de gerenciamento de ensino e aprendizagem e acompanhamento do censo escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. 05/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 05/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:46161D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-062

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS - ME. Contrato nº 20220104. Valor Global: R$ 292.350,00. Contratado: M. M. L. GARDUNHO DE ARAUJO EIRELI. Contrato nº 20220105. Valor Global: R$ 199.800,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentação pronta, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. 21/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 21/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BAAF0ECB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N°. 1008/2022 FMS
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, a presente Inexigibilidade n°. 1008/2021 FMS, Processo Administrativo n° 008/2022 FMS, o profissional RICARDO BELIQUE - CPF n° 840.236.352-00, Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Saúde. Valor Global: 73.560,00 (setenta e três mil e quinhentos e sessenta reais). Fundamentação Legal: Art. 13, III, combinado com o art. 25, II, da Lei Federal no 8.666/93. Brasil Novo/PA em 10 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N°. 1008/2022 FMS
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.283.607/0001-42, CONTRATADO: RICARDO BELIQUE - CPF n° 840.236.352-00 - Contrato Administrativo n° 016/2022 FMS, no valor global de R$: 73.560,00 (setenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria jurídica junto ao Fundo Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 10 122 0004 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, Vigência 10/01/2022 até 31/12/2022.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:71FE63D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221062

CONTRATO Nº.....: 20221062

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SANTOS MARCELINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.354.466/0001-16;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 27 392 1411 2.200 Manter o programa Esporte e Lazer em ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 179.100,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022.

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:52459B2D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221058

CONTRATO Nº.....: 20221058

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: A.P.C. DA SILVA SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.264.625/0001-10;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 664.705,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 27 392 1411 2.200 Manter o programa Esporte e Lazer em ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 664.705,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022.

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:9B9466C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221060

CONTRATO Nº.....: 20221060

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 175.908,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 27 392 1411 2.200 Manter o programa Esporte e Lazer em ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 175.908,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022.

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:914A60DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221062

CONTRATO Nº.....: 20221061

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: ALMV SERVIÇO DE ARBITRAGEM E APOIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.160.893/0001-29;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para realização das competições esportivas realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 400.523,20 (quatrocentos mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 27 392 1411 2.200 Manter o programa Esporte e Lazer em ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Ter. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 400.523,20.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0053/2021-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2022.

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:C24A85CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MODULOS

No dia 27 de janeiro de 2022 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 010/2022/FME – Modalidade: Convite N° 001/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para desmontagem, transporte e montagem de módulos (contêineres), juntamente com cobertura metálica, além de execução de base de concreto para recebimento dos módulos e execução de banheiros de apoio cm serviços complementares de rede elétrica com subestação de 75kva e rede hidrossanitária, para atendimento da EMEF Benedita Torres (na área ao lado da biblioteca municipal), situado na Av. Minas Gerais, s/n – Loteamento Santana, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: EFIZAZ COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ: 28.049.650/0001-40, no valor de R$ 325.349,68 (Trezentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4879DA00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DEDETIZAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 003/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 002/2022/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Dedetização e Desratização, bem como para aquisição de equipamento para controle de insetos vetores de doenças, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:31C63353

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190120
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1097/2018-PMCC CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CRAJÁS, FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA, CONTRATADA, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190120 até 30 de Dezembro de 2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores – Internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Pará, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.070 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação, Subelemento 3.3.90.39.97, Fonte: 1561000, no valor de R$155.180,16.Canaã dos Carajás – PA, 16 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3AAB7FEF

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20221802

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar o Curso de Regularização Fundiária Urbana na forma On-Line ao Vivo em Sala Virtual para qualificar os colaboradores do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.
Processo: n.º 0006/2022-IDURB
Inexigibilidade de Licitação: n.º 002/2022
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20221802
Empresa: INSTITUTO HABITA BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL.
Valor Global: R$ 15.870,80 (Quinze Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos).
Data da Assinatura: 25/01/2022

Publicado no mural 25/01/2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:038C8D88

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

RATIFICAÇÃO
O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei federal nº. 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 002/2022, referente ao Processo Administrativo nº. 0006/2022-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa especializada em ministrar o Curso de regularização Fundiária Urbana na forma On-Line ao Vivo em Sala Virtual para qualificar os colaboradores do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor global 15.870,80 (Quinze Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos), em favor da empresa **INSTITUTO HABITA BRASIL TREINAMENTOS EMPRESARIAL LTDA–ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.665.632/0001-11, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de Janeiro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
PRESIDENTE DO IDURB
PORTARIA–GP Nº 267/20221

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3D5BF450

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1275/2022

DECRETO Nº 1275, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga-se o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1273, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a retomada das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás no ano letivo de 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 1273, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito de Canaã dos Carajás em exercício

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E1116945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 – COMSEAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 de 25 de Janeiro de 2022.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN de Canaã dos Carajás faz publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o COMSEAN no biênio 2022/2024, tendo em vista o disposto no Inciso II do art. 05 da Lei nº 689, de 20 de setembro de 2015 e no art. 3º do Regimento Interno do COMSEAN.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Art. 1 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, criado pela Lei Municipal nº 543/2012, de 14/11/2012, e mantido pela Lei 689/2015 é instância de deliberação colegiada de caráter permanente e controlador das ações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito Municipal de Canaã dos Carajás.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
Art. 2 – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, de Canaã dos Carajás será constituído de 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) suplentes, sendo assim, por 1/3 de representantes governamentais e 2/3 de representantes da sociedade civil organizada, num total de 3 membros do Poder Público e 6 membros da Sociedade Civil.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 3 - Os interessados em participar da eleição deverão preencher a ficha de inscrição, no dia 14 de fevereiro de 2022, sendo protocolada presencialmente na sede da Secretaria Executiva do COMSEAN, situada na Rua Ulisses Guimarães, S/nº Vale Dourado, em horário de expediente (das 08h às 14h):

I - As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.
II - Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

Art. 4 - No ato da inscrição deverão ser apresentados na sede da Secretaria Executiva do COMSEAN, **para as Entidades CANDIDATAS os documentos abaixo relacionados:**

I - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
II - requerimento de inscrição para participar da eleição do COMSEAN, assinado por seu responsável legal (Anexo I:);
III - indicação de representante, titular, que participará do processo Eleitoral (Anexo II);
DO PROCESSO ELEITORAL
Art. 5 - O mandato da entidade da sociedade civil organizada no COMSEAN será de 2 (dois) anos. As entidades interessadas em participar da eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital. A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral e será composta pelo Presidente do COMSEAN, vice-presidente e secretário-executivo.

Art. 6 - A eleição dos representantes ao COMSEAN será realizada no dia 14 **de Fevereiro de 2022, às 09:00h na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES** Rua Ulisses Guimarães, S/nº Vale Dourado Canaã dos Carajás.

Art. 7 - A eleição se dará por voto direto, e secreto entre as pessoas representantes das entidades presentes e deferidas no processo eleitoral.

Art. 8 - A cédula oficial de votação será impressa pelo **COMSEAN**, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética:

I - No verso da cédula deverá constar a rubrica do Presidente do COMSEAN, ou alguém por ele designado.
II - Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos de sua preferência, podendo, votar em até, no máximo, 5 (cinco) entidades.

Art. 9 - Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrito ou símbolo, bem como a marcação de mais que a quantidade de votos por seguimentos, conforme elencado no parágrafo anterior, acarretará na nulidade do voto.

Art. 10 – Caso compareçam apenas 6 (seis) entidades, a eleição será feita por aclamação.

Art. 11 Havendo empate no número de votos, haverá nova votação para os empatados, e caso o empate persista, será feito sorteio dos representantes das entidades empatadas.

Art. 12 Encerrada a votação, os votos da urna serão apurados pela Comissão Eleitoral
Rua
Art. 13 Após o encerramento da votação, a secretaria executiva do COMSEAN proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás.

DOS RECURSOS

Art. 14 Deverão constar na Ata os pedidos de recurso e devidas razões referentes ao processo eleitoral e outras eventuais ocorrências. Os pedidos de recursos deverão ser consignados na ata até o final da leitura das cédulas eleitorais.

Art. 15 O resultado dos recursos será divulgado no final do processo eleitoral pela Comissão referida no artigo 5º.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Art. 16 O resultado final da votação será homologado pelo COMSEAN e posteriormente divulgado e publicado por Resolução, até o dia 01 de Março de 2022.

Art. 17 - As entidades eleitas para a gestão do COMSEAN biênio 2022-2024 terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para indicar o nome de seu representante (Titular e Suplente), contados a partir da publicação oficial do resultado.

Art. 18 - A indicação do representante deverá ser efetuada mediante envio de ofício para a Secretaria Executiva do COMSEAN, para o endereço constante no artigo 6º deste Edital, constando o nome do representante, RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e e-mail.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 19 - Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

FÁBIO COLLINS
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FDF6B830

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL ANÁIISE LAB. E INSUMOS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 0025/2022/PMCC – Modalidade: Tomada de Preço N° 004/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e análise em laboratório de solos e insumos asfálticos, investigação geotécnica por meio de furos de sondagem, nos terrenos onde serão construídas as futuras instalações de prédios públicos e obras de infraestrutura, como também analise de obras em andamento, atendendo as necessidades da Secretara Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BDCF32A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213864

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213864

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA BARBOSA DE MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9345606 PC/PA** do CPF nº **271.956.193-20,** residente e domiciliado à **CRISTALINA S/N QD05 LT08 D**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213864 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213864**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213864.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDA BARBOSA DE MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8653A19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213525

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213525

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2196102 PC/PA** do CPF nº **279.839.002-87,** residente e domiciliado à **R. BELO HORIZONTE, S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213525 de 16 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213525**, pelas partes firmado em **16/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213525.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30A68C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214054

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214054

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA PEREIRA REINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311119 PC/PA** do CPF nº **847.761.613-20,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA,S/N**, nº **400**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214054 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214054**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214054.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDA PEREIRA REINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86276AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213834

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213834

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO ALVES BATISTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0548063620144 SSP/MA** do CPF nº **215.794.663-20,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE S/N QD21 LT15**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213834 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213834**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213834.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDO ALVES BATISTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82EEA0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214067

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214067

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 101726 SSP/TO** do CPF nº **734.007.502-04,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS**, nº **238**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214067 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214067**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214067.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8554DA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213810

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213810

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8587231 PC/PA** do CPF nº **697.737.423-34,** residente e domiciliado à **RUA UM S/N ST05 QD001 LT02-B**, nº , Bairro **VILA FEITOSA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213810 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213810**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213810.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDO NONATO LIMA CORREA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E1E3BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214329

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214329

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO LIRA FEITOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575299 SSP/PA** do CPF nº **797.728.462-68,** residente e domiciliado à **RUA PARANA, 4 QD 16**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214329 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214329**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214329.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDO NONATO LIRA FEITOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:129CA48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213583

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213583

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3324034 PC/PA** do CPF nº **211.174.382-87,** residente e domiciliado à **RUA SOL POENTE**, nº **94**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213583 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213583**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213583.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4C41F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213699

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213699

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAMIZA DA SILVA HOLANDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9575650 PC/PA** do CPF nº **609.332.063-48,** residente e domiciliado à **RUA A QD13 LT18**, nº **10**, Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213699 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213699**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213699.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAMIZA DA SILVA HOLANDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23EA9E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213768

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213768

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAQUEL DOS SANTOS CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4622286 PC/PA** do CPF nº **827.389.982-91,** residente e domiciliado à **VS 47 B SITIO II IRMAO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua

Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213768 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213768**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213768.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAQUEL DOS SANTOS CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:949D8FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214144

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214144

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6415165 PC/PA** do CPF nº **012.781.192-30,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **5**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214144 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214144**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214144.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAQUELL JULLIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4F294E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213641

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213641

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAYLENE SILVA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 00434701320113 SSP/MA** do CPF nº **609.522.303-21,** residente e domiciliado à **RUA PAMPULHA**, nº **50**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213641 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213641**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213641.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RAYLENE SILVA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B67516C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213610

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213610

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **REGINA MARTINS TAVARES JUSTINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4828215 PC/PA** do CPF nº **874.024.242-00,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **418**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213610 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213610**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213610.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
015/2021 - GP

.....

REGINA MARTINS TAVARES JUSTINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A33D4BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213415

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213415

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **REGINALDO ALVES DE ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4201205 PC/PA** do CPF nº **728.439.262-20,** residente e domiciliado à **RUA A**, nº **14**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213415 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213415**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213415.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....

REGINALDO ALVES DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C625945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213602

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213602

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **REGINALDO LUCAS DE MOURA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550697 PC/PA** do CPF nº **745.140.242-87,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS**, nº **296**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213602 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213602**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213602.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....

REGINALDO LUCAS DE MOURA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7839330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213027

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213027

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5878696 PC/PA** do CPF nº **000.436.192-07,** residente e domiciliado à **RUA 16**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213027 de 16 de janeiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213027**, pelas partes firmado em **16/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213027.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....

RENATA CRISTINA SOUSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:578D8F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214347

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214347

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RENATO MORAIS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770764 PC/PA** do CPF nº **029.341.292-84,** residente e domiciliado à **RUA SERRARIA, S/N**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214347 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214347**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214347.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RENATO MORAIS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46AE8EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213950

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213950

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RENILSON VARANDA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 20.322.211-8 SSP/SP** do CPF nº **077.706.518-59,** residente e domiciliado à **RUA BELEM QD 20 LT 22**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213950 de 11 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213950**, pelas partes firmado em **11/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213950.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RENILSON VARANDA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:89BC634F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214345

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214345

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RENIVALDO PEREIRA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7966607 PC/PA** do CPF nº **033.643.261-50,** residente e domiciliado à **R. E QD-23 LR-34**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214345 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214345**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214345.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RENIVALDO PEREIRA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B88DA055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213691

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213691

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RICARDO FERREIRA PAIVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228800 PC/PA** do CPF nº **041.595.492-41,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E QUATRO**, nº **250**, Bairro **SITIO BOA ESPERANCA ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213691 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213691**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213691.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RICARDO FERREIRA PAIVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF5BFBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213763

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213763

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3907775 PC/PA** do CPF nº **863.732.182-87,** residente e domiciliado à **RUA DAS VIOLETAS**, nº **301**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213763 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213763**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213763.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RITA DE CASSIA DE SOUSA AZEVEDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6D0F20DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213585

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213585

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3197325 PC/PA** do CPF nº **686.655.552-34,** residente e domiciliado à **RUA OITENTA S/N**, nº , Bairro **VILA CEDERO III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213585 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213585**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213585.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6F39BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213800

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213800

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROBERT VIEIRA DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967869 PC/PA** do CPF nº **025.008.072-90,** residente e domiciliado à **RUA JOSE MENEGUEL**, nº **431**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213800 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213800**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213800.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....

ROBERT VIEIRA DE PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C91A8F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213456

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213456

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROBERTO RICARDO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6074657 PC/PA** do CPF nº **006.513.042-10,** residente e domiciliado à **RUA H 02 S/N QD09 LT10**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213456 de 20 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213456**, pelas partes firmado em **20/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213456.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROBERTO RICARDO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF6C2FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213759

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213759

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3005169 PC/PA** do CPF nº **777.004.812-53,** residente e domiciliado à **AV. LIBERDADE**, nº **282**, Bairro **MARANHENSES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213759 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213759**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213759.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROGERIO DA COSTA QUINTANILIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C9AD9432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236650

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236650

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROGERIO RODRIGUES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106108 PC/PA** do CPF nº **015.129.912-95,** residente e domiciliado à **RUA MADRE TEREZA S/N**, nº **36**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236650 de 13 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236650**, pelas partes firmado em **13/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236650.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7B0102B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213795

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213795

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROMARIO DA SILVA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5279616 PC/PA** do CPF nº **012.734.052-18,** residente e domiciliado à **R. SERRA LESTE S/N QD22 LT14**, nº , Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213795 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213795**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213795.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROMARIO DA SILVA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FDA0325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213968

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213968

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROMERITO ESCOBAR GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3800028 PC/GO** do CPF nº **921.682.561-87,** residente e domiciliado à **RUA JORGE AMADO QD09 LT27 B**, nº **19**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213968 de 25 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213968**, pelas partes firmado em **25/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213968.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROMERITO ESCOBAR GONCALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20AE6B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214327

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214327

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RONDINERE ALVES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5045955 PC/PA** do CPF nº **948.205.542-04,** residente e domiciliado à **RUA R, S/N,ST.24,QD:D,LT: 011**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214327 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214327**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214327.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RONDINERE ALVES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63590053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213842

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213842

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RONDNELY RIBEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4841795 PC/PA** do CPF nº **006.261.222-01,** residente e domiciliado à **RUA PALMEIRAS**, nº **19**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213842 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213842**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213842.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RONDNELY RIBEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AA5071A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214319

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214319

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RONI OSMUNDO DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6222264 PC/PA** do CPF nº **003.982.992-85,** residente e domiciliado à **AV ESPENHA S/N LADO DA ALFA EVENTOS**, nº , Bairro **PORTAL DE SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214319 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214319**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214319.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RONI OSMUNDO DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9312915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213465

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213465

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RONILSA SOBRAL VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4889103 PC/PA** do CPF nº **732.624.392-15,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA CASA**, nº **124**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213465 de 20 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213465**, pelas partes firmado em **20/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213465.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RONILSA SOBRAL VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF370AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214413

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214413

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANA ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6617196 PC/PA** do CPF nº **014.534.472-02,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDICO DE MORAES**, nº **1989**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214413 de 04 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214413**, pelas partes firmado em **04/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214413.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSANA ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0AA31A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214403

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214403

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANA DA SILVA CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6768645 PC/PA** do CPF nº **015.461.932-94,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE**, nº **30**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214403 de 11 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214403**, pelas partes firmado em **11/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214403.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSANA DA SILVA CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BF70EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213030

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213030

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6560110 PC/PA** do CPF nº **018.015.642-05,** residente e domiciliado à **FAZENDA UMUARAMA LTDA**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213030 de 16 de janeiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213030**, pelas partes firmado em **16/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213030.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSANA DA SILVA GOMES RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB718A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 052/2022 - GP

Portaria n.º 052/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício N° 117/2021- Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com data de 29 de dezembro de 2021, solicitando a cedência da Servidora Sra. **Daymy Magalli Vaz de Sampaio**.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Pública Municipal, Sra. **Daymy Magalli Vaz de Sampaio,** CPF 604.636.793-00, matricula n° 0100805, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Poder Legislativo – Câmara Municipal de Canaã dos Carajás / PA**.
Art. 2º - Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal n° 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito à 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 034/2022- GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em exercício de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:77D46133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236668

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236668

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANA MELO DOS SANTOS SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1255418 SSP/TO** do CPF nº **923.319.552-04,** residente e domiciliado à **RUA MOREIRA CHACARA MONTE HERMON**, nº **6**, Bairro **VC 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e

acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236668 de 13 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236668**, pelas partes firmado em **13/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236668.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSANA MELO DOS SANTOS SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F04C1C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213606

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213606

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANGELA ARAUJO LARA SALES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3200740 PC/PA** do CPF nº **594.805.212-53,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E QUATRO**, nº **320**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213606 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213606**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213606.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSANGELA ARAUJO LARA SALES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFB01FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213503

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213503

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANGELA BORGES MARACAIPE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2894981 PC/PA** do CPF nº **487.643.702-59,** residente e domiciliado à **RUA WILISSIS GUIMARAES**, nº **638**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213503 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213503**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213503.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSANGELA BORGES MARACAIPE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:153D3A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235858

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235858

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANGELA MELO DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967679 PC/PA** do CPF nº **008.304.092-70,** residente e domiciliado à **RUA VIA PRINCIPAL 01 S/N Q. AF CASA 17**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235858 de 16 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235858**, pelas partes firmado em **16/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235858.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSANGELA MELO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08B535EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 048/2022 - GP

Portaria n.º 048/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Adilson Sousa Valadares,** CPF nº 430.969.802-68, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE - IV, do FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em exercício de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:612EEE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213587

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213587

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7031122 PC/PA** do CPF nº **025.422.482-22,** residente e domiciliado à **ET VP-13 S/N QD41 LT10**, nº , Bairro **FAZENDA BOA SORTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213587 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213587**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213587.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSELI DA FONSECA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BB78A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 049/2022 - GP

Portaria n.º 049/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **João Kennedy Oliveira dos Santos,** CPF nº 006.561.662-66, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE - IV, do FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em exercício de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A77C76EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213429

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213429

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSILANE DIAS FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6433291 PC/PA** do CPF nº **888.750.912-34,** residente e domiciliado à **CINCO DE MARCO**, nº **13**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213429 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213429**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213429.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSILANE DIAS FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAD752CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 047/2022 - GP

Portaria n.º 047/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Fernanda Leite Feitosa,** CPF nº 007.405.691-39, matricula n° 0231745, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE - IV, do FUNDEB 70%, do NEI Raimundo Borges, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 25 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em exercício de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BB0B9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214275

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214275

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091923 PC/PA** do CPF nº **009.119.962-06,** residente e domiciliado à **RUA A**, nº **14**, Bairro **VIAOESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214275 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214275**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214275.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSILEIA DA SILVA LEMOS FREIRE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F65F181D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 051/2022 - GP

Portaria n.º 051/2022 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **Anderson Leal da Silva,** CPF nº 527.057.572-87, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE - IV, do FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em exercício de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C8E8347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213607

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213607

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2970436 PC/PA** do CPF nº **577.369.872-20,** residente e domiciliado à **RUA UM , S/N**, nº , Bairro **VILA OURO VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213607 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213607**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213607.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSILENE FERREIRA DE VIVEIROS NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6440D54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214158

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214158

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSILENE PEREIRA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5581992 PC/PA** do CPF nº **455.337.412-91,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **468**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214158 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214158**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214158.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSILENE PEREIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4845D57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213424

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213424

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSIMARES OLIVEIRA NEVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8347189 PC/PA** do CPF nº **488.286.103-87,** residente e domiciliado à **AV. UM, S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213424 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213424**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213424.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROSIMARES OLIVEIRA NEVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D4BC30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213813

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213813

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROZENIR BARBOSA SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 129352219995 SSP/MA** do CPF nº **000.147.523-10,** residente e domiciliado à **RUA ASA BRANCA**, nº , Bairro **NOVA JERUZALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213813 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213813**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213813.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....

ROZENIR BARBOSA SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F8910D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213797

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213797

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROZIMEIRE CASTRO VAZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3670948 PC/PA** do CPF nº **365.196.422-15,** residente e domiciliado à **ET VS 52**, nº **101**, Bairro **RESIDENCIAL YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213797 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213797**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213797.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ROZIMEIRE CASTRO VAZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79B1A9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214377

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214377

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RUBENIG DA SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575234 PC/PA** do CPF nº **945.643.962-34,** residente e domiciliado à **VS 52, 05 QD15 LT 12, KM 05**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214377 de 10 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214377**, pelas partes firmado em **10/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214377.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUBENIG DA SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:490197E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214344

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214344

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RUBENS BARBOSA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7928251 PC/PA** do CPF nº **046.982.542-13,** residente e domiciliado à **TV CENTRAL, MOTOCROSS**, nº **54**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214344 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214344**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214344.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RUBENS BARBOSA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FAF931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236676

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236676

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1310331 SSP/PA** do CPF nº **235.984.922-00,** residente e domiciliado à **RUAS DAS MARGARIDAS**, nº **804**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e

acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236676 de 13 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236676**, pelas partes firmado em **13/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236676.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RUBIA DAMARES DA SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18E65DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213764

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213764

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5680362 PC/PA** do CPF nº **910.516.302-15,** residente e domiciliado à **RUA V-18 QUADRA 41 LOTE 29**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213764 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213764**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213764.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
RUTH LEA DOS SANTOS JARDIM ASSUNCAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7061220E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214414

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214414

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SAMUEL VENCESLAU DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7712852 PC/PA** do CPF nº **702.651.332-03,** residente e domiciliado à **RUA H 21, 30 QD 44**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214414 de 04 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214414**, pelas partes firmado em **04/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214414.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SAMUEL VENCESLAU DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCDE6D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213634

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213634

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 124807019991 SSP/MA** do CPF nº **024.015.823-71,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E DOIS**, nº **21**, Bairro **RESIDENCIAL YPE AMARELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213634 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213634**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213634.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SAMYA ROBERTA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06369A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214321

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214321

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANCARLOS SILVA DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3239707 SSP/PA** do CPF nº **679.157.522-00,** residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS QD22 LT28 CASA B**, nº **28**, Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214321 de 06 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214321**, pelas partes firmado em **06/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214321.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SANCARLOS SILVA DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE441FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213632

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213632

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 206062 SSP/TO** do CPF nº **605.773.122-00,** residente e domiciliado à **R. SOL POENTE**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213632 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213632**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213632.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D741ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213616

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213616

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 779616 SSP/TO** do CPF nº **016.089.961-31,** residente e domiciliado à **R. SANTO ANDRE S/N QD 11 LOTE 02**, nº , Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213616 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213616**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213616.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SANDRA REGINA BRANDAO COSTA GOMES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7051FC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213615

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213615

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SARA DA ROCHA VENCESLAU**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7712853 PC/PA** do CPF nº **700.741.852-09,** residente e domiciliado à **RUA H-21, 30 QD 44**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213615 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213615**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213615.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SARA DA ROCHA VENCESLAU
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:971653D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215229

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215229

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SARA QUEREN SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8120167 PC/PA** do CPF nº **052.735.502-03,** residente e domiciliado à **RUA PROJETO**, nº **395**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215229 de 04 de junho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215229**, pelas partes firmado em **04/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215229.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 – GP

.....
SARA QUEREN SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01A9E0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213676

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213676

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5936123 SSP/GO** do CPF nº **576.266.182-20,** residente e domiciliado à **RUA QUINZE DE NOVEMBRO 6 A**, nº , Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213676 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213676**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213676.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SEBASTIANA ARAUJO BORGES SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDEA9AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213852

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213852

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550240 PC/PA** do CPF nº **761.886.982-00,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº **616**, Bairro **VELE DOURADO-CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213852 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213852**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213852.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:461B550D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213614

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213614

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SEBASTIAO HONORATO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6527423 PC/PA** do CPF nº **010.164.882-03,** residente e domiciliado à **RUA SAO PAULO, S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213614 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213614**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213614.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SEBASTIAO HONORATO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF87221D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214422

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214422

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SEBASTIAOCAIK DA SILVA PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5450546 SSP/GO** do CPF nº **006.445.232-80,** residente e domiciliado à **RUA SOSSEGO DO QD03 LT01**, nº **1**, Bairro **MONTE CASTELO II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214422 de 01 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214422**, pelas partes firmado em **01/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214422.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SEBASTIAOCAIK DA SILVA PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AAF24DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213661

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213661

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVANA LIMA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0445707720122 SSP/MA** do CPF nº **745.823.212-91,** residente e domiciliado à **R. JOSE MENEGUEL**, nº **272**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213661 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213661**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213661.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SILVANA LIMA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63CB997C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214129

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214129

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVANA PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8213411 PC/PA** do CPF nº **012.823.491-12,** residente e domiciliado à **RUA M3 QD09 LT36A RUA.M-03**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214129 de 07 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214129**, pelas partes firmado em **07/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214129.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVANA PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A978BC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214251

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214251

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVANIA DOS SANTOS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2898428 PC/PA** do CPF nº **610.310.202-25,** residente e domiciliado à **RUA LIRIO BRANCO QD11 LT31**, nº **31**, Bairro **PARQUE DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214251 de 02 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214251**, pelas partes firmado em **02/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214251.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SILVANIA DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02DD70A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214038

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214038

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVANITA SOARES DE CARVALHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5111165 PC/PA** do CPF nº **398.803.462-20,** residente e domiciliado à **RUA AIRTON SENA**, nº **354**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214038 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214038**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214038.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SILVANITA SOARES DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55870E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213805

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213805

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVIO VIEIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2256070 PC/PA** do CPF nº **433.712.801-87,** residente e domiciliado à **RUA CASTANHEIRA**, nº **275**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213805 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213805**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213805.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SILVIO VIEIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B7BCCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213991

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213991

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVONE RODRIGUES FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4364833 PC/PA** do CPF nº **714.705.062-20,** residente e domiciliado à **VC SETENTA E NOVE**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213991 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213991**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213991.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SILVONE RODRIGUES FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:270FDF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213000

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213000

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIMONE RIBEIRO COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5149156 PC/PA** do CPF nº **924.334.132-49,** residente e domiciliado à **RUA DA FELICIDADE**, nº **19**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213000 de 16 de janeiro de 2017,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213000**, pelas partes firmado em **16/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213000.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SIMONE RIBEIRO COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C32D793F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213917

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213917

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SIRLENE ROCHA AMARAL**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5256220 PC/PA** do CPF nº **907.439.972-04,** residente e domiciliado à **RUA JERUSALEM**, nº **202**, Bairro **NOVA JERUSALEM ZONAL RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213917 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213917**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213917.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SIRLENE ROCHA AMARAL
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46F7673F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214297

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214297

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SOCORRO DE SOUSA PAIVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1297884 SSP/PI** do CPF nº **370.743.002-25,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **85**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214297 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214297**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214297.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SOCORRO DE SOUSA PAIVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7544D261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213702

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213702

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SOLANGE COELHO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 17691822001-6 SSP/MA** do CPF nº **000.675.212-82,** residente e domiciliado à **RUA TOCANTINS**, nº **374**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213702 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213702**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213702.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SOLANGE COELHO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01F5DD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213664

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213664

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363717 PC/PA** do CPF nº **688.746.003-30,** residente e domiciliado à **RUA S 08, QD:13 LT: 09**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213664 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213664**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213664.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SOLANGE DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD87490C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213646

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213646

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SOLANGE ROSA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6048799 PC/PA** do CPF nº **001.624.392-70,** residente e domiciliado à **R. CASTRO ALVES**, nº **54**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213646 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213646**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213646.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SOLANGE ROSA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3213766F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213692

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213692

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SOLANGE SOUSA DA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4103154 PC/PA** do CPF nº **972.164.452-87,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **356**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213692 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213692**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213692.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SOLANGE SOUSA DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:980D06D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235912

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235912

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SONIA REGINA DA SILVA MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7065970 PC/PA** do CPF nº **695.139.453-91,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **640**, Bairro **PARK SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235912 de 12 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235912**, pelas partes firmado em **12/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235912.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SONIA REGINA DA SILVA MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9088A6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214498

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214498

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SOSTENES WESLLEY SANTANA DA ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946203 PC/PA** do CPF nº **054.126.692-63,** residente e domiciliado à **R. CARAJAS, 336 PADRAO 04**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214498 de 10 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214498**, pelas partes firmado em **10/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214498.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SOSTENES WESLLEY SANTANA DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E35FE8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213835

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213835
Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3973584 PC/PA** do CPF nº **004.280.771-96,** residente e domiciliado à **RUA PROGRESSO,QD: 02**, nº **12**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213835 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213835**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213835.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:657022FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213714

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213714

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SULAMITA DA LUZ SOUZA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3863770 PC/PA** do CPF nº **002.195.672-39,** residente e domiciliado à **R. DO BOSQUE**, nº **135**, Bairro **PQ DOS IPES**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213714 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213714**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213714.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SULAMITA DA LUZ SOUZA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C35791DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214154

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214154

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUZANA OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3677737 PC/PA** do CPF nº **709.416.022-49,** residente e domiciliado à **R. BOA ESPERANCA**, nº **32**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214154 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214154**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214154.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
SUZANA OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DDC65BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214252

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214252

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAIS LOPES LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6785504 PC/GO** do CPF nº **544.649.002-91,** residente e domiciliado à **RUA ULISSES GUIMARAES**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214252 de 02 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214252**, pelas partes firmado em **02/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214252.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
TAIS LOPES LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8C93B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213438

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213438

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TATIANE FONSECA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0415878820113 SSP/MA** do CPF nº **607.535.683-57,** residente e domiciliado à **AV. PRINCIPAL, S/N**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213438 de 19 de fevereiro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213438**, pelas partes firmado em **19/02/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213438.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
TATIANE FONSECA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5074603B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214120

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214120

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TAYNARA CAROLINE ALVES ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946142 PC/PA** do CPF nº **045.559.812-60,** residente e domiciliado à **R. PROJETADA**, nº **472**, Bairro **MARANHENSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214120 de 01 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214120**, pelas partes firmado em **01/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214120.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
TAYNARA CAROLINE ALVES ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E65319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213545

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213545

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TEOMAR DA SILVA CARNEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 767468970 SSP/MA** do CPF nº **873.364.303-25,** residente e domiciliado à **AV. A 31 QD 58 LT 31**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213545 de 16 de maio de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213545**, pelas partes firmado em **16/05/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213545.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
TEOMAR DA SILVA CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B36A498F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213927

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213927

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO**, na qualidade de

contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3553589 PC/ PA** do CPF nº **839.283.672-34,** residente e domiciliado à **RUA PARA S/N ST09 QD35A LT06**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213927 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213927**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213927.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
TEREZINHA DE FREITAS ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93A6A380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213488

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213488

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TEREZINHA DE OLIVEIRA BORGES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5427440 PC/PA** do CPF nº **914.730.712-91,** residente e domiciliado à **RUA ALZIRA SIMOES S/N**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213488 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213488**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213488.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
TEREZINHA DE OLIVEIRA BORGES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5BA0904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213487

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213487

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THAIS DA SILVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7829885 PC/PA** do CPF nº **038.430.312-90,** residente e domiciliado à **RUA MINAS GERAIS**, nº **26**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213487 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213487**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213487.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
THAIS DA SILVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAC4CBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214282

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214282

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **THIAGO GOMES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 17961092001-4 SPC/MA** do CPF nº **018.347.163-65,** residente e domiciliado à **RUA V 10**, nº **59**, Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214282 de 05 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214282**, pelas partes firmado em **05/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214282.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
THIAGO GOMES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A8F4036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213611

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213611

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TIAGO ARAUJO FERREIRA MELO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7466874 PC/PA** do CPF nº **700.140.832-80,** residente e domiciliado à **VC MONTE PIO S/N CASA 12A KM 20**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213611 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213611**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213611.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
TIAGO ARAUJO FERREIRA MELO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08539CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213993

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213993

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TRICIA BARROS SOBRINHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3495180 SSP/PA** do CPF nº **632.878.382-53,** residente e domiciliado à **VP12 QD 40 LT 12**, nº , Bairro **VILA BOM JESUS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213993 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213993**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213993.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
TRICIA BARROS SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18ED91C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213808

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213808

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **UOSHINGTON DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3553039 PC/PA** do CPF nº **676.012.942-34,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E QUATRO**, nº **370**, Bairro **SITIO BOA SORTE ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213808 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213808**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213808.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
UOSHINGTON DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:152BAB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214208

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214208

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **URLENE LOPES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311047 PC/PA** do CPF nº **032.887.742-59,** residente e domiciliado à **RUA SAO FRANCISCO QD23 LT22**, nº **22**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214208 de 07 de maio de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214208**, pelas partes firmado em **07/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214208.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
URLENE LOPES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B55E7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214506

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214506

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VAELSON FARIAS DE MORAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6399413 PC/PA** do CPF nº **007.055.732-22,** residente e domiciliado à **R. MARANHAO 10 RUA AYRTON SENA N 10 A**, nº , Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214506 de 17 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214506**, pelas partes firmado em **17/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214506.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VAELSON FARIAS DE MORAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D1421C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235882

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3235882

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2065157 SSP/PA** do CPF nº **747.423.612-53,** residente e domiciliado à **ET VC 47 S/N SITIO DOS MILAGRES**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3235882 de 16 de julho de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3235882**, pelas partes firmado em **16/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3235882.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D77F0BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213807

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213807

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDECI ROZA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7966342 PC/PA** do CPF nº **692.775.242-00,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE**, nº **65**, Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213807 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213807**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213807.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
VALDECI ROZA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDDADE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213457

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213457

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7352362 PC/PA** do CPF nº **893.857.723-68,** residente e domiciliado à **RUA A 10, 32 Q-38 L-32**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213457 de 20 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213457**, pelas partes firmado em **20/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213457.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD572A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214417

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214417

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDENICIA SILVERIA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4096491 PC/GO** do CPF nº **937.057.271-68,** residente e domiciliado à **RURUA ARGENTINA**, nº **41**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214417 de 04 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214417**, pelas partes firmado em **04/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214417.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VALDENICIA SILVERIA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6A6B214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236684

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3236684

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDERLEY SANTANA RODRIGUES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6152387 PC/PA** do CPF nº **004.265.292-86,** residente e domiciliado à **RUA H QD19 LT387 VIA OESTE**, nº **38**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **3236684 de 13 de setembro de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **3236684**, pelas partes firmado em **13/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **3236684.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
VALDERLEY SANTANA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A55B00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214270

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214270

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDIMAR SOUSA PACIENCIA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 015694682000-3 SSP/PA** do CPF nº **957.176.413-20,** residente e domiciliado à **RUA DA TORRE**, nº **713**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214270 de 10 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214270**, pelas partes firmado em **10/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214270.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VALDIMAR SOUSA PACIENCIA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DD0B657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214361

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214361

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANDO ALCOFORADO DA TRINDADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5147889 PC/PA** do CPF nº **907.134.602-10,** residente e domiciliado à **R. J,QD: 13,LT:129, CASA B**, nº , Bairro **CHACARA BRILHO CELESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214361 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214361**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214361.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VANDO ALCOFORADO DA TRINDADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:186B8A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214293

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214293

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANESSA DOS REIS E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6208647 PC/PA** do CPF nº **016.511.772-95,** residente e domiciliado à **R. A 14, 09 LOTE 09 QUADRA 25A**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214293 de 09 de agosto de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214293**, pelas partes firmado em **09/08/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214293.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VANESSA DOS REIS E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E3370B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214434

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214434

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANUBIA DOS SANTOS SANTANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8285155 PC/PA** do CPF nº **007.190.333-06,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDAF LT015**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214434 de 02 de dezembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214434**, pelas partes firmado em **02/12/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214434.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VANUBIA DOS SANTOS SANTANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5C9EA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213923

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213923

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VANUZA SILVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4315137 PC/PA** do CPF nº **729.116.032-49,** residente e domiciliado à **RUA A 2**, nº **29**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213923 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213923**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213923.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VANUZA SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FF5FFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213821

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213821

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VERA LUCIA DE LIMA CALVARIO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2660990 PC/PA** do CPF nº **859.493.532-34,** residente e domiciliado à **AV NOVA JERUSALEM**, nº **17**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213821 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213821**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213821.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VERA LUCIA DE LIMA CALVARIO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:305EB3CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213698

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213698

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VILENDEO MEIRELES COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4686437 PC/PA** do CPF nº **040.095.463-01,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES, CASA:B**, nº **322**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213698 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213698**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213698.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VILENDEO MEIRELES COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9480126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213484

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213484

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5725286 PC/PA** do CPF nº **957.855.582-20,** residente e domiciliado à **RUA LIMA BARRETO**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213484 de 16 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213484**, pelas partes firmado em **16/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213484.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
VIVIANE DE OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:932B0E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213806

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213806

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WALACI PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5967352 PC/PA** do CPF nº **972.169.252-20,** residente e domiciliado à **RUA BATISTA CAMPOS**, nº **10**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213806 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213806**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213806.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WALACI PEREIRA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81FF64B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213576

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213576

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4262939 SSP/GO** do CPF nº **860.054.562-53,** residente e domiciliado à **RUA MARIANA FRANCA PINHEIRO S/N QD49 LT8**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213576 de 10 de agosto de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213576**, pelas partes firmado em **10/08/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213576.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E9AED1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213498

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213498

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WANDISON SALGADO CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4769106 PC/PA** do CPF nº **881.339.582-53,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **45**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213498 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213498**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213498.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WANDISON SALGADO CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A76AC5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213718

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213718

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5556025 PC/PA** do CPF nº **005.635.472-00,** residente e domiciliado à **R. CONSTELACAO**, nº **66**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213718 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213718**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213718.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2417C887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214338

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214338

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WELLERSON BRITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7946004 PC/PA** do CPF nº **035.071.742-78,** residente e domiciliado à **RUA IZABEL MATOS**, nº **33**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214338 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214338**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214338.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WELLERSON BRITO DO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1249E7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214415

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214415

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WELLIGTON DE PAIVA MARINS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3553078 PC/PA** do CPF nº **667.274.212-34,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **539**, Bairro **CAMPINORTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214415 de 04 de novembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214415**, pelas partes firmado em **04/11/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214415.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WELLIGTON DE PAIVA MARINS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98897EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214375

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214375

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WELLINGTON DUCAS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7775964 PC/PA** do CPF nº **047.564.892-73,** residente e domiciliado à **R. SAO JOSE II, PROX. COND. ESTRELA DALV**, nº **11**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214375 de 02 de setembro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214375**, pelas partes firmado em **02/09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214375.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WELLINGTON DUCAS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8853FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214188

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214188

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7294624 PC/PA** do CPF nº **038.502.612-98,** residente e domiciliado à **RUA A S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214188 de 02 de abril de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214188**, pelas partes firmado em **02/04/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214188.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WEMERSON REIS DE FIGUEIREDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DD9CEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213466

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213466

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WENDALLA PATRICIA BATISTA DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6332701 PC/PA** do CPF nº **019.710.962-45,** residente e domiciliado à **AV. SAO JOAO**, nº **114**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213466 de 27 de março de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213466**, pelas partes firmado em **27/03/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213466.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WENDALLA PATRICIA BATISTA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B178902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214389

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214389

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WENDRE LEITE DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5351136 PC/PA** do CPF nº **937.147.772-53,** residente e domiciliado à **RUA ASA BRANCA**, nº **71**, Bairro **NOVA JERUSALEM**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214389 de 01 de outubro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214389**, pelas partes firmado em **01/10/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214389.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WENDRE LEITE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C434894C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212548

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03212548

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6769419 PC/PA** do CPF nº **015.827.092-46,** residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDON**, nº **132**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03212548 de 01 de fevereiro de 2016,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03212548**, pelas partes firmado em **01/02/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03212548.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B892CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213697

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213697

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WESLEY GUSTAVO CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719226 PC/PA** do CPF nº **035.854.152-29,** residente e domiciliado à **R. MADRE TEREZA, QD:16, LOT:08**, nº **8**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213697 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213697**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213697.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WESLEY GUSTAVO CARDOSO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BECB2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213644

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213644

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7228810 PC/PA** do CPF nº **052.534.952-90,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **355**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213644 de 04 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213644**, pelas partes firmado em **04/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213644.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A379CB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213626

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213626

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ZENAIDE DE MELLO CESAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550643 PC/PA** do CPF nº **793.731.192-49,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **395**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213626 de 05 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213626**, pelas partes firmado em **05/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213626.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ZENAIDE DE MELLO CESAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2F66A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214004

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214004

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ZILMA PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798767 PC/PA** do CPF nº **745.501.602-68,** residente e domiciliado à **AV JK**, nº **35**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214004 de 01 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214004**, pelas partes firmado em **01/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214004.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ZILMA PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC577BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213509

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213509

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106150 PC/PA** do CPF nº **001.658.502-05,** residente e domiciliado à **RUA: CRISTO REI**, nº **39**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213509 de 18 de abril de 2018,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213509**, pelas partes firmado em **18/04/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213509.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmira Vieira Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

.....
ZISKLEYA ALANY PACHECO DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:499CA30E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 127/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021 – PMC
Objeto: Aquisição de material odontológico, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares, conforme contrato.
Contratada: **E T MARQUES EIRELI,** CNPJ: **08.691.632/0001-50**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Funcional Programática: 10 301 0010 2.096 - Manutenção do Programa Saúde Bucal – SB
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO, Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A1199C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2021

ADITIVO DE PRAZO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
OBJETO**: Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Vigência: 20/01/2022 a 19/01/2023
Data de assinatura: 19 de janeiro de 2022
Locador: **MARIA ÂNGELA FURTADO DE MIRANDA**
Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FAC41501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2021
ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-016-PMJ
Objeto: Contratação para Futura aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Copa Cozinha e Descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias.
Contratada: **PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ: 30.571.825/0001-27**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 08 122 0008 2.044 – Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social – FMAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ordenadora: Mônica do Socorro Ferreira Mendonça, Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:7DE06F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 094/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
Objeto: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias
Contratada: **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 07.346.264/0001-40**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 08 122 0008 2.044 – Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social – FMAS
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica).
Ordenadora: Mônica do Socorro Ferreira Mendonça, Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:686ABEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 076/2021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-016-PMJ
Objeto: Contratação para Futura aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Copa Cozinha e Descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias.
Contratada: **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 08 122 0008 2.044 – Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social – FMAS
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ordenadora: Mônica do Socorro Ferreira Mendonça, Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5C50ED82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 135/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, compreendendo: fornecimentos de urnas e traslado, por meio dos benefícios do auxílio funeral, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA
Contratada: **SÃO JUDAS SERVIÇOS DE FUNERÁRIA EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 08 122 0008 2.044 – Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social – FMAS
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Mônica do Socorro Ferreira Mendonça, Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B8195AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 087/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 30MB dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares.
Contratada: **SEA TELECOM LTDA, CNPJ: 25.450.139/0001-68**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 08 122 0008 2.044 – Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social – FMAS
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Mônica do Socorro Ferreira Mendonça, Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D83086FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 154/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
Objeto: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contratada: **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 15 122 0005 2.211 – Manutenção da Sec. de Obras e Urbanismo
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:FD9083E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 150/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
Objeto: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias
Contratada: **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 15 122 0005 2.211 – Manutenção da Sec. de Obras e Urbanismo
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B299D9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 085/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 220MB dedicado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares
Contratada: **SEA TELECOM LTDA, CNPJ: 25.450.139/0001-68**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática:
04 122 0005 2.004 – Manut. do Gabinete da Prefeita
04 122 0005 2.016 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração
04 121 0005 2.024 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0005 2.026 - Manut. da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação
Elemento de despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:D2439D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 093/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
Objeto: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias
Contratada: **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 07.346.264/0001-40**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 04 122 0005 2.004 – Manut. do Gabinete da Prefeita
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:BAED8563

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 145/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
Objeto: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias

Contratada: **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 03.069.571/0001-70**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática: 15 122 0005 2.211 – Manutenção da Sec. de Obras e Urbanismo
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8AD18521

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 072/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020
Objeto: Contratação para Futura aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Copa Cozinha e Descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias
Contratada: **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática:
04 122 0005 2.016 – Manut. da Secretaria Munic. de Administração
13 122 0013 2.202 – Manut. da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Laser
15 122 0005 2.211 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura
20 122 0020 2.230 – Manut. Secretaria Agric. e Abastecimento e Des. Rural
Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A3815EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 071/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020
Objeto: Contratação para Futura aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), Copa Cozinha e Descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias
Contratada: **PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ: 30.571.825/0001-27**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática:
04 122 0005 2.016 – Manut. da Secretaria Munic. de Administração
13 122 0013 2.202 – Manut. da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Laser
15 122 0005 2.211 – Manut. da Secretaria de Infraestrutura
20 122 0020 2.230 – Manut. Secretaria Agric. e Abastecimento e Des. Rural
Elemento de despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:57441FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 153/2021
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Especializados em Consultoria na Captação de Recursos, Gestão de Convênios, Apoio para elaboração de prestação de contas dos recursos recebidos, Elaboração de Projeto Técnico de Engenharia, e Fiscalização de Obras Públicas, para o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e suas secretarias
Contratada: **D J R SANTOS, CNPJ: 19.856.884/0001-09**
O presente apostilamento tem por objeto alterar a dotação orçamentária do exercício de 2021 para o exercício 2022, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Funcional Programática:
04 122 0005 2.016 – Manut. Secretaria de Administração
10 122 0010 2.088 – Manut. do Fundo de Saúde – FMS
12 122 0012 2. 120 – Manut. do Fundo Munic. de Educação
08 122 0008 2.044 Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social - FMAS
Elemento de despesa:
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Ordenadora: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:46937A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de termo de adesão e Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **030/2022 FMS,** firmado em 17/01/2021, e termo de adesão firmado dia 11/01/2022 entre **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME** CNPJ Nº 14.108.730/0001-15.
b) Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE SAUDE, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**".
c) Fundamento Legal: **LEI 8.666/93 e alterações posteriores.**
d) Vigência: ate 30/12/2022.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 10.301.0200.2.113.3.3.90.39.00 16000000
f) **Valor mensal: R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).**
g) Signatários: Pela contratante, a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pela Contratada a Sra. **Luciana Gomes Leite Passos**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5404645A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220196

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220196 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00005
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de material de expediente para atender as demandas da Sec. de Saúde.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 11.623.032/0001-60.
Valor global: R$ 49.978,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.780,00
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2022.
LUIS LIMA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:22FB33B6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220204

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220204 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: C. SECUNDO SIQUEIRA EIRELI, CNPJ: 14.750.153/0001-60.
Valor global: R$ 9.375,30 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.375,30
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Gersilon Silva da Gama
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C9FEC6F7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220203

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220203 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00011
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para eventual prestação de serviços técnicos de instalaçao, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração(Central de Ar, bebedouros, geladeiras e freezers), em atendimento a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: ERINALDO GOMES DA SILVA PJ, CNPJ: 22.739.500/0001-82.
Valor global: R$ 19.567,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.007 Manutenção do Gabinete do
Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no
valor de R$ 19.567,00
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 30 de Abril de 2022.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Gersilon Silva da Gama
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:76E6F641

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220200

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220200 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00005
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62.
Valor global: R$ 30.969,47 (trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 30.969,47
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Gersilon Silva da Gama
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EF92EB93

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220199

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220199 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA, CNPJ: 22.525.037/0001-76.
Valor global: R$ 23.150,10 (vinte e três mil, cento e cinquenta reais e dez centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.150,10
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Gersilon Silva da Gama
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:99205950

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220201

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220201 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00011
Objeto: Contratação de Empresa do ramo para eventual prestação de serviços técnicos de instalaçao,manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração(Central de Ar, bebedouros, geladeiras e freezers), em atendimento a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: L.A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ: 34.791.063/0001-25.

Valor global: R$ 9.013,93 (nove mil, treze reais e noventa e três centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.007 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.013,93
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 30 de Abril de 2022.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Gersilon Silva da Gama
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E7044F0E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220197

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220197 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ: 24.009.202/0001-62.
Valor global: R$ 40.339,90 (quarenta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 40.339,90
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Gersilon Silva da Gama
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:211788C9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220202

EXTRATO DE CONTRATO nº 20220202
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00004
Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de materias de limpeza e higiene, necessários ao funcionamento da Prefeitura Municipal.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: EMBALO EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 40.704.937/0001-62.
Valor global: R$ 21.398,90 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 21.398,90
Vigência: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2022.
Gersilon Silva da Gama
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A1095013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°021/2022-GP

Decreto Municipal nº 021/2022/GP Dom Eliseu, 27 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a revogação da publicação dos Decretos n° 011,012/2022, Dom Eliseu de 26 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado a publicação do Decreto de n° 011,012/ 2022, de 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Nomeação dos funcionários dos cargos de ASSESSOR ESPECIAL IV lotados na Secretaria de Administração e Planejamento do Dom Eliseu.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BFA194B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°022/2022-GP

Decreto Municipal nº 022/2022- GP
Dom Eliseu, 27 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***HESIO ANTONIO RODRIGUES****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A7CDE1A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°023/2022-GP

Decreto Municipal nº 023/2022- GP
Dom Eliseu, 27 de janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***JURANDIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR****, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 27 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7F5ECFF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220062, ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-029 FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO ESCOLAR CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201901293-6, VALOR TOTAL: R$ 313.702,00 (trezentos e treze mil, setecentos e dois reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.123610008.2.087 Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 200.342,00, Exercício 2022 Atividade 1501.123610008.2.084 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento, 4.4.90.52.99, no valor de R$ 113.360,00, VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022.

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:CBC7D8D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-1/2022-PE (COVID-19)
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 001-1/2022-PE (COVID-19), no que tange os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 1.097.600,00 para o licitante CEPALAB LABORATORIOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F57A117

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a utilidade pública sobre o terreno urbano localizado na parte dos fundos da Rodovia Transamazônica, Km 02, bairro da Floresta, nesta cidade de Itaituba/Pa, matriculado sob nº 6.242, folha 292 do Livro nº 2-Q, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Itaituba.

RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou
judicial, nos termos da legislação vigente, a área de terras abaixo descrita:
I – 01 (um) lote urbano, medindo 35.430,00m², localizado na parte dos fundos da Rodovia
Transamazônica, Km 02, bairro da Floresta, nesta cidade de Itaituba/Pa, matriculado sob nº
6.242, folha 292 do Livro nº 2-Q, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Itaituba, com
as seguintes características.
II - A localização da área onde se localiza o imóvel do que trata o Item I, fica situado na parte dos
fundos da Rodovia Transamazônica, km 02, bairro da Floresta, sentido Itaituba/Jacareacanga,
margem esquerda, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, com a área de 35.430,00m².
Perímetro: - 890,00m. limites e confrontações: - Frente: - com 7" (sétima) e 8ª (oitava) Ruas do
Bairro da Floresta. e com quem de direito; lado direito: - Odair dos Santos Silva; lado Esquerdo:
com quem de direito e com a 1a (primeira) Travessa do Bairro da Floresta; Fundos: - com Carlos
Antônio Maciel Braga, Maria Amélia Araújo da Silva, Klinger Borges do Vale. Carlos Roberto da
Silva e Maria do Carmo da Silva Vieira. Descrição do Perimetro: - Partindo do marco M-01 ao M-
02 referências pelo meridiano central 57° Wgr.- Elipsóide SAD - 69 Brasil WGS 84 Datum # 193
confrontando com Carlos Antônio Maciel Braga e distância de 88,00 metros, do marco M-03 ao
M-04 confrontando com quem de direito e distância de 150,00 metros, do marco M-04 ao M-05
confrontando com quem de direito, 7ª Rua da Floresta, com quem de direito. 8 Rua da Floresta
e com quem de direito e distância de 200,00 metros. do marco M-05 ao M-06 confrontando com
Odair dos Santos Silva distância de 180,00 metros, do marco M-06 ao M-07 confrontando com
Maria do Carmo da Silva Vieira e distância de 31,00 metros, do marco M-07 ao M-08
confrontando com Carlos Roberto da Silva e distância de 31.00 metros, do marco M-09 ao M-10

confrontando com Carlos Roberto da Silva e distância de 90,00 metros, e finalmente do M-10 ao
M-01 confrontando com Klinger Borges do Vale e distância de 50,00 metros, fechando assim a
poligonal fechada.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior, após a desapropriação, será integrada aos bens do
domínio do Município e destina-se para realocação da Secretaria Municipal de Infraestrutura,
visto que o local aonde funciona atualmente a mesma, está sendo construído o Centro
Administrativo da Prefeitura de Itaituba.

Art. 3º O valor da presente desapropriação apurado através de avaliação do imóvel apresentado
pelo expropriado, teve sua área confirmada através de levantamento topográfico, com os devidos
ajustes que por ventura vierem a ser necessários, a ser procedida pelo serviço de Engenharia
Civil do Município de Itaituba, correndo as despesas à conta dos Recursos Orçamentários do
Exercício de 2022.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a providenciar a correspondente ação
judicial, caso o expropriado, ora proprietário, venha a discordar da avaliação e da forma de
pagamento.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 03 de janeiro
de 2022.

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos
Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA
(www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:61067CF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001-PE
Abertura dia 11/02/2022, às 08:40 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Aquisição de enxovais para formação de kits de recém-nascidos, para beneficiar gestantes que estão em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento pelo CRAS – centro de referência de assistência social, atendendo assim a demanda da secretaria de assistência social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002-PE
Abertura dia 09/02/2022, às 08:40 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de botijões de gás de cozinha tipo GLP P13 (gás e vasilhame) e recarga de botijões de gás de cozinha GLP P13, para o Município de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-PE
Abertura dia 10/02/2022, às 08:40 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, para Prefeitura Municipal de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-004-PE
Abertura dia 10/02/2022, às 08:40 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, para Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação – FME e FUNDEB do Município de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-005-PE
Abertura dia 09/02/2022, às 15:01 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006-PE
Abertura dia 10/02/2022, às 15:01 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas fúnebres, objetivando atender as famílias carentes do município de Jacundá - PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-011-PE
Abertura dia 10/02/2022, às 15:01 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de malharia e confecções em geral para o hospital Municipal do Município de Jacundá – PA.

Os editais encontram-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.
ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:0A2677DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021001
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120003/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 21120003/2021

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021001, QUE VISA A

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS INTEGRADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA - PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: Sr.ª PALMIRA DA COSTA BORGES, CPF nº 039.879.902-44.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.....: 01/01/2022 A 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:E932FCAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147-2021-CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 147-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 28.400/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagrou vencedora a empresa**: R A MACHADO RESTAURANTE, inscrita no CNPJ sob no 14.457.939/0001-94,** vencedora dos Itens: **01 e 02** perfazendo o valor total de: **R$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. **UASG: 927495**. Marabá 27/01/2022 – Valmir Silva Moura – Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1379C258

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 105-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 20.745/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ISOPORES, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXAS TÉRMICAS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS), E SACOS DE LIXO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 04.830.803/0001-24,** vencedora dos Itens: **01 e 02** perfazendo o valor total de: **R$ 459.660,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais), COMERCIAL JR EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 10.459.614/0001-90** vencedora do Item: **52** perfazendo o valor total de: **R$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.811.487/0001-71** vencedora do Item: **16** perfazendo o valor total de: **R$ 11.960,00 (Onze mil, novecentos e sessenta reais), ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob no 13.559.782/0001-45,** vencedora dos Itens: **39, 40 e 53** perfazendo o valor total de: **R$ 52.480,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), D R DE LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 20.927.716/0001-46,** vencedora dos Itens: **14, 15, 18, 20, 29, 30, 31, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55 e 56,** perfazendo o valor total de: **R$ 226.280,00 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), JTH COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 30.680.100/0001-77,** vencedora dos Itens: **26 e 27** perfazendo o valor total de: **R$ 157.350,00 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **03, 07, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 58 e 61** perfazendo o valor total de: **R$ 249.355,50 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.320.881/0001-14,** vencedora dos Itens: **04, 05, 06, 08, 09, 10, 17, 19, 28, 32, 42, 43, 50, 51 e 57** perfazendo o valor total de: **R$ 340.553,60 (Trezentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LT, inscrita no CNPJ sob no 35.927.779/0001-70,** vencedora dos Itens: **11, 12 e 13** perfazendo o valor total de: **R$ 260.275,00 (Duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495. Marabá 25/01/2022 – Valmir Silva Moura – Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8EA5A16

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 139-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.670/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATNDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.463.041/0001-01,** vencedora dos Itens: **03, 15, 18, 19 e 25** perfazendo o valor total de: **R$ 178.921,00 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais), MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 24.061.231/0001-73** vencedora dos Itens: **01, 14, 24 e 26** perfazendo o valor total de: **R$ 238.206,00 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e seis reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82** vencedora dos Itens: **05, 10, 11, 20, 30, 31 e 32** perfazendo o valor total de: **R$ 749.290,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais), PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 32.320.881/0001-14,** vencedora dos Itens: **02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 21, 22, 23, 27, 28 e 29** perfazendo o valor total de: **R$ 1.425.498,50 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos),** pelo que **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado final. UASG:

927495. Marabá 26/01/2022 – Valmir Silva Moura – Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5D0341D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) nº 132-2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.463/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A REVERSA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA.** Onde sagrou vencedora a empresa **MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 01.062.104/0001-93 - Saldo disponível para pagamento das despesas com o fornecimento de passagens aéreas, remessa, emissão, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhetes ou ordem de passagens para o Gabinete do Prefeito que eventualmente surgirem: R$ 256.631,61 (Duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá 26/01/2022 – Valmir Silva Moura – Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E42AB46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 1.077/2022-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, quanto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA ATENDIMENTO À EQUIPE DE APOIO DA DEFESA CIVIL E FORÇAS ARMADAS, QUE PRESTARÃO SERVIÇOS DE MUDANÇA E REALOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELA ELEVAÇÃO DO NÍVEL DOS RIOS ITACAIÚNAS E TOCANTINS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 268 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.** Fornecedor: **DELICIA & SABORES LTDA,** com CNPJ nº: **29.490.960/0001-69. Dotação Orçamentária**: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras; **Valor R$ 405.410,00** (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais); **Vigência: a contar da assinatura do contrato e término em 04 de abril de 2022**. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:367AD821

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.157/2021-CPA/PMM
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - CNPJ sob o nº. 11.187.037/0001-97.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal Nº 28/2018, ADOTO, DE FORMA INTEGRAL, como fundamento deste ato, as conclusões constantes no Relatório Final nº 01/2022 da Comissão Permanente de Apuração – CPA e no PARECER/2022-PROGEM emitido no dia 12 janeiro de 2022, para **DECIDIR** pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica indicada em epigrafe, nos seguintes termos:

1. Pela aplicação, a empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, do disposto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, determinando o prazo de **04 (quatro) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração, promovendo-se a sua inscrição no Cadastro Municipal de empresas Penalizadas-CMEP**, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal Nº 028/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá;

Marabá (Pará), 26 de janeiro de 2022.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB4069AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 582/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. EUDIMAR LIMA PEREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2918, na página 59 do dia 17.01.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 07 a 22 de fevereiro de 2022.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 07 a 26 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:992C74C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 006/2022-GS/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 006/2022-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo de nº 1696/2022, tendo como anexo o Oficio nº 042/2022-GS/SEMED e o Memorando nº 52/2022-DMTU.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE,** matricula nº 28457, portadora do CPF nº 894.833.322-49, concursada no cargo de Professor C I, para o **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:153728E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 003/2022-GS/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 003/2022-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo nº 1696/2022, tendo como anexo o Oficio nº 042/2022-GS/SEMED e o 0098/2022-DVS/DIVISA/SMS.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **PATRICIA ASSIS DA VITORIA,** matricula nº 1036, portadora do CPF nº 615.183.792-49, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

Marilza de Oliveira Leite
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34EC2D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 002/2022-GS/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 002/2022-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo de nº 1697/2022, tendo como anexo o Oficio nº 046/2022-GS/SEMED e o Memorando nº 036/2022-SEAGRI.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **NOEMI DE OLIVEIRA GONCALVES,** matricula nº 33478, portadora do CPF nº 623.477.212-91, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a **Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022**.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

Marilza de Oliveira Leite
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:162D61D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 007/2022-GS/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 007/2022-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo de nº 1696/2022, tendo como anexo o Oficio nº 042/2022-GS/SEMED e Oficio nº 52/2022-DMTU.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** o servidor **JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA,** matricula nº 504, portador do CPF nº 601.503.602-82, concursado no cargo de Professor C I, para o **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

Marilza de Oliveira Leite
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7042CC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 005/2022-GS/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 005/2022-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo de nº 1696/2022, tendo como anexo o Oficio nº 042/2022-GS/SEMED e o Memorando nº 52/2022-DMTU.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO,** matricula nº 29435, portadora do CPF nº 691.661.612-15, concursada no cargo de Professor C I, para o **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8763D803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 004/2022-GS/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 004/2022-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Processo nº 1696/2022, tendo como anexo o Oficio nº 042/2022-GS/SEMED e o Memorando Externo nº 0098/2022-DVS/DIVISA/SMS.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º **CEDER** a servidora **SOLANGE FREIRE DA SILVA SANTOS,** matricula nº 350, portadora do CPF nº 255.060.132-72, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de **01.01.2022.**
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33C76DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.012/2021/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 18.012/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021 – CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laticínio localizado na Vila Sororó – Marabá/PA; Empresa: TRÓIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI, CNPJ Nº 30.059.238/0001-53; Valor R$ 17.255,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), Assinatura 26/01/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D19AE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.012/2021/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 12.984/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS; Empresa: H R DE SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ: 17.151.464/0001-00; Valor R$ 100.077,32 (cem mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos), Assinatura 26/01/2022 Vigência: 31/12/2022. Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:970AAA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2022/SMSI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.984/2021/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2022/SMSI, Processo Administrativo nº 12.984/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER

ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS; Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., CNPJ: 12.591.019/0001-39; Valor R$ 1.284.757,95 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Assinatura 26/01/2022 Vigência: 31/12/2022. Jair Barata Guimarães Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:370B554A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 043/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.012/2021/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 043/2022/SEMAD, Processo Administrativo Nº 18.012/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2021 – CPL/PMM, objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para laticínio localizado na Vila Sororó – Marabá/PA; Empresa: TATIANE ALMEIDA VILLEGA REFRIGERAÇÃO, CNPJ Nº 17.410.111/0001-79; Valor R$ 36.899,00 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais), Assinatura 27/01/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7C185EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.187/2021-CEL/SEVOP/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 057/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.187/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO DE EQUIPE PROPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PREDIOS PÚBLICOS. Empresa KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09; valor R$ 60.461,33 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), Assinatura 18/01/2022 Vigência: 31/12/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 072/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 1.199/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 033/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Empresa S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06; valor R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), Assinatura 26/01/2022 Vigência: 31/12/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.187/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO DE EQUIPE PROPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PREDIOS PÚBLICOS. Empresa KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; valor R$ 285.612,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), Assinatura 18/01/2022 Vigência: 31/12/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 076/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 26.952/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 071/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (VASILHAME E RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Empresa V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; valor R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), Assinatura 26/01/2022 Vigência: 31/12/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE07E9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEMAD, PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-CEL/SEVOP/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEMAD, PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021-CEL/SEVOP/PMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 26.395/2021-/PMM, objeto: aquisição de bomba injetora, bico injetor, bomba alimentadora e bomba hidráulica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Empresa: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.185.368/0001-49; Valor R$ 370.117,00 (trezentos e setenta mil e cento e dezessete reais), Assinatura: 27/01/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76016C86

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-SEMED/PMM

Extrato de Contrato Nº 004/2022-SEMED/PMM, Processo nº 12.230/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 076/2021-CPL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes personalizados (sob medida), destinados a atender aos alunos do Colégio Militar Rio Tocantins – CMRIO. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, Valor: R$ 996.031,60 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos, Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 21/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02B63F7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 002/2022-SEMED-PMM, Processo nº 11.107/PMM. Pregão Presencial SRP Nº 049/2020-CEL/SEVOP/PMM Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lanternagem, funilaria, pintura e manutenções preventivas e corretivas nos veículos, tipo ônibus, destinados ao transporte de estudantes da rede Municipal no Município de Marabá - PA. Empresa: MV Comercial De Peças Para Auto E Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.712.240/0001.68, Valor: R$ 215.865,00 (duzentos e

quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/01/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite – Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AE0B99B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANANDA VALÉRIA DE OLIVEIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 810.640.632-68,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88F31728

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DAYANA DA SILVA MIRANDA ROCHA,** inscrito(a) no **CPF nº 744.921.522-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 07/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E996E33A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER,** inscrito(a) no **CPF nº 909.498.892-53,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7465154

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IVANICE MONTEIRO BRITO,** inscrito(a) no **CPF nº 932.527.142-72,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4501D875

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RENNAN MACENA DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 008.955.262-80,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de **AGENTE DE PORTARIA**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 31/12/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:922C541E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA,** inscrito(a) no **CPF nº 392.191.192-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/01/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D602EEA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **VALDINA NASCIMENTO DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 374.324.782-87,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEAAC7A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JESSICA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO, CPF nº 018.439.242-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **06/12/2021 a 06/12/2022** observando o excepcional interesse público**.**
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D084EB7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA, CPF nº 523.392.622-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **07/12/2021 a 07/12/2022** observando o excepcional interesse público**.**
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EB9714A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA, CPF nº 268.705.922-68**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **07/12/2021 a 07/12/2022** observando o excepcional interesse público**.**
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE8D4F04

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 886/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 886/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **CLAUDIO SANTOS SANTANA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4948583 SSP-PA** e do CPF n° **000.477.782-45**, residente e domiciliado(a), á **Folha 34 Qd 05 Lote15 – Nova Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°886/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6698C59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 016/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.680/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 081/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 299/2021-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 03.687.304/0001-67, Valor Global: R$ 60.075,00(sessenta mil e setenta e cinco reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 07 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDC49F96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 028/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 25.164/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 063/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022-SSAM/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOBOMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa D. MONTEIRO LAGES, CNPJ sob o Nº 27.192.941/0001-20, Valor Global: R$ 148.751,34 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 24 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD20B4A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) ----------ANTONIO ALVES MEDEIROS FILHO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **n.º2965441 SEGUP PA----** e do CPF **n°----------431.033.322-20**, residente e domiciliado(a), á **Rua Goias Qd 159 Lt 02 - Bom Planalto - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) MOTORISTA, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC1291D4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 004/2022 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 004/2022 - CEL/SEVOP/PMM

Homologação do Processo n° 195/2022- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 799/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2021-00002 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - PA.** Fornecedor: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: **21.581.445/0001-82,** no valor total de **R$ 1.963.532,77 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).** Origem dos recursos: Federal e Próprio – Dotações Orçamentárias: **1**- Manutenção do Programa de Farmácia Básica, **2**- Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 27 de janeiro de 2022.

Valmir Silva Moura
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:319B23FA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 002/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 002/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 26.282/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2021-SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 1.995/2021-PMM, REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) N° 002/2021-CEL/SEVOP/PMM– LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU. Fornecedora do serviço a empresa: **MARABÁ LOCADORA DE VEICULOS LTDA – EPP, CNPJ: 03.659.854/0001-72**. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá-SDU. **Valor: R$ 304.716,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e dezesseis reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.
Marabá -PA, 27 de janeiro de 2022.
Mancipor Oliveira Lopes
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C82265A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 002/2022/SESAU

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. Abertura: 10/02/2022 às 09h30min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira , no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.
Marituba/PA, 27 de janeiro de 2022.
FABRICIO ROSA DE MENEZES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:2B17C4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº 05/2022/SESAU

OBJETO: Registro de Preço para prestação do serviço de recarga de oxigênio medicinal a fim de atender os pacientes oriundos das demandas Sociais, Judiciais, e aqueles abrangidos pelo programa "Melhor em Casa". Abertura: 09/02/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.
Marituba/PA, 27 de janeiro de 2022.
JOELLE CRISTYNE FEITOSA MONTEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:AE2EBF2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 202111160019 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, EQ. INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E

ELETRÔNICOS, CONDICIONADORES DE AR) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SETORES E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, DA PREFEITURA DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: ANJOS E ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.069.753/0001-30, com o valor global de R$ 4.639.950,94 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) Homologação: 26/01/2022.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:935FB180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP 202111030018 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SETORES, DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS, POSTOS, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62, com o valor global R$ 1.877.575,20 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), Homologação: 26/01/2022.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F3802726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 002/2022-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202111030018 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SETORES, DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS, POSTOS, UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Contratadas: IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62, com o valor global R$ 1.877.575,20 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 26/01/2022;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5FB0EC7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do Pregão Eletrônico Nº 202110080017 – PE/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA O USO PEDAGÓGICO DAS TECNOLOGIAS HÍBRIDAS EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION, em favor da licitante vencedora: INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCACAO LTDA, Cnpj: 08.945.291/000136, com o valor global de R$ 48.752,81 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), Homologação: 26/01/2022.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:02945B7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021-FMAS

Dispensa de Licitação nº005/2021-FMAS, Processo n°115/2021-PMMC. Objeto: Locação de Imóvel para o deposito da Assistência Social. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Antônio Eduardo Valentim. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei nº 8.666/93. Ratificação e homologação: Adrielly Linhares Lima

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DC57097F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 100/2021. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP E SUP LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AD528683

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 100/2021. RECURSO: MAC-AIH. VALOR: R$-16.300,52. EMPRESA CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP E SUP LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ED7460A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 150/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI. CNPJ Nº 32.019.363/0001-65. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:86860A28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 146/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 100/2021. RECURSO: COVID. EMPRESA CONTRATADA: J D ROCHA DA SILVA-ME. CNPJ Nº 04.201.570/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1364DB44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 205/2021. RECURSO: PAB E MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 22.862.531/0001-26. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:215DF9F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 194/2021. RECURSO: MAC-AIH. VALOR: R$-4.675,00. EMPRESA CONTRATADA: A M DE SOUZA COMÉRCIO DE PÃES. CNPJ Nº 25.130.660/0001-18. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.
Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B7BB2C31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 194/2021. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: A M DE SOUZA COMÉRCIO DE PÃES. CNPJ Nº 25.130.660/0001-18. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021

Monte Alegre - PA, 26 de janeiro de 2022.
Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:519AFDFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 188/2021. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANHES-MEI. CNPJ Nº 30.568.491/0001-32. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B9900B21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 188/2021. VALOR R$-10.493,06. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANHES-MEI. CNPJ Nº 30.568.491/0001-32. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.

Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FA9E63FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 219/2021. RECURSO: PAB E MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 34.385.304/0001-36. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AFE301BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 219/2021. VALOR R$-15.199,27. RECURSO: PAB E MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 34.385.304/0001-36. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.

Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3B26701D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 219/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI Nº 8.666/93.

TERCEIRO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 219/2021. VALOR R$-1.811,40. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 34.385.304/0001-36. DATA DA ASSINATURA: 31.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.

Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BFCD4D0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADO: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.
CNPJ Nº 73.807.711/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 31.12.2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 005/2021. RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 006/2021. RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATO Nº 007/2021. RECURSO: PRÓPRIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 008/2021. RECURSO: PRÓPRIO.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:99F628AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 063/2021. RECURSO: COVID. EMPRESA CONTRATADA: F M DA SILVA NETO. CNPJ Nº 27.628.223/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

MONTE ALEGRE - PA, 27 DE JANEIRO DE 2022.
Jairo Castro da Silva
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DA0FDA4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 063/2021. VALOR R$-218.362,50. RECURSO: COVID. EMPRESA CONTRATADA: F M DA SILVA NETO. CNPJ Nº 27.628.223/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2D33E79F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 010/2021. RECURSO: CRAS. CONTRATADO: DIVANEY UMBELINA DE SOUSA. CPF Nº 489.664.012-87. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.

Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F853F6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 011/2021. RECURSO: SAI. CONTRATADO: MARCUS VINICIUS DIAS LEITE. CPF Nº 152.910.302-91. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FB217BA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 012/2021. RECURSO: SCFV. CONTRATADO: CELSO ARAI PELEJA. CPF Nº 795.291.002-72. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.

Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B200ED03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE E PNAE/EJA. CONTRATADO: ANTONIO JORGE CAMPOS DE CARVALHO. CPF Nº 404.280.952-91.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8884409E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: RAIMUNDO LUIZ DA SILVA. CPF Nº 835.158.872-53.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:93917AA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: JOSÉ MARCIANO DA SILVA. CPF Nº 311.545.652-20.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5DA4E161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021.

RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE E PNAE/EJA. CONTRATADO: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS. CPF Nº 307.028.442-68.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:93E30A4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: ELTON BANDEIRA TORRES. CPF Nº 029.843.272-25.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:52F8C5E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: MARIA BRITO BANDEIRA TORRES. CPF Nº 154.095.462-53.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:981E3BDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: ANTONIO DE ABREU TORRES JUNIOR. CPF Nº 020.006.502-52.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1E9CD11B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: LUANE PEREIRA DA SILVA. CPF Nº 008.023.542-54.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF79B7B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: EMANO KENZO ISHIGURO. CPF Nº 049.658.332-87.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F8DCF6FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: ANACLETO CARVALHO DE SOUZA. CPF Nº 144.057.682-34.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ADFD1C4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/CRECHE, PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE/AEE, PNAE/QUILOMBOLA E PNAE/EJA. CONTRATADO: LEONCIO MAIA DA SILVA. CPF Nº 092.762.382-04.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Jairo Castro da Silva
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B3BAE519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 186/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 219/2021. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2021.

Monte Alegre - PA, 27 de janeiro de 2022.
Alex Gean Brandão de Freitas
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FAAFC1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Atestado Médico datado em 27 de dezembro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora THAIS SOUSA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12/12/2021 a 10/06/2022, à servidora pública municipal THAIS SOUSA DE ALMEIDA, portadora do RG Nº 6773231 PC/PA e do CPF Nº 019.491.582-41, Agente de Serviços Gerais, registrada na matrícula nº 012369-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 12 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 27 de janeiro de 2022.

_____
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:26FB7A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 040/2022

PORTARIA N.º 040/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 7.973-1**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3401** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **12.122.0024 2.123** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **27 de fevereiro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 27 de janeiro de 2022.

_____
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:946230D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 24.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210676/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210677/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210678/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO FACHINELLO LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 31/12/2021 ATÉ 30/06/2022.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6FAECD9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO -PE 24/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210617/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210618/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210619/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
VIGÊNCIA: 31/12/2021 ATÉ 30/06/2022.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:67471836

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação do **Aviso de homologação e extrato de Ata SRP do Pregão Eletrônico 67/2021-SRP**, publicado no PLACARD da PMNP, circulado no Diário Oficial do Município, em 04 de Janeiro de 2022, Edição nº 0727, e na FAMEP em 05 de janeiro de 2022, Edição nº 2902.
Onde se lê:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL HOUSE EIRELI ME, CNPJ: 13.611.287/0001-38, **ATA SRP Nº 3012001/2021, COM VALOR DE R$ 1.508.732,80 (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)** DE 30/12/2021 ATÉ 30/12/2022. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 30/12/2021. GELSON LUIZ DILL – PREFEITO.
Leia-se:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL HOUSE EIRELI ME, CNPJ: 13.611.287/0001-38, **ATA SRP Nº 3012001/2021, COM VALOR DE R$ 1.508.654,15 (um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)** DE 30/12/2021 ATÉ 30/12/2022. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 30/12/2021. GELSON LUIZ DILL – PREFEITO.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D5E4325B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 24/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210676/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210677/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210678/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO FACHINELLO LTDA***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRESCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 31/12/2021 ATÉ 30/06/2022.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3DF98361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 24-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210617/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210618/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210619/2021- PE 24/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA (O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI – EPP***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARA.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRESCIMO NO VALOR"
VIGÊNCIA: 31/12/2021 ATÉ 30/06/2022.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:21973B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO -PA

VALOR TOTAL.....: R$ 53.567,25 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0043 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A3CFD984

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2022 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO -PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.270,70 (cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0043 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F24760DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO -PA

VALOR TOTAL.....: R$ 155,74 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0043 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DE926E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO -PA

VALOR TOTAL.....: R$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0043 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FFD2F6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2022 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO -PA

VALOR TOTAL.....: R$ 69.375,00 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
04 122 0043 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:03169989

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0032/2022 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
18 122 0023 2.220 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
18 542 0039 2.233 - Implantação e Manutenção da Política de Saneamento Básico.
18 542 0024 2.229 - Manutenção do Depart. De Fiscalização, monitoramento e licenciamento Ambiental.
18 542 0023 2.221 - Manutenção do Conselho de Meio Ambiente.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6C29F414

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0088/2022 - DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 66.838,55 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
13 392 0025 2.073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FAC93223

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022 - I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 4.917,50 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
13 392 0025 2.073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:924C40B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0090/2022 - L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 31.015,25 (trinta e um mil, quinze reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
13 392 0025 2.073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:224479A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N] 0091/2022 - M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 857,19 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
13 392 0025 2.073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:23A1E86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0092/2022 - MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
13 392 0025 2.073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5144188E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
13 392 0025 2.073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura.
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2536F2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-004 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2021-037 PMNR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-004
Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022-004, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 9/2021-037 PMNR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS,** DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ.Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31**. Fornecedores: **L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI,** CNPJ: 13.498.235/0001-05, com o valor total de R$ 144.740,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta Reais), **IMPACTO COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, CNPJ: 08.870.944/0001-21, com o valor total de R$ 1.017.170,89 (Um Milhão Dezessete Mil Cento e Setenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.226.381/0001-09, com o valor total de R$ 1.844.661,41(Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) e **GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME**, CNPJ: 09.365.927/0001-08, com o valor total de R$ 1.131.434,11(Um Milhão Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Onze Centavos).Novo Repartimento – PA, 26 de janeiro de 2022,

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A00CB21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212086, 4046,

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212086
Processo:Pregão Presencial SRP nº 9/2021-013
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência:03/01/2022 a 31/03/2022.
Novo Repartimento-PA, 27 de janeiro de 2022.
Ordenador de Despesas: Aline Barros Sulzbach
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214046
Processo:Pregão Presencial SRP nº 9/2021-013
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência:03/01/2022 a 31/03/2022.
Novo Repartimento-PA, 27 de janeiro de 2022.
Ordenador de Despesas: Aline Barros Sulzbach
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20214046
Processo:Pregão Presencial SRP nº 9/2021-013
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 104.750,00 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 523.750,00(quinhentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).
Contratada:GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Vigência:03/01/2022 a 31/03/2022.
Novo Repartimento-PA, 27 de janeiro de 2022.
Ordenador de Despesas: Aline Barros Sulzbach

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D67C6E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

LEI Nº 9.421 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Oriximiná para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:
O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e
O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em **R$ 298.076.000,50** (duzentos e noventa e oito milhões, setenta e seis mil reais e cinquenta centavos), desdobrada em orçamento fiscal e da seguridade social

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º. A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R$ 298.076.000,50** (duzentos e noventa e oito milhões, setenta e seis mil reais e cinquenta centavos), apresentando a seguinte composição:
I. R$ 222.396.300,80 (duzentos e vinte e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos reais e oitenta centavos), do Orçamento Fiscal; e
II. R$ 75.679.700,00 (Setenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil e setecentos reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art.4º. A despesa fixada, definido a programação dos órgãos em programas, com seus detalhamentos em projetos, atividades e operações especiais, é apresentada em volume anexo, o qual é parte integrante desta Lei, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50,00% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 6º. Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 5° desta Lei os créditos adicionais suplementares:

I. abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;
II. destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes aos serviços da dívida pública;
III. destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
IV. remanejamento de recursos dentro do mesmo programa/ação;
V. abertos com recursos de operação de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício.

§ 1º. A abertura de créditos adicionais suplementares será feita mediante a edição decretos do Poder Executivo, devidamente justificados.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 5° desta Lei.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos do superávit financeiro, no valor apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do § 2º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 1964.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, em virtude de alteração, aprovada pela Câmara Municipal de Oriximiná, na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de Órgão da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor no exercício de 2022, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Oriximiná, 31 de dezembro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal de Oriximiná

Anexo: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2DD09D17

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

LEI Nº 9.420 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O QUADRIÊNIO 2022 – 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1o Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Oriximiná para o período de 2022 a 2025-PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no§ 1odo art. 165 da Constituição Federal combinado ao inciso I e o § 1º do inciso II do Art. 140 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2oO PPA 2022 – 2025 é o principal instrumento de planejamento governamental em médio prazo que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Art. 3ºO Planejamento Governamental é a atividade que a partir de diagnósticos e estudos de projeção, orientam a manutenção e escolhas de políticas públicas municipais, que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

Art. 4ºSão prioridades da administração pública municipal para o período 2022- 2025:

I – promover serviços e obras públicas que causem impactos de transformação social e econômica na vida na população;

II – Otimizar a capacidade de articulação do Governo, a partir do desenvolvimento de uma política institucional eficiente, transparente e participativa, fortalecendo as boas práticas e a responsabilidade social de suas ações.

III – Promover a modernização da gestão, a qualificação dos serviços públicos, a implantação da cultura orientada para resultado;

IV – Aumentar a qualidade de vida promovendo a mobilidade com qualidade, garantindo moradia digna, ordenamento territorial e o uso sustentável dos recursos naturais, fortalecendo as atividades econômicas existentes e a atração de novos negócios, considerando as vocações e potencialidades locais;

V – Promover a inclusão social das pessoas no mercado de trabalho, nas oportunidades de ocupação produtiva e aos direitos a assistência social, oportunizando o acesso igualitário aos bens e serviços público;

VI – Garantir a população o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e o conhecimento tecnológico e cientifico;

VII – Ampliar, reestruturar e modernizar a saúde pública, garantindo ao cidadão o atendimento aos serviços de saúde com qualidade;

VIII – Fortalecer a cidadania de forma ampla e irrestrita, de forma a desenvolver as interações sociais, a promoção de ações integradas de segurança e o direito de todos à justiça.

Art. 5º Diretrizes para o PPA 2022 – 2025 de Oriximiná:

I – Garantir a inclusão social e o desenvolvimento sustentável;
II – Melhorar da qualidade dos serviços públicos;
III – Eficiência do gasto público, transparência, e enfrentamento à corrupção;
IV – O estímulo e a educação integral com práticas inovadoras;
V – A participação social, garantia de direitos, valorização e o respeito à diversidade cultural;
VI – Assistência e proteção social a aqueles em situação de vulnerabilidade;
VII – Fortalecimento entre governo e sociedade;
VIII – Fomentar parcerias;
IX – Ampliar os efeitos positivos da exploração mineral sobre a economia;
X – Melhorar as condições de trafegabilidade das ruas e estradas;
XI – Garantir acessibilidades aos portadores deficiência;
XII – Promover acesso aos bens culturais materiais e imateriais;
XIII – Fomentar as manifestações culturais e religiosas;
XIV – Combater trabalho Infantil e toda forma de violência contra as mulheres e pessoas.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6ºO PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao município, assim definidos:

I - Programa Temático: organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município: expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Integram o PPA 2022-2025 os programas destinados exclusivamente a Operações Especiais.

Art. 7ºO Programa Temático é composto pelos seguintes elementos constituintes:

I - Objetivo, que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos:

a)Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo ou da meta;
b)Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;
c)Iniciativa: declaração dos meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas Metas, explicitando a lógica da intervenção.
d)Indicador: É a referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
e)Valor de Referência, é o parâmetro financeiro utilizado para fins de individualização de empreendimento como iniciativa, estabelecido por Programa Temático e especificado para as esferas Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º Integram o PPA 2022 – 2025 o seguinte:

I – Dados Demográficos e informações socioeconômico;
II – Anexos;
III – Detalhamento do Orçamentário.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Art. 9º Os Programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias.
§ 2º Nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária estará vinculada a um único Objetivo, exceto as ações padronizadas.
§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e Objetivos do PPA constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 10.O Valor Global dos Programas, bem como os enunciados dos Objetivos e Metas, não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Art. 11. Os empreendimentos plurianuais cujo custo total estimado for inferior igual ou superior ao Valor de Referência deverão ser individualizados.

§ 1ºA individualização de que trata o**caput**não se aplica aos empreendimentos realizados por meio de Convênio, sejam recursos da União, Estados ou Outros.
§ 2ºA Secretaria Municipal de Finanças, poderá definir critérios adicionais para a individualização de Iniciativas de que trata o**caput**deste artigo.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 12.A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos objetivos e metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e buscar o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos critérios de aplicação dos programas e das políticas públicas;
III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano;

Art. 13. A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

§ 1o Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022-2025, realizando revisões até 30 de abril de cada ano.

Art. 14. O Poder Executivo:

I – publicará, os dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2022-2025; e
II – encaminhará à Câmara Municipal o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterá:
a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;
b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e
c) execução financeira das ações vinculadasaos objetivos dos Programas Temáticos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Para fins de atendimento ao disposto no§ 1odo art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão em seus anexos os investimentos de que trata o**caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações no PPA 2022-2025 para:
I - compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, podendo, para tanto:
a) alterar o valor global do programa;
b) adequar as vinculações entre ações orçamentárias e objetivos; e
c) revisar ou atualizar metas.
II - alterar metas qualitativas; e
III - incluir, excluir ou alterar os seguintes atributos:
a) Indicador;
b) Órgão responsável por objetivo e meta;
c) Iniciativa; e
d) Valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos extra orçamentários.

Parágrafo único. Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no**caput**deverão ser informadas à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal e dá ampla e irrestrita publicidade.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 31 de dezembro de 2021

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

Anexos: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1775ACFB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-001-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 2.291/2021, de 27 de dezembro de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001-PMO/2022. OBJETO:** Contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços de **recapeamento, recuperação e manutenção com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., em vias urbanas do município de Oriximiná/PA – zona urbana**, compreendendo as atividades constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.
DATA DE ABERTURA: 10/02/2022, às **09:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download no site www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de janeiro de 2022.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 2.291/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9E304AE9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Licitatório: INEX-001-PMO/21
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022. Data da assinatura: 01/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8A7DC58F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Licitatório: INEX-001-PMO/21
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 74.676,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 494.676,00(quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais). O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2022 com vigência até 31/12/2022. Data da assinatura: 01/01/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DFA1E9C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA – PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Piauí, S/N, Bairro Novo Horizonte, inscrita no CNPJ: 28.493.247/0001-06, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para AQUSIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM BAÚ, no modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. Data de Abertura: 11/02/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B7DCBDFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA – PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Piauí, S/N, Bairro Novo Horizonte, inscrita no CNPJ: 28.493.247/0001-06, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de mobiliário escolar através do Termo de Compromisso PAR Nº 201406567/2014, e 2020006576, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Ourilândia do Norte/PA. Data de Abertura: 14/02/2022; Horário da Sessão: 09h00minh; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5686897C

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 148

DECRETO Nº 148 DE, 27 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Gabinete do Prefeito, datado do dia 26 de janeiro de 2022, do Sr. Mizael Lima da Silva, inscrito no CPF nº 869.138.912-53, informando a exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de exoneração ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, do Sr. Mizael Lima da Silva, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete o Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 27 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:6D84AD5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220110 ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220110
ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CONFORTO LAR LTDA
CNPJ: 40.679.145/0001-85
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.227,40 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.047, 2.038, 2.033, 2.035 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F149CC00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220111 ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220111
ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.617,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.047, 2.038, 2.033, 2.035. 2.041, 2.039, 2.035, 2.039, 2.036 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F08735FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220113 ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220113
ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.911.796/0001-68
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.996,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.039, 2.047, 2.038, 2.041 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9BB91158

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220114 ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220114
ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.366.508/0001-90
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.300,00 (dezenove mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.039, 2.038, 2.047, 2.035, 2.041 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:60BED0BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220116 ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 030/2021

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220116
ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 030/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANGELICA ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de pães, bolos e salgados destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.047,30 (trinta e quatro mil, quarenta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036, 2.038, 2.041, 2.045, 2.047 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A84F8BD1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220117 ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 030/2021

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220117
ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 030/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E F COSTA PANIFICADORA - ME
CNPJ: 26.208.722/0001-20
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de pães, bolos e salgados destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.276,20 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.035, 2.038, 2.041, 2.045, 2.047, 2.034, 2.036 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA **SOCIAL**

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EC074E74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220120 ORIGEM: ARP 012 PREGÃO Nº PE SRP 025/2021

ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220120
ORIGEM: ARP 012 PREGÃO Nº PE SRP 025/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 10.433.143/0001-40
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecer material de informática para manutenção desta secretaria..
VALOR TOTAL.....: R$ 122.974,50 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.033, 2.047, 2.038, 2.041, 2.035, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:56A0385A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220121 ORIGEM: ARP 012 PREGÃO Nº PE SRP 025/2021**

**ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220121
ORIGEM: ARP 012 PREGÃO Nº PE SRP 025/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D G SPERN-ME
CNPJ: 04.253.995/0001-53
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para fornecer material de informática para manutenção desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 248.148,60 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.034, 2.036, 2.047, 2.033, 2.038, 2.041 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
**MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:925EB438

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220125 ORIGEM: ATA SRP N° 029/2021 - PE 055/2021.**

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220125
ORIGEM: ATA SRP N° 029/2021 - PE 055/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O).....:** N. S. GUSMAO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 12.913.674/0001-66
OBJETO....: Contratação de empresa para o fornecimento de cimento CPII para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL....: R$ 7.318,00 (sete mil, trezentos e dezoito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: exercício 2021 atividade, 2.039, 2.042, 2.047 classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 26 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022
**MARTA RESENDE SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL SEMAS**

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A4DE1148

**MUNICIPIO DE PACAJA
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220108 ORIGEM: ATA SRP N° 004/2021 - PE 008/2021.**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220108
ORIGEM: ATA SRP n° 004/2021 - PE 008/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.911.796/0001-68
OBJETO....:** aquisição de material de expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá e Unidades de Ensino.
VALOR TOTAL....: R$ 57.079,50 (cinquenta e sete mil e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.010, 2.013 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
**MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7BBBFB94

**MUNICIPIO DE PACAJA
ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDEB EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220107 ORIGEM: ATA SRP N° 019/2021 - PE 034/2021.**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220107
ORIGEM: ATA SRP n° 019/2021 - PE 034/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI
CNPJ: 32.053.984/0001-65
OBJETO....:** contratação de empresa para o fornecimento, sob demandas de material elétrico para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e unidades de ensino.
VALOR TOTAL....: R$ 177.275,20 (cento e setenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.010 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
**MARK JONNY SANTOS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E5E7ED92

**MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220119**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220119**
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-PMP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: XINGU ARQUITETURA LTDA, sendo seu CNPJ: 10.658.379/0001-85.
VALOR: R$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TECNICOS, PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA, ENGENHARIA, ELABORAÇAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ELABORAÇAO DE PROJETOS

URBANISTICOS, ELABORAÇAO DE PROJETOS HIDROSSANITARIO, ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO, ELABORAÇAO DE PROJETO DE FUNDAÇOES E ESTRUTURAS, ELABORAÇAO DE ORÇAMENTO ANALITICO, LANÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO EM PLATAFORMAS DE CONVENIOS OBRAS PUBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0203.041220037.2.088 Manutenção da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 192.600,00
VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D81A3C6A

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 – PMP** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS TECNICOS, PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA, ENGENHARIA, ELABORAÇAO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ELABORAÇAO DE PROJETOS URBANISTICOS, ELABORAÇAO DE PROJETOS HIDROSSANITARIO, ELABORAÇAO DE PROJETO ELETRICO, ELABORAÇAO DE PROJETO DE FUNDAÇOES E ESTRUTURAS, ELABORAÇAO DE ORÇAMENTO ANALITICO, LANÇAMENTO E ACOMPANHAMENTO EM PLATAFORMAS DE CONVENIOS OBRAS PUBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJA.
FAVORECIDO: XINGU ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 10.658.379/0001-85.
VALOR: R$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **ANDRE RIOS DE REZENDE**, na qualidade de ordenado de despesas.
PACAJÁ-PA, 20 de janeiro de 2022

REVELINO LOPES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:474FC2DF

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - PMP
O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **XINGU ARQUITETURA LTDA,** sendo seu **CNPJ: 10.658.379/0001-85**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
PACAJÁ - PA, 18 de janeiro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BA18272C

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO 201-2022

DECRETO Nº 201/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de janeiro de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor (a) SANDRA DE JESUS SEIDEL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº. 716.262.712-91, portador da Carteira de Identidade nº 4481916 PC/PA do cargo de provimento em Comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO, conforme solicitado no oficio nº 016/2022 - SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 27 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:474828F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 2° TERMO ADITIVO nº. 003/2022 – CONT. 036/2021 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referência: Revisão/Reajuste na ordem de aproximadamente 4,5139% sobre o valor do óleo diesel S-10 e na ordem de 4,5139% sobre o valor do óleo diesel S-500 sobre o Contrato. Valor: R$ 2.704,00. Vigência: 21/01/2022 A 29/11/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 21 de Janeiro de 2022. **ROSILENE GOMES COSTA - Ordenadora de Despesas**. Pgm-28/01/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:0791ACC4

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 9/2022

Dispõe sobre a manutenção de direitos dos segurados, beneficiários e servidores do IPMP em razão das medidas restritivas no atendimento ao público para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Corona vírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer orientações e diretrizes preventivas para o atendimento presencial de usuários no IPMP durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotaram medidas para controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos de atuação, bem como a Prefeitura Municipal de Paragominas por meio do Decreto n°.001/2022, publicado em 12.01.2022;

CONSIDERANDO que no âmbito do IPMP está tendo um grande fluxo de segurados do grupo de risco vindo se apresentar para fazer prova de vida e dar entrada em pedidos de benefícios, bem como 80% dos servidores terem apresentado sintomas positivos ao covid-19 após testes promovidos pela secretaria de saúde;

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no usode suas atribuições legais, com amparo no Decreto n°.001/2022, publicado em 12.01.2022, resolve:

Art. 1º - Adotar as seguintes medidas, para resguardar os direitos dos segurados, beneficiários e servidores e os trabalhos no âmbito do IPMP, enquanto durar as medidas de prevenção do COVID-19, e no Decreto Municipal n°.001/2022, publicado em 12.01.2022.

I – os servidores lotados no IPMP passarão a trabalhar em jornada de trabalho de 06 horas diárias, de segunda a sexta feira das 08h até as 14horas, devendo observar todos os protocolos de higiene.;
II – os servidores lotados no IPMP que pertencerem ao grupo de risco trabalharam em regime de Home office;
III - fica mantido o horário comercial de segunda-feira a sexta-feira, com atendimento ate as 14 horas;
IV – o disposto nesta portaria se aplica aos ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º - A escala de que trata o Inciso I do parágrafo anterior, consta anexo a esta portaria.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário da Portaria nº 20, de 15 de março de 2021 do IPMP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 27 de janeiro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:89A12FED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00039. Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de dança, teatro, música, capoeira, aeróbica (Projeto Saúde na Praça), esporte de participação e alto rendimento (futsal, futebol de campo, handebol, voleibol/sentado, voleibol, basquete, judô, karatê, muay thai e jui - jitsu). **Data de Abertura: 10/02/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 28/01/2022. Diego Guimarães Vieira – Pregoeiro. Portaria n° 071/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6E39ED0A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 790/2021 ao CONTRATO nº 121/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2020-00001, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 39.623,80. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social: Amanda Alves Oliveira Purger - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:00159C9A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 808/2021 ao CONTRATO nº 404/2021, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020-00017, PMP/WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2021 a 31/03/2022. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde: Marinaldo Martins Ferreira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A219143E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 026/2022 ao CONTRATO nº 100/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00103, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 521.599,00. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E119769

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 036/2022 ao CONTRATO nº 725/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00008, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 115.659,00. Vigência: 22/01/2022 a 22/01/2023. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE558D27

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 051/2022 ao CONTRATO nº 1254/2021, CONVITE n° 1/2021-00003, PMP/ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 31,29% sobre o valor do contrato. Valor: R$ 69.360,91. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:86F7FACC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS
REGISTRO DE IMÓVEIS CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS · TABELIÃ / REGISTRADORA RUA ILHÉUS, S/Nº · MÓDULO II · FONE: (91) 3729-3631/3463

EDITAL DE LOTEAMENTO

DIEGO NALLY LOPES, substituto do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o que preceitua a Lei Municipal n.º 1067/2021, de 28 de outubro de 2021, que pelo **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.193.057/0001-78**, com sede à Rua do Contorno, nº 1212, Modulo II em Paragominas-PA, neste ato representado por seu Prefeito **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 10098 do livro 50, folha 41, lavrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Belém-PA, maior e capaz, médico, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **5683898 2ª Via/PC/PA**, expedida em 10/03/2021, e inscrito no CPF/MF sob nº **047.728.222-91**, residente e domiciliado à Rua: Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III, Paragominas-PA, foi requerido a esta Serventia o registro de um Loteamento urbano denominado: **LOTEAMENTO CANAÃ,** com uma área total de **78.880,80m² (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta metros e oitenta centímetros quadrados),** com perímetro de 3.528,35 m, caracterizado como **ÁREA-01**, forma um polígono de contorno irregular, localizado Avenida Mariza Rocha Coelho Fernandes s/nº, área adjacente ao Loteamento Morada dos Ventos, no Bairro Tropical, no município de Paragominas-PA**.,** juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documentos exigidos por Lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por esta Serventia o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, aos vinte e seis (21) dias do mês de janeiro de 2022. Eu, _____. Substituto que digitei e subscrevi.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AEBE9419

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 001/2022 – SEMUTRAN 27 de janeiro de 2022
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, contidas no capítulo II, artigo 7º, inciso III da lei 952/17 do município de Paragominas e em obediência ao disposto na lei n° 8.666/1993, e resolução nº 623/2016 do CONTRAN, expede a presente portaria tratando sobre a criação da comissão de leilão do município de Paragominas.
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade do Município de Paragominas em manejar o desfazimento de veículos que estão sob sua responsabilidade por longo período bem como, em gerar arrecadação ao tesouro Municipal;

CONSIDERANDO ainda o Poder Discricionário do Município de Paragominas**.**
RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
. RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA FUNCIONAL: 994647 – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

. FERNANDO ALEXANDRE SILVA SOARES, MATRÍCULA FUNCIONAL: 1120853 – MEMBRO.

. BRUNO ANTONIO BOMBANA, MATRICULA FUNCIONAL: 1124130 – MEMBRO.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
INTIME-SE TODOS OS MEMBROS, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania de Paragominas-PA em 27 de janeiro de 2022.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E46E21E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN

PORTARIA N.º 004/2022 – SEMUTRAN/PMP, 27 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA O EXPEDIENTE E O ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – SEMUTRAN, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, NO PERÍODO DE 27 DE JANEIRO DE 2022 A 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 952/2017 e,
Considerando o Decreto nº 001/2022 de 12 de janeiro de 2022;
Considerando o aumento dos casos de COVID-19 no município de Paragominas;
Considerando o afastamento de vários servidores devido estarem acometidos pelo o vírus da COVID-19;
Considerando finalmente as medidas de prevenção ao contágio e a disseminação do Novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a jornada de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, passando de oito horas para seis horas diárias, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022, visando a preservação da saúde dos nossos colaboradores e clientes;
Art. 2º - No período em questão, todos os serviços administrativos e de atendimento ao público, funcionarão no horário das 08:00h às 14:00h;
Art. 3º - Os serviços operacionais considerados essenciais como os de Fiscalização de Trânsito e de Segurança Patrimonial, não sofrerão alteração e devem ser prestados conformes escala de serviço previamente planejada;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas-PA, 27 de janeiro de 2022.

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06EE32B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 04/2022-GPP.

Designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paragominas para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos81, VI, XV e XXXI e 85, inciso III, alínea "d", todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados a partir desta data para a função de Pregoeiro, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: PREGOEIROS	
- Pregoeiro	DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
- Pregoeiro	ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
- Pregoeiro	JORGE PASCOA DA SILVA
- Pregoeira	LUCIANA BRITO VIEIRA
- Pregoeira	SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO

Art. 2º - Ficam designados a partir desta data para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros conforme estabelecidos no Artigos 1º, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: EQUIPE DE APOIO	
- Apoio	ADRIANA ALMEIDA LIMA;
- Apoio	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;
- Apoio	ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES;
- Apoio	BEATRIZ MAGALHÃES DE SOUZA;
- Apoio	DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA TEIXEIRA;
- Apoio	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Apoio	EDNA SIMONE TODDE;
- Apoio	JOSÉ VICTOR FERREIRA LEITE;
- Apoio	KAIO GABRIEL PINTO RAMOS.

Parágrafo Primeiro - A investidura dos servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio não excederá a 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Os Pregoeiros, ficam autorizados a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura técnicos da área para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Assessoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 3º - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:
a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
b) o credenciamento dos interessados;
c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
f) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
g) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
h) anegociação do preço, visando à sua redução;
i) a verificação e adecisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
j) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
k) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
l) a elaboração da ata da sessão pública;
m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
n) o recebimento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
o) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1762395F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº-01/2022 de, 26 de janeiro de 2022.

Determina o atendimento ao público de maneira remota, bem como a redução do horário de funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, no uso de suas atribuições legais e considerando a alteração do quadro de contaminação do COVID 19,a necessidade de adoção de medidas que objetivem a proteção da população e dos servidores, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Paragominas-PA.

RESOLVE:

I. Determinar que o atendimento ao público, a partir da data da publicação desta portaria ATÉ O DIA 04/02/22 (sexta-feira), SEJA

PRESTADO, PREFERENCIALMENTE, **DE FORMA REMOTA**, pelos meios de comunicação de cada setor abaixo elencados:
a) CRAS (091) 99912-6140;
b) Cadastro Único (091) 98761-7539;
c) Conselho Tutelar I (091) 98754-6965;
d) Conselho Tutelar II (091) 99982-4580;
e) CREAS (091) 99146-1749;
f) Necrópole (091) 99114-7645;
g) SINE (091) 98150-2528, envio de currículos: cv.sine@paragominas.pa.gov.br;

II. Abordagem social será restrita e Atendimento ao público será realizado via WhatsApp (091) 99624-6311e contato telefônico

III. Quanto aos abrigos de **ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS E CRIANÇAS –** Ficam SUSPENSAS as visitas do Público, familiares e as atividades ofertadas por pessoas que não compõem o quadro de pessoal da SEMAS que possuam necessidade de estarem presentes naqueles locais;

IV. Quanto aos **Servidores da SEMAS**, estarão trabalhando em horário de trabalho reduzido (8:00 às 14:00), sem suspender as atividades meio da SEMAS.

V. Quanto as **EQUIPES VOLANTES** – Deslocamento para as áreas rurais, somente após análise da situação e autorização expressa do chefe imediato;

VI. Atendimento de Aluguel Social, será restrito a entrega de recibo ou contratos de aluguel de segunda a sexta das 8 às 14 horas;

VII. ACESSUAS: todas atividades em grupo serão suspensas;

Dê-se Ciência;
Cumpra-se e Publique-se.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:798503EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 040/2021-FME. MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA 002/2021-FME, realizado no dia 18 de janeiro de 2022. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-2/2022-FME PRODUTORA: MAIARA DA SILVA ALVES, fornecerá o item AÇAÍ no valor de R$ 11,00 podendo vender até 3.636 kg, totalizando o valor de R$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2/2022-FME PRODUTOR: NATANAEL MARTINS ALVES, fornecerá o item AÇAÍ no valor de R$11,00 podendo vender até 3.636 kg, totalizando o valor de R$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-2/2022-FME PRODUTOR: JOSÉ DO SOCORRO MARTINS ALVES, fornecerá o item ABÓBORA no valor de R$ 2,00 podendo vender até 2.000 kg, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). O item FARINHA DE MANDIOCA no valor de R$ 6,00, podendo vender até 4.166 kg, totalizando R$ 24.996,00(Vinte e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais). O item MACAXEIRA no valor de R$ 3,00 podendo vender até 3.000 kg, totalizando o valor de R$ 9.003,00 (Nove Mil e Três Reais), perfazendo o valor total da proposta R$ 39.999,00(Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-2/2022-FME PRODUTOR: RAFAEL MARTINS ALVES, fornecerá o item AÇAÍ no valor de R$ 11,00 podendo vender até 3.636 kg, totalizando o valor de R$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-2/2022-FME PRODUTOR: JUNIELSON ALVES DA SILVA, fornecerá o item AÇAÍ no valor de R$11,00 podendo vender até 3.636 kg, totalizando o valor de R$ 39.996,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-2/2022-FME: A CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIOES METROPOLITANA, MARAJO E NORDESTE DO ESTADO DO PARA - CEAREPA, fornecerá os Itens AÇAÍ no valor de R$ 11,00 podendo vender até 456 Kg, totalizando o valor de R$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais); o ITEM banana no valor de R$ 5,10, podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 25.500,00; o ITEM cariru no valor de R$ 4,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 4.000,00; o ITEM Cheiro Verde no valor de R$ 15,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 15.000,00; O ITEM Couve-Manteiga no valor de R$ 10,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 10.000,00; O ITEM Farinha de Mandioca no valor de R$ 6,00, podendo vender até 35.834 Kg, totalizando o valor de R$ 215.004,00; O ITEM farinha de tapioca no valor de R$ 14,00, podendo vender até 3.000 Kg, totalizando o valor de R$ 42.000; O ITEM Laranja no valor de R$ 3,00 podendo vender até 6.000 Kg, totalizando o valor de R$ 18.000,00; O ITEM limão no valor de R$ 5,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 5.000,00. O ITEM Macaxeira no valor de R$ 3,00 podendo vender até 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00; O ITEM Melancia no valor de R$ 3,00 podendo vender até 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00. O ITEM poupa de acerola no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00; O ITEM poupa de cupuaçu no valor de R$ 12,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 12.000,00; O ITEM poupa goiaba no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00; O ITEM poupa de maracujá no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal do município de Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 27 de janeiro de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:875EDFF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP

EXTRATO DA ATA SRP Nº 001-2/2022-FME
PROCESSO Nº 039/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4004-2/2021-FME, realizado no dia 19 de janeiro de 2022. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. EMPRESAS CONTRATADAS: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP CNPJ: 20.778.470/0001-98, venceu o LOTE: 03, 05, 07, 08, 09, 11, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33 e 35; no valor total de R$ 638.540,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta Reais); SANTIAGO GADEIA DUARTE 03019069203 – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, venceu o LOTE: 13, no valor total de R$ 1.290.00,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa Mil Reais); A. M. C.

FLEXA EIRELI - ME– CNPJ: 37.144.423/0001-95, venceu o LOTE: 14; no valor total de R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais); I A SOUSA PONTES EIRELI – ME CNPJ: 31.353.153/0001-46, venceu o LOTE: 34; no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); D. DA SILVA MARTINS LTDA - ME– CNPJ: 44.912.265/0001-31, venceu os LOTES; 15 E 36 no valor total de R$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); J K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME CNPJ: 42.897.465/0001-37, venceu o LOTE: 01, 02, 04, 06, 10, 12, 16, 21, 22, 26, 28, 30 e 37; no valor total de R$ 2.894.755,00 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos, e atendimento educacional especializado e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEAE/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, com o objetivo de oferecer alimentação escolar aos alunos de ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos da rede pública municipal e estadual deste Município de Porto de Moz/Pará. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 27 de janeiro de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:97AE0CFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 039/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4004-2/2021-FME, realizado no dia 19 de janeiro de 2022. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-2-/2022/FME EMPRESA CONTRATADA: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP CNPJ: 20.778.470/0001-98, venceu o LOTE: 03, 05, 07, 08, 09, 11, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33 e 35; no valor total de R$ 638.540,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-2-/2022/FME EMPRESA CONTRATADA: SANTIAGO GADEIA DUARTE 03019069203 – ME CNPJ: 40.760.174/0001-77, venceu o LOTE: 13, no valor total de R$ 1.290.00,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa Mil Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-2-/2022/FME EMPRESA CONTRATADA: A. M. C. FLEXA EIRELI - ME– CNPJ: 37.144.423/0001-95, venceu o LOTE: 14; no valor total de R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012-2-/2022/FME EMPRESA CONTRATADA: I A SOUSA PONTES EIRELI – ME CNPJ: 31.353.153/0001-46, venceu o LOTE: 34; no valor total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-2-/2022/FME EMPRESA CONTRATADA: D. DA SILVA MARTINS LTDA - ME– CNPJ: 44.912.265/0001-31, venceu os LOTES; 15 E 36 no valor total de R$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais); CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-2-/2022/FME EMPRESA CONTRATADA: J K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME CNPJ: 42.897.465/0001-37, venceu o LOTE: 01, 02, 04, 06, 10, 12, 16, 21, 22, 26, 28, 30 e 37; no valor total de R$ 2.894.755,00 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos, e atendimento educacional especializado e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEAE/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, com o objetivo de oferecer alimentação escolar aos alunos de ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos da rede pública municipal e estadual deste Município de Porto de Moz/Pará. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 27 de janeiro de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B2B0EEE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura de Prainha resolve tornar sem efeito a publicação, Publicada no FAMEP em 26/01/2022, Nº 2917, página 190, referente aos extratos: CONTRATO Nº: **20220096**. Origem: Pregão Nº 9/2021-180102. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Multi Telecom e Comercio de Informática Eireli - Me, Cnpj 18.402.968/0001-00. Objeto: Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Conexão de Internet para atender as Necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Prainha/Pa. Valor Total: R$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); CONTRATO Nº: **20220097**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Multi Telecom e Comercio de Informática Eireli - Me, CNPJ 18.402.968/0001-00. Valor
Total:R$ 21.456,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:712E1A34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA CNPJ nº 26.937.354/0001-50. **2º Termo Aditivo ao Contrato 258/2021**, Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede municipal de ensino do município de Redenção/PA, para atender à necessidade da secretaria municipal de educação, cultura e lazer – fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 258/2021, nos itens (1,2,3 e 4).
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:45C5764B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ Nº **24.061.231/0001-73**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 064/2021**, Processo Licitatório Nº 039/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 064/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022 e aumento no quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento, em todos os seus itens, no valor de R$ 54.078,82 (Cinquenta e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
CONTRATADA:
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI CNPJ Nº **36.065.789/0001-06**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 188/2021**, Processo Licitatório Nº 057/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021. **Objeto**: Aquisição de produtos de higiene, limpeza, utensílios de copa e cozinha, em atendimento à secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 188/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022 e aumento no quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento, em todos os seus itens, no valor de R$ 21.768,27 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).
CONTRATADA:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA - ME CNPJ Nº **10.658.135/0001-00**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 454/2021**, Processo Licitatório Nº 015/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021. **Objeto**: Contratação de empresa como 2ª colocada, para fornecimento de refeição individual do tipo marmitex, para atender às necessidades da secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 454/2021 por mais 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias com início em 01/01/2022, término em 30/05/2022 e aumento, do quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento em seu único item (refeição individual tipo marmitex), no valor de R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP CNPJ Nº **08.490.947/0001-30**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 031/2021**, Processo Licitatório Nº 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha - GLP P13 em atendimento a secretaria de assistência social. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 031/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias com início em 01/01/2022, término em 01/05/2022 e aumento no quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento, em todos os seus itens, no valor de R$ 10.945,40 (Dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº **04.955.538/0001-00**. **4º Termo Aditivo ao Contrato 313/2019**, Processo Licitatório Nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019. **Objeto**: Contratação de provedor de internet para o fornecimento de links tipo dedicado e compartilhado via fibra óptica, para atender a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. **Objeto:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 313/2019, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/12/2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:0214A57B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório Nº 039/2021
Pregão Eletrônico nº 017/2021
NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP CNPJ Nº **12.401.269/0001-69**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 076/2021**, **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 076/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022.
FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE EIRELI - CNPJ Nº 30.851.206/0001-96. 1º Termo Aditivo ao Contrato 057/2021, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis (carne de sol de 2ª), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 057/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022.
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - CNPJ Nº 36.065.789/0001-06. 1º Termo Aditivo ao Contrato 060/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 060/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022. e acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens.
MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:F8D167FC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 189/2021
Pregão Eletrônico nº 077/2021
RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI. CNPJ: 31.868.643-0001-85 - **CONTRATO Nº 019/2022 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: **26/01/2022**, Vigência: inicio **26/01/2022** término: **26/01/2023**, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 26.472,35 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).**
SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 13.721.423/0001-42 - **CONTRATO Nº 020/2022 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: **26/01/2022**, Vigência: inicio **26/01/2022** término: **26/01/2023**, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 85.675,36 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**
CARAJÁS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 15.620.337/0001-79 - **CONTRATO Nº 021/2022 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: **26/01/2022**, Vigência: inicio **26/01/2022** término: **26/01/2023**, O valor

total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 56.188,20 (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).**

NATIVU'S EIRELI. CNPJ: 17.327.127/0001-12 - **CONTRATO Nº 022/2022 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: **26/01/2022**, Vigência: inicio **26/01/2022** término: **26/01/2023**, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 1.983,00 (Um mil, novecentos e oitenta e três reais)**.

TECBOL LTDA. CNPJ: 27.183.604/0001-77 - **CONTRATO Nº 023/2022 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: **26/01/2022**, Vigência: inicio **26/01/2022** término: **26/01/2023**, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **R$ 16.835,00 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A338CC1E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME CNPJ 17.633.036/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 238/2021**, Processo Licitatório nº 069/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de serviços de recargas de tonner, manutenção de impressora, nobreaks com reposição de peças, cartuchos e refis em atendimento a secretaria municipal meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Assinatura: 12/04/2020. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 238/2021, a partir de 01/01/2022 e término 31/12/2022.
Aristóteles Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:FFB8BBDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **09/02/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA - GLP 45 KG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 27 de janeiro de 2022.

Janaína Sampaio da Cruz
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E0D69D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 83.648.964/0001-78. **3º Termo Aditivo ao Contrato 044/2020**, Processo Licitatório nº **009/2020**, na modalidade Tomada de Preço Nº **001/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da oficina ortopédica em atendimento a secretaria municipal de saúde. **OBJETO DO TERMO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 044/2020 por 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 03/12/2021 que vencerá em 03/06/2022.
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 83.648.964/0001-78. **4º Termo Aditivo ao Contrato 044/2020**, Processo Licitatório nº **009/2020**, na modalidade Tomada de Preço Nº **001/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção da oficina ortopédica em atendimento a secretaria municipal de saúde. **OBJETO DO TERMO** - Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro no valor total de R$ 184.464,47 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:57642BBE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI CNPJ Nº **36.065.789/0001-06**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 189/2021**, Processo Licitatório Nº 057/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021. **Objeto**: Aquisição de produtos de higiene, limpeza, utensílios de copa e cozinha, em atendimento ao fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 189/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022 e aumento no quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento, em todos os seus itens, no valor de R$ 1.582,78 (Um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).
CONTRATADA:
MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ Nº **24.061.231/0001-73**. **1º Termo Aditivo ao Contrato 065/2021**, Processo Licitatório Nº 039/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social– fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA. **Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 065/2021 por mais 90 (noventa) dias com início em 01/01/2022, término em 01/04/2022 e aumento no quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento em todos os seus itens, no valor de R$ 257,35 (Duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP CNPJ Nº **08.490.947/0001-30**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 032/2021**, Processo Licitatório Nº 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021. **Objeto**: contratação de empresa para a aquisição de água mineral e gás de cozinha - GLP P13, para atender ao fundo da criança e do adolescente - FMDCA. **Objeto:** DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2021 por

mais 120 (cento e vinte) dias com início em 01/01/2022, término em 01/05/2022 e aumento no quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento, em todos os seus itens, no valor de R$ 725,35 (Setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
CONTRATADA:
JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº **04.955.538/0001-00**. **3º Termo Aditivo ao Contrato 314/2019**, Processo Licitatório Nº 068/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2019. **Objeto**: Contratação de provedor de internet para o fornecimento de links tipo dedicado e compartilhado via fibra óptica, para atender ao fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente. **Objeto:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 314/2019, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/12/2022.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:031DE70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ. nº 26.937.354/0001-50. **2º Termo Aditivo ao Contrato 257/2018**, Processo Licitatório nº 016/2021 da modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede municipal de ensino do município de Redenção/PA, para atender à necessidade da secretaria municipal de educação, cultura e lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 257/2021, nos itens (1,2,3 e 4).
VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E9DC9432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 032/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 032/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **RIQUELME O. DE SOUSA** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** no dia 27/01/2022, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0DC9FD1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 033/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 033/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARIZETE PEREIRA DA SILVA,** para o **HOSPITAL REGIONAL,** na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 25/01/2022, conforme agendamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:922A1737

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 035/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 035/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS** no valor de R$ 690,05 (Seiscentos e Noventa Reais e cinco Centavos), Portador do **CPF: 011.611.161-50**, residente e domiciliado na Rua 03 Nº 849 Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância.
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **MANOEL FRANCISCO FERRAZ,** para o Hospital Municipal**,** na cidade de**BELÉM-PA,** no período dos dias 10/01/2022 ao dia 12/01/2022. Conforme portaria de Nº 004/2022 datada de 10/01/2022.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F16109F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 037/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 037/2022 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS** no valor de R$ 615,01 (Seiscentos e Quinze Reais e um Centavo), Portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na Rua 07 S/N Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista.
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** para o Hospital Municipal**,** na cidade de**BELÉM´PA,** no período dos dias 13/01/2022 ao dia 15/01/2022. Conforme portaria de Nº 002/2022 datada de 10/01/2022.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DF4707A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 885 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6865-2, em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para prestação de contas referente ao Serviço Militar do mês de janeiro de 2022 e apresentar relatórios dos CDIs, no período de 27 e 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E18B332B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0148/2022

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0094/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a(o) servidor(a) NIUÉLIA OLIVEIRA CARDOSO VITOR, registrado(a) sob a matrícula nº 9765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 13 de janeiro a 11 de julho de 2022 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D791027B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0149/2022

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0083/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 1547, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 30 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D68CF6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0150/2022

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0083/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 1547, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8C1FDD7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0151/2022

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0083/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 1547, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9DCDFD5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0152/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0109/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E5C8F3F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0153/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0108/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) OSMAR ALVES FONSECA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de CAPANEMA/PA, nos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE37EEA9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0154/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0107/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 30 e 31 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B0AE7D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0155/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0105/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24AF975D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0156/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0104/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E662684B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0157/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DELIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDA PELA SEMAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0110/2022-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão para acompanhamento, deliberação e destinação da doação de 42,7968 m3 de madeira apreendida pela SEMAS no município de Rondon do Pará/PA, conforme Termos de Doação nº 056/2021, para fins de adequada destinação em prol da sociedade rondonense, conforme abaixo relacionado:
I – EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – Matrícula nº 1168 – SEMAP
II – ELIAS CÂNCIO CARVALHO - Matrícula nº 1655 – SOTURB
III – BRUNO VINÍCIUS DE ASSIS SCALZER - Matrícula nº 103751 – SOTURB
IV – VALÉRIA SOUZA LEAL – Matrícula nº 10192 – SECMA
V – LUÃ PINA LIMA – Matrícula nº 103455 – SECMA
VI – VANESSA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 10133 – SECMA
VII – ANA PAULA CRUZ DOS S. OLIVEIRA – Matrícula nº 10232 – SECMA

Parágrafo único – A Presidência da Comissão ficará a cargo do Sr. Edvaldo Martins dos Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5358714F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0158/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0117/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30B88916

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0159/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0120/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria para participar de TREINAMENTO EM FINANCIAMENTO DA APS – PROGRAMA PREVINE BRASIL, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 31 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42DD3C45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0160/2022

DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 081/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMORANDO Nº 002/2022/CEPSS-PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 2°, da Portaria n° 081, de 14 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição 2910, do dia 17 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A Comissão citada no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
I – GILSON TAVARES QUEIROZ;
II – ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS
III – GLAUCINÉIA ROCHA LOBO;
IV – MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUZA;
V – BRUNO VINICIUS DE ASSIS SCALZER;
VI – ADRIANA DIAS DE MOURA;
VII – JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO e;
VIII – MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:560E2C37

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 017/2022

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO 'PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL', DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, que instituiu o "Programa Mais Médicos" em âmbito nacional;
CONSIDERANDO disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia de localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação;
CONSIDERANDO ainda o disposto no Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde, que impõe à Municipalidade o dever de garantir alimentação adequada e fornecimento de água potável aos médicos participantes do projeto;
CONSIDERANDO o que dispõe o Manual Orientador ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Coordenação do "Projeto Mais Médicos Para o Brasil";
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 300-SGTES/MS, de 05 de outubro de 2017, que estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto; e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 051/2022-SMS/PMRP.

DECRETA:

Art. 1º – Normatizar a concessão de ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos a serem recepcionados pelo Município, por força do "Projeto Mais Médicos".
Art. 2º – O fornecimento de moradia e alimentação aos médicos participes do município será realizado por meio de auxílio pecuniário na forma definida por este Decreto.
§1º - A concessão da ajuda de custo de que trata esse Decreto respeita o valor estabelecido pelo Ministério da Saúde, constante na Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017 que orienta ao Distrito Federal e aos Municípios, expedido pela Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
§2º - O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do "Projeto Mais Médicos", vinculado à rede pública de saúde do Município de Rondon do Pará - PA, será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a título de custeio com despesas de moradia e alimentação.
§3º - Os valores mensais tratados no parágrafo anterior serão depositados pelo Município na conta individual de cada profissional médico, a qual deverá ser obrigatoriamente vinculada ao Banco do Brasil.
§ 4° - Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas daquelas vinculadas ao Banco do Brasil.
§ 5° - O médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário tratado no § 2° deste artigo está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia e alimentação, sob pena de devolução dos valores acrescido de correção monetária.
§ 6º - Caso os integrantes do "Projeto Mais Médico para o Brasil", adquirirem residência fixa no Município de Rondon do Pará, o valor mensal de ajuda de custo estabelecido no § 2º deste artigo, será revisado pela Secretaria de Saúde deste Município.
Art. 3º – A ajuda de custo tratada no presente decreto será paga, mensalmente, aos profissionais médicos vinculados ao "Programa Mais Médicos", em efetivo exercício de suas atribuições na rede pública de saúde do Município.
Art. 4º - O profissional médico que sujeitar-se à penalidade prevista no artigo 26, inciso III, da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2.013, deverá promover a restituição total dos valores recebidos a título de auxílio-moradia, acrescidos de atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.
Parágrafo Único - O direito à ampla defesa e ao contraditório é assegurado ao médico, nos termos do caput do artigo 28 da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2.013, o qual também disciplina a forma em que se deve aplicar a penalidade trazida no caput do artigo 4° do presente decreto.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE048FCD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica a Portaria nº 034/2022 de 26 de Janeiro de 2022, que autoriza o Vereador **WARLEN SANTOS**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 27/01/2022, ficando a data da viagem alterada para o período de 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 27 de Janeiro de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4EE3C30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do Prefeito Municipal em Exercício DAHU CARLOS BURANI MACHADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA o servidor MANOEL GOMES ALENCAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 26 de janeiro de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9260D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021

Nº do Contrato: 105/2021 Nº do Processo: 0209/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual estipulado na cláusula oitava do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021,** de 08 de março de 2021, mantidas todas as demais condições e cláusulas contratuais, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAIF/SCFV e o(a) Sr.(a) **CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ**, especialmente no que se refere ao objetivo, contraprestação, rescisão e foro.
Justificativa: Em virtude do direito de estabilidade provisória.
Vigência: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 1716,35 (Hum mil setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 0824300832124-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2021.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A9650BC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2021-TP
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021-TP/SEMAP

REFERENTE: Convocação para a REABERTURA de Sessão Pública de Licitação, em 04 de fevereiro de 2022, às 09hs00min.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA a todos os licitantes e a quem possa interessar que realizará, às 09hs00min do dia 04 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, situado à Rua 10 de maio, 263. Bairro Centro, Cidade de Rurópolis – PA, CEP: 68.165-000, a REABERTURA da Sessão Pública da Tomada de Preços n.º 009/2021-TP/SEMAP, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializadas em Prestação de serviços de Confecção de adesivos, cartazes, banners faixas, placas, impressão digital em lona, a fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMA do Município de Rurópolis – PA, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente do Município de Rurópolis - PA. Maiores informações pelo e-mail cplruropolis@gmail.com.

Rurópolis - PA, 27 de janeiro de 2022.

Aluizio R. Costa Pires
Presidente da CPL
Portaria 001/2021-GAB

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:0B8427BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 26/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 09/02/2022, às 09:30 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/

Santa Luzia do Pará, 27 de janeiro de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:45DD50EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEHAB. Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2021 – SEHAB – Objeto: Sistema de registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária- SEHAB. Assinatura da Ata: 11/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, CNPJ. 13.913.414/0001-53. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. Valor global R$ 48.918,00 (quarenta e oito mil e novecentos e dezoito reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br
NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E9D9DD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - SEMJEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Nº 2021/060-SEMJEL. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de tráfego de dados para a integração da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL à Prefeitura Municipal de Santarém. Empresa: WSP Serviços de Telecomunicações LTDA - CNPJ Nº 07.942.413/0001-34. Valor R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II e suas alterações.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:44A7C146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEMAP. Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2021 – SEHAB – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais diversos, como: material de construção, hidráulico, elétrico, jardinagem, ferramentas e acessórios para equipamentos. Assinatura da Ata: 27/01/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: FV Pereira Eireli - ME - CNPJ: 07.494.968/0001-60, vencedora dos lotes 1, 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27 e 28. Valor global R$ 1.203.792,10 (Um milhão, duzentos e três mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos); Mauro Cezar da Silva Bastos Eireli - ME - CNPJ: 39. 978.658/0001-08, vencedora dos lotes 3, 4, 5, 7, 9, 14, 22, 23 e 26. Valor global R$ 222.134,23 (duzentos e vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7E5661B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 853/ JARDIM SANTARÉM – CEP 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ

PORTARIA Nº 002/2022 - GAB/SEMAG, DE 20 JANEIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 20/01/2022 a 18/02/2022, do Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, **Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II** da Secretaria Municipal de Administração e Governo, conforme art. 110 da Lei nº 14.899, de 28/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pelo **Núcleo de Administração e Finanças II**, a Sra. **CRISTIANA PORTELA TIBÚRCIO CASTRO**, **Chefe da Divisão de Execução Orçamentária** do Núcleo de Administração e Finanças II da Secretaria Municipal de Administração e Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 20 de janeiro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:39FE059D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 001/2022

A Senhora KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, Estado do Pará, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2022 a Sra**. EDINALVA DO SOCORRO COSTA PAIXÃO – Agente Administrativo,** portadora da Carteira de Identidade **nº 4.614.167-PA e CPF nº 749.527.222-87,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função de **Diretora de Recursos Humanos da Saúde** do município de Santarém Novo/PA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais , a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 02 de Janeiro de 2022.

_____
KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec: 021/2021

___/____/____ Ciente

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:55C84830

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 002/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 28/02/2022,** referente a **2ª Parcela** ao **Triênio: 2018/2021,** compreendido entre 0**2/02/2018 e 01/02/2021,** a servidor **EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.277-9,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de São João de Peri Miri, município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 3.537.580 - PA e CPF nº 807.884.242-20,** admitido em **15.02.2006** através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela **4ª RPS** no dia **05 de dezembro de 2005**, e efetivado em **02 de fevereiro de 2018** através do **Decreto Municipal nº 001/2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de março de 2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de janeiro de 2022.

_____
KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:9973A620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 003/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MOISÉS MARQUES DA COSTA, portador da **Carteira de Identidade nº 4.767.640 - PA e C.P.F. nº 758.549.102-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.390-1**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **15 de fevereiro de 2006** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **05 de dezembro 2005**.e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de fevereiro de 2020 à 01 de fevereiro de 2021**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 28 de fevereiro de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2022.

_____
KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:AAA96DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 004/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO, portador da **Carteira de Identidade nº 1.311.941 - PA e C.P.F. nº 278.553.332-15**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.361-2**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **16 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0258/2005** e empossada através da Portaria Municipal **nº0240/2005 de 14 de novembro de 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2019 à 14 de novembro de 2020**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 28 de fevereiro de 2022**, com retorno às atividades laborais em **01 de março de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de fevereiro de 2022.

_____
KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GA

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:3EC66CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 005/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, a decisão proferida nos altos do processo nº **0800241-54.2021.8.14.0093.** dispõe sobre a lotação da servidora **Maria José do Socorro Ferreira do Nascimento**, no **Samu** e das altas providência as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a servidora **MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO –** Técnica de Enfermagem**, portadora da carteira de identidade 1.311.941** e **CPF nº 278.553.332-15, no ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU),** à partir do dia 16 de fevereiro 2022**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 27 de janeiro de 2022.

_____
KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:4C1F6371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, a decisão proferida nos altos do processo nº **0800259-75.2021.8.14.0093.** dispõe sobre a lotação da servidora **Willdenice do Socorro Campos da Silva**, no **Samu** e das altas providência as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a servidora **WILLDENICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA – Motorista (condutora), portadora da carteira de identidade sob o nº 2.333.351** e **CPF nº 380.471.602-49**, no **ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA(SAMU),** à partir do dia 01 de fevereiro 2022**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 27 de janeiro de 2022.

_____
KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:5F452CAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 097/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 097/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SONÔMETRO, CALIBRADOR DE RUÍDO DIGITAL E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. E foi declarado como vencedora as empresas **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número

12.134.879/0001-43, **e o valor total dos itens foi de R$ 13.101,00 (treze mil, cento e um reais).** Data da homologação: 26/01/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C86FA849

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO /PREGÃO ELETRÔNICO 098/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 098/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PANELAS, ESCORREDORES, BACIAS, CANECAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E AVENTAIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL FUNDEB E FME JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 188.932,04 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais, e quatro centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5D4353BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 097/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 097/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PANELAS, ESCORREDORES, BACIAS, CANECAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E AVENTAIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL FUNDEB E FME JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 188.932,04 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais, e quatro centavos).** Data da homologação: 27/01/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C06E9F0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N. 6/2021-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210016. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-003 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos na área tributária**.** Contratada: Iara Silva de Sousa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 26.770.122/0001-50. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2CF35BC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-INEXIGIBILIDADE N. 6/2021-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210017. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-004 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares e licença de uso gestor escolar**.** Contratada: Ergon Desenvolvimento de Sistemas de informática Ltda, CNPJ: 07.467.975/0001-73. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Carleny Botelho Carvalho

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0D1099AE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N. 6/2021-005

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210018, 20210019, 20210020 e 20210021. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-005 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica**.** Contratada: Bruno Medeiros Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 33.860.229/0001-55. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A072380A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N. 6/2021-006

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210023, 20210024, 20210025 e 20210026. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-006 - Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública**.** Contratada: Jenival Vales dos Santos Eireli, CNPJ: 40.286.128/0001-88. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a

31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EDF21089

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 0'1-2022- PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N. 6/2021-007

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210033, 20210034 e 20210035. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-007 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de softwares e licença de uso de sistemas de gestão pública nas áreas de contabilidade pública**.** Contratada: Balsamo Serviços de Informação Eireli, CNPJ: 05.854.252/0001-00. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 01.02.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D50F2A32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N. 6/2021-008

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210109. Processo: Inexigibilidade n. 6/2021-008 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de engenharia civil**.** Contratada: R CESAR FERREIRA BARBOSA, CNPJ: 30.117.580/0001-62. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 13.04.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 01 (um) mês. Prazo Final: 31.01.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1B30801B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-003 -

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210008. Processo: Dispensa n. 7/2021-003 - Objeto: **Locação de um imóvel para funcionamento de uma casa de apoio aos anexos vinculados na Vila Novo Paraiso,** Municipio de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Ariolino Romano Cunha, CPF: 186.728.171-68. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65DB3111

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-005

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210010. Processo: Dispensa n. 7/2021-005 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da casa de apoio do destacamento da polícia militar, Vila Novo Paraiso, Municipio de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Jurandir Sebastião Ferreira, CPF: 577.677.932-49. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:22C69791

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-006

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210011. Processo: Dispensa n. 7/2021-006 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Presbiteriana Municipal Cantinho da Criança, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Igreja Presbiteriana de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 01.073.506/0001-93. Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Carleny Botelho Carvalho**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F1E714F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-007

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210012. Processo: Dispensa n. 7/2021-007 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Municipal Pastor Jonas, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Igreja Evangélica Assembléia de Deus, CNPJ: 10.248.243/0001-05. Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Carleny Botelho Carvalho**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0A5CB661

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-008 -

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210013. Processo: Dispensa n. 7/2021-008 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Escola Menino Jesus, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Amanda Caroline Gomes dos Santos, CPF: 007.028.932-85. Contratante: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb, CNPJ: 28.539.403/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Carleny Botelho Carvalho**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DB617B31

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-009

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210014. Processo: Dispensa n. 7/2021-009 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Amanda Caroline Gomes dos Santos, CPF: 007.028.932-85. Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:85BCF8C5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-0010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210022. Processo: Dispensa n. 7/2021-0010 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização de sistema integrado de gestão pública (SOFTWARE), contendo os módulos de E-SIC, para atender as necessidades deste município**.** Contratada: Eduardo E. da Silva Mswebmarketing, CNPJ: 11.047.725/0001-51. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 08.01.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F41549D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210043. Processo: Dispensa n. 7/2021-021 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Aurina da Silva, CPF: 041.931.302-82. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 01.03.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Douglas da Costa e Silva.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:64360FC3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-022 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210044. Processo: Dispensa n. 7/2021-022 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Martinha Ferreira Leite Tavares, CPF: 480.937.772-53. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 01.03.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Douglas da Costa e Silva

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5CFBB9B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022- DISPENSA N. 7/2021-023 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210045. Processo: Dispensa n. 7/2021-023 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Maria de Lourdes Silva, CPF: 700.768.872-19. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 01.03.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Douglas da Costa e Silva.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3887A9E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-043

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210194. Processo: Dispensa n. 7/2021-043 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de educação infantil, com objetivo de ampliação de recursos para o município**.** Contratada: Dalberto Consultoria e Assessoria Eireli, CNPJ: 20.275.382/0001-73. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 28.539.289/0001-30. Vigência: 22.06.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Carleny Botelho Carvalho**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7488EF5C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20210202. Processo: Dispensa n. 7/2021-044 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento de uma casa de apoio as pessoas em estado de vulnerabilidade social, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Tania Macia Oliveira, CPF: 569.789.875-49. Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Vigência: 23.06.2021 a 23.12.2021. Prazo Aditado: 03 (três) meses. Prazo Final: 24.03.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Giovanna Moreira de Cirqueira.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F5FE5154

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022- DISPENSA N. 7/2021-045

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210203. Processo: Dispensa n. 7/2021-045 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento de uma casa de apoio para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Fabiana Gonçalves dos Santos Moura, CPF: 896.344.032-04. Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Vigência: 23.06.2021 a 23.12.2021. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Prazo Final: 24.06.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Giovanna Moreira de Cirqueira.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3CBD3784

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210204. Processo: Dispensa n. 7/2021-046 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento de uma casa de apoio para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Francildo Pereira de Sousa, CPF: 758.370.482-00. Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Vigência: 23.06.2021 a 23.12.2021. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Prazo Final: 24.06.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 22 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Giovanna Moreira de Cirqueira.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DE7ED9F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-048

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210208. Processo: Dispensa n. 7/2021-048 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal**.** Contratada: Tiago Tavares da Silva, CNPJ: 30.078.990/0001-41. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 01.07.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 06 (seis) meses. Prazo Final: 31.06.2022 Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:768CB85A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA Nº. 7/2022-001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Processo: Dispensa nº. 7/2022-001**.** Prazo de Vigência 07.01.2022 a 31.12.2022.
Contratante: Fundo Mul. de Assistência Social, CNPJ: 15.392.685/0001-36. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade de acolhimento Institucional, neste Município. Dotação Orçamentária: 2.204. Contratada (o): Carlos Amauri de Moura Alexandre, CPF: 041.736.194-72, CT nº 20220014, valor 12.000,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de janeiro de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Giovanna Moreira de Cirqueira.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6AA798E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA Nº 7/2022-001,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2022-001, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, para a Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade de acolhimento Institucional, neste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. São Geraldo do Araguaia – PA, 07 de janeiro de 2022. Ordenador (a) de Despesas, Giovanna Moreira de Cirqueira.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:48C7E80C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022- DISPENSA N. 7/2021-0015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210037. Processo: Dispensa n. 7/2021-0015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software e licença de uso gestão pública módulos de licitações e contratos para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais**.** Contratada: ASP Automação Serviços e Produtos de Informática, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 01.02.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira**.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1E810530

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01-2022-DISPENSA N. 7/2021-021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

TERMO ADITIVO N. 001
CT n. 20210043. Processo: Dispensa n. 7/2021-021 - Objeto: Locação de um imóvel, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Município de São Geraldo do Araguaia**.** Contratada: Aurina da Silva, CPF: 041.931.302-82. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 01.03.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 31.12.2022. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de dezembro de 2021. Ordenador (a) de Despesas, Douglas da Costa e Silva.

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:19CCC21B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2022

DECRETO Nº 002 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO (COBRADE 1.2.1.0.0), CONFORME INº 036/MDR, DE 04 DE DEZEMBRO 2020.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas e pelo inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO que o Município de São Geraldo do Araguaia – PA, localizado na região Sudeste do Pará as margens do Rio Araguaia vem sofrendo com a subida gradual do nível do rio e seus afluentes, coincidindo com o Inverno Amazônico que castiga o município desde o mês de dezembro de 2021, trazendo transtornos a população, provocando ainda alagamento nas áreas mais baixas, bem como, enxurrada devido a força das águas nas áreas de relevo acidentado;

CONSIDERANDO que as comunidades localizadas na zona rural do município de São Geraldo do Araguaia – PA são as mais afetadas e os munícipes estão sem condições de se deslocarem para a sede do município devido a destruição das pontes e intrafegabilidade de estradas vicinais que dão acesso às localidades, sobretudo, pela cheia dos rios que banham e cortam a zona rural do município;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social identificou os danos humanos **totalizando 3.753 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.674 pessoas desalojadas, 27 pessoas desabrigadas e 2.052 pessoas em condições de outros afetados.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública levantou os danos materiais provocados pelas Inundações e agregadas com as intensas chuvas causaram danos em **obras de infraestrutura pública, assim descritas: 12 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 15 pontes em estrutura de madeira danificadas, 22 Bueiros destruídos, 28 Bueiros danificados e 123 KM de estradas vicinais intrafegáveis acarretando diversos problemas, como atoleiros e erosões,** as pessoas afetadas em sua maioria são residentes na zona ribeirinha e rural do município. Como danos materiais temos o maior prejuízo na área da infraestrutura pública.

CONSIDERANDO que os impactos na economia do Município são significativos, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção, devido aos constantes atoleiros;

CONSIDERANDO que com recursos próprios a Prefeitura Municipal realizou o primeiro atendimento, mas não há mais disponibilidade de recursos financeiros para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pela Inundação, necessitando em caráter de urgência de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;
CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na **AREA URBANA e ÁREA RIBEIRINHA,** contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO (COBRADE – 1.2.1.0.0)**, conforme **INº 036/MDR, DE 04 DE DEZEMBRO 2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022, Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

_____
JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:14F27AAC

GABINETE DO PREFEITO
PARECER TÉCNICO Nº 01/2022 - COMPDEC

PARECER TÉCNICO Nº. 01/2022 - COMPDEC

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA

ASSUNTO: Decretação e Reconhecimento de Situação de Emergência
DESASTRE: Inundação (COBRADE – 1.2.1.0.0)

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO o rigoroso "Inverno Amazônico" que atinge a Região Sudeste do Estado do Pará e está trazendo sérios transtornos ao MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA e como consequência há necessidade de decretar Situação de Emergência devido a Inundação do Rio Araguaia que coincidiu com as intensas precipitações pluviométricas que contribuíram para agravar a situação.
CONSIDERANDO que esse aumento gradativo do nível do Rio Araguaia e seus afluentes deixou famílias afetadas principalmente na zona ribeirinha e rural. Em janeiro de 2022 as precipitações registraram números considerados acima do normal, provocando desastres secundários como Alagamento na zona urbana e Enxurrada nas áreas mais baixas da zona rural, deixando intrafegável estradas vicinais devido o transbordamento de rios e córregos, ocorrendo ainda danos materiais na infraestrutura pública (pontes danificadas e destruídas), conforme detalhamento no Formulário Sistema de Informações de Desastres - S2ID.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS HUMANOS, MATERIAIS E AMBIENTAIS

A Defesa Civil Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social identificou os danos humanos **totalizando 3.753 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.674 pessoas desalojadas, 27 pessoas desabrigadas e 2.052 pessoas em condições de outros afetados.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública levantou os danos materiais provocados pelas Inundações e agregadas com as intensas chuvas causaram danos em **obras de infraestrutura pública, assim descritas: 12 Pontes em estrutura de madeira destruídas, 15 pontes em estrutura de madeira danificadas, 22 Bueiros destruídos, 28 Bueiros danificados e 123 KM de estradas vicinais intrafegáveis acarretando diversos problemas, como atoleiros e erosões,** as pessoas afetadas em sua maioria são residentes na zona ribeirinha e rural do município. Como danos materiais temos o maior prejuízo na área da infraestrutura pública.
A Secretaria Municipal de Meio Ambientou identificou que a maior população reside na zona ribeirinha e rural, pois em função do evento adverso provocou enxurradas e alagamentos nas áreas mais baixas, arrastando lixos e entulhos para vias e quintais, causando dessa forma a **contaminação e poluição d'água e do solo,** a utilização da fossa séptica é fundamental para evitar doenças.

DA ANÁLISE

Durante a análise observamos o impacto dos danos descritos no município levando-se em conta os **aspectos econômicos**, **sociais** ou **ambientais** das localidades afetadas da seguinte forma:
Que foi constatado o comprometimento parcial de pontes, bueiros, e estradas vicinais, devido a inundação que coincidiu com as fortes chuvas que atingiram a região, e como consequência temos um caos econômico e social das famílias que residem nessas áreas atingidas.
Conforme já relatado acima ocorreram vários incidentes, dentre os quais, ocorrências de motos e carros de pequeno porte, juntamente com isso estradas vicinais foram cortadas devido grandes atoleiros, erosões e desabamento de ponte, alagamento de alguns trechos impedindo a trafegabilidade, contaminação de poços, devido ao acumulo de água que invadiram as fossas sépticas e fossas negras.
A Dimensão do desastre implicou no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do poder Público Municipal.
O primeiro atendimento está sendo realizado com recursos próprios do município, mas devido a magnitude do evento adverso e a capacidade de resposta frente ao alto custo para realização de obras de infraestrutura é que constatamos há necessidade de auxílio complementar do Governo Federal e/ou Estadual.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que os requisitos estabelecidos na IN/MDR nº. 36/2020 para a decretação de Situação de Emergência foram cumpridos.
Desta forma, sugere-se a decretação de Situação de Emergência, e posterior remessa da documentação ao Governo do Estado, conforme Decreto nº. 891 de 10 de julho de 2020, para fins de Homologação Estadual e posteriormente remessa ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, para fins de Reconhecimento Federal da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada no MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA.

É o Parecer.

Município de São Geraldo do Araguaia - PA, 25 de janeiro de 2022.

LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B7626187

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº20220027 E Nº20220028 - ADESÃO Nº009/2021

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 20220027/2022, ADESÃO N° 009/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) SOB O Nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, C.N.P.J. Nº 12.665.218/0001-44.VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 194.540,55 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL,QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE,2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA,2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,2.094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE 2.106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE **VIGÊNCIA:** DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022**.ORDENADOR DE DESPESA: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES - PREFEITA MUNICIPAL**.

CONTRATO: 20220028/2022, ADESÃO N° 009/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) SOB O Nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99. VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 94.800,00(NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ATIVIDADE 2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,2.008

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE,2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA,2.072 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE,OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,2.094 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE,2.106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE **VIGÊNCIA** DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 DATA **DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022. **ORDENADOR DE DESPESA: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C10A0433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº20220029 E Nº20220030 - ADESÃO Nº008/2021

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 20220029/2022, ADESÃO N° 008/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB, CNPJ: 30.338.527/0001-91.**CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, C.N.P.J. Nº 12.665.218/0001-44.VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 294.813,07 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL,OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 2.062 PROGRAMA ESQUADRÃO JOVEM, 2.063 PROJETO JOVEM DO AMANHA, 2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE **VIGÊNCIA:** DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 DATA **DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022. **ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CONTRATO: 20220030/2022, ADESÃO N° 008/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 30.338.527/0001-91.**CONTRATADA:BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ATIVIDADE 2.062 PROGRAMA ESQUADRÃO JOVEM, 2.063 PROJETO JOVEM DO AMANHA, 2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE **VIGÊNCIA:** DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 DATA **DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022. **ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9D7AEFF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº20220031 E Nº20220032 - ADESÃO Nº010/2021

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 20220031/2022, ADESÃO N° 010/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) SOB O Nº 09.635.649/0001-53.**CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, C.N.P.J. Nº 12.665.218/0001-44.VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 139.576,20 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL,QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE **VIGÊNCIA:** DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022**.ORDENADOR DE DESPESA: MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATO: 20220032/2022, ADESÃO N° 010/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) SOB O Nº 09.635.649/0001-53.**CONTRATADA: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99. VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 75.840,00(SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ATIVIDADE 2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE **VIGÊNCIA** DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 DATA **DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022. **ORDENADOR DE DESPESA: MERIAN BENOLIEL GOMES- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A2151D05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº20220033 E Nº20220034 - ADESÃO Nº011/2021

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: 20220033/2022, ADESÃO N° 011/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ: 22.900.126/0001-55.**CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, C.N.P.J. Nº 12.665.218/0001-44.VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 123.125,85 (CENTO E VINTE E TRES MIL,CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR,2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA

INFANCIA DO SUAS(CRIANÇA FELIZ),2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS,PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE **VIGÊNCIA:** DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 DATA **DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022. **ORDENADORA DE DESPESA: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CONTRATO: 20220034/2022, ADESÃO N° 011/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ: 22.900.126/0001-55.**CONTRATADA:BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99. VALOR TOTAL DO CONTRATO:R$ 37.920,00 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ATIVIDADE 2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR,2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS(CRIANÇA FELIZ),2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS,PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE **VIGÊNCIA:** DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 DATA **DA ASSINATURA:** 19 DE JANEIRO DE 2022. **ORDENADORA DE DESPESA: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B50FE095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220024 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, USF PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 73.940,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 32.666,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.38, NO VALOR DE R$ 41.274,00 **VIGÊNCIA:** 18 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE JANEIRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS**: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BBC0A128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **09/02/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8AA18A74

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **09/02/2022** às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4975B278

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022**, cujo objeto é " **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**. A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B4E36C61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220008; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021; **CONTRATANTE;** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.140.044,45; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07;**VIGÊNCIA:** de 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;**DATA DA ASSINATURA**: 25 de janeiro de 2022.
Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:57F29D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220011; **ORIGEM**:PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO:** Aquisição parcelada de KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em atendimento à população deste município; **VALOR TOTAL:** R$ 712.500,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07.;**VIGÊNCIA:** de 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022;**DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2022.
Leiliane Lima De Jesus
Secretaria Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:90D6C825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220010; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADO:** POSTO PARANA LTDA.; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 1.125.938,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** de 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2022.
CONTRATO Nº: 20220012; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** POSTO PARANA LTDA.; **OBJETO:** Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 252.460,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** de 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de janeiro de 2022.
Samiriam Santana Bitencourt
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Helen Moura Leão
Código Identificador:4C32D3C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Presencial nº 9/2021-00049-SRP-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento com instalação de produtos de serralheria e vidraçaria, sendo portas de metal, portões de metal, janelas de vidro, grades de metal, estrutura para cobertura de vidros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA: **J B COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 43.821.348/0001-52. Valor R$ 2.267.070,30 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setenta reais e trinta reais). Homologado: 27/01/2022.

Tracuateua/PA, 27 de janeiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8E7F2A87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão Eletrônico: Pregão nº 019/2020PMT-PE
N° do CONTRATO: 2901002/2021ADM
Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link de 60 mbps para atender a Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais Atendidos pelo Programa Cidade Digital.**

Contratada: Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA – ME

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
19.126.0006.2.023 - Manutenção do Programa Cidade Digital
FINALIDADE: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA – ME, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2556474D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Inexigibilidade :0312002/2020IN
N° do CONTRATO: 0312005/2020ADM

Objeto do Contrato**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) de Gestão Pública nas áreas de Tributos (WEB) com NFS-e de forma a atender a Prefeitura Municipal de Trairão.**

Contratada: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva LTDA – ME

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.123.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Tributos
FINALIDADE: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas **Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva LTDA – ME**, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A3A7B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Dispensa de Licitação: 1101002/2021D
N° do CONTRATO: 1201002/2021ADM

Objeto do Contrato**: Contratação de serviços de distribuição de energia elétrica visando a manutenção das atividades da Prefeitura de Trairão e Fundos Municipais.**

Contratada: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0006.2.014 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0005.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
FINALIDADE: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7AFC271E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° Dispensa de Licitação:1101003/2021D
N° do CONTRATO1201008/2021ADM

Objeto do Contrato**: Contratação de empresa para prestação de serviços de faturamento, cobrança e arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP.**

Contratada: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
25.752.0005.2.042 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública.
FINALIDADE: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DD1BBFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° da Inexigibilidade: 2212001/2021ADM
N° do CONTRATO: 3012001/2021ADM
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para ministrar aulas de dança (ballet e outros tipos de danças) tendo como público alvo

crianças carentes na faixa etária de 7 anos, oriundas de escolas da rede municipal de ensino.

Contratada: José Carlos Silva Ramos 40293476263

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.392.0006.2.021 – Manutenção da Diretoria de Cultura
FINALIDADE: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a José Carlos Silva Ramos 40293476263, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.
ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D1BBC53F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão Eletrônico: Pregão nº 005/2020PMT-PP-SRP
N° do CONTRATO: 0802001/2021ADM
Objeto do Contrato**: Registro de preços para contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagens, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas, para trechos diversos, à escolha da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.**

Contratada: Linda Comercio e Serviços EIRELI

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública - COMDEC
04.124.0006.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno
04.122.0006.2.011 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade
04.122.0006.2.014 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
04.392.0006.2.021 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.027 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
04.122.0007.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca
FINALIDADE: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas Linda Comercio e Serviços EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.
ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7B2D7D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° da Tomada de Preço: 006/2021PMT-TP
N° do CONTRATO: 3012001/2021ADM
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de construção de uma praça municipal, de acordo com projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global.

Contratada: Mageplan Service e Logs EIRELI

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
15.451.0005.1.006 - Construção de Praças e Áreas de Lazer.
FINALIDADE: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas Mageplan Service e Logs EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.

ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:79249C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° da Tomada de Preço: 003/2021PMT-TP
N° do CONTRATO: 2710002/2021ADM
Objeto do Contrato**: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de engenharia para execução de perfuração de um poço artesiano tubular com assessórios e bomba submersa, no Bairro Industrial na sede do Município, de acordo com o projeto básico e as especificações em regime de Empreitada por preço global.**

Contratada: VS Serviços de Locações EIRELI

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
17.511.0009.1.018 - Construção de Poços Artesianos e Cisternas.
FINALIDADE: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas VS Serviços de Locações EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.
ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:95A4EEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
N° do Pregão Eletrônico: Pregão nº 005/2020PMT-PP-SRP
N° do CONTRATO: 0802001/2021ADM
Objeto do Contrato**: Registro de preços para contratação de empresa para serviço de agenciamento de viagens, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas, para trechos diversos, à escolha da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.**

Contratada: Linda Comercio e Serviços EIRELI

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2022, Lei Municipal Anual-LOA N°362/2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública - COMDEC
04.124.0006.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno
04.122.0006.2.011 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade
04.122.0006.2.014 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
04.392.0006.2.021 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.027 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
04.122.0007.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca
FINALIDADE: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas Linda Comercio e Serviços EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de JANEIRO de 2022.
ARLETE BAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC.MUN N° 001/2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0DCD59FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-001PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-001PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com,** bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.** TUCUMÃ - PA, 27 de Janeiro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4B85695E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220033 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-008FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; Contratada: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor total de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais)**. VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2022 a 27 de janeiro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. TUCUMÃ, 27 DE JANEIRO DE 2022. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**. Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:22F9E3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 016/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220033
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-008FMS
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E SUAS RESPECTIVAS UNIDADES.

A Sra RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME como CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA** , CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
GESTORA DO CONTRATO

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E717A912

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-064

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: NORFIBRAS INDUSTRIAS E COMERCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

VALOR TOTAL.....: R$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:72D485E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220061

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-052

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.885,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E36AE045

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-006

Abertura dia 10/02/2022, às 09:00 horas, no portal de bnc , tipo Menor Preço por ITEM, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de produtos químicos para água potável de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/. Tucuruí/PA,28/02/2022.
FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:FC443A0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220062

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-031

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de tubos de pvc, defofo para uso na ampliação e modernização de redes de abastecimento de água da SAAETserviço autônomo de água e esgoto, do município de Tucuruí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 336.528,45 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:51789254

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-048

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e aquisição de Cestas Básicas, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B97D9741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-067

O Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-067.** Realizado no dia 14/12/2021 sendo a empresa vencedora de todos os lotes:
M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde Tucuruí no dia 15 de dezembro de 2021.

Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:78083FA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-061

O Fundo Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-061.** Realizado no dia 03/01/2022 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
PLANETA TRANSPORTES EIRELI, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 18 de janeiro de 2022.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-061

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022, conforme Anexo I.

O Fundo Municipal de Educação, resolve Registrar o preço das empresas**: PLANETA TRANSPORTES EIRELI – valor R$ 8.989.683,60** e Ata de Registro de Preços nº 2022006 Vigência: 12 meses.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:71DD498A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220063

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-061

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PLANETA TRANSPORTE EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.319.340,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-061

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PLANETA TRANSPORTE EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar terrestre e fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021/2022, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.670.343,60 (sete milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BA1F428F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1161-22

LEI Nº 1161/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

"Aplica a Revisão Geral Anual de que trata a Lei n.º 559/2004, com data base alterada pela Lei n.º 830/2012, à Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Xinguara, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e no cumprimento da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, e sua alteração conforme a Lei n.º 830, de 20 de junho de

2012, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Observado o disposto no Artigo 1º da Lei n.º 559, de 28 de outubro de 2004, alterado pela Lei n.º 830/2012, fica aplicada Revisão Geral Anual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Xinguara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão abrigadas na dotação específica da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 24 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8E64FF8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27-22- SUSPENASÃO DAS AULAS PRESENCIAIS

DECRETO Nº 27/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1°. Fica suspenso o retorno das aulas presenciais da rede pública de ensino deste município, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no período compreendido entre 26 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022.
Parágrafo Único. No período tratado no *caput*, fica estabelecido, preferencialmente, o trabalho em regime de *home office*, devendo os servidores permanecer atentos às comunicações e solicitações enviadas pelas chefias imediatas através de contato telefônico, mensagens e e-mails.
Art. 2º. As instituições de Ensino de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, deverão propor formas de realização de atividades escolares remotas (não presenciais) para acesso dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
Art. 3º. Compete aos Diretores das Unidades escolares acompanhar o cumprimento das jornadas de trabalho dos professores dando ciência aos alunos das atividades, monitorando o desenvolvimento do processo de entrega e devolutiva das atividades garantindo que todos os alunos tenham acessos às atividades remotas.
Art. 4º. As atividades escolares não presenciais serão computadas como horas letivas, devendo compor as 800 (oitocentas) horas letivas mínimas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Art. 5º. Ficam suspensas as disposições em contrário enquanto vigorar este Decreto.
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo.

Xinguara – PA, 26 de janeiro de 2022.

Moacir Pires de Faria
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:57545B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63/22 - ABERTURA DE PAD E CRIA COMISSÃO

PORTARIA Nº. 63/22
XINGUARA, 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2022, de 24 de janeiro de 2022, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos, abertura de sindicância investigativa, visando apurar denúncia feita pelo servidor Nilton Abreu Moreira, em face do servidor Yparaguassu Goiano Remígio Moreira.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: EDSON FLAVIO DA SILVA COUTINHO -Assessor Jurídico, Decreto nº 180/2021**;**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: MARCIA SOUSA DE CARVALHO-Assistente Administrativo, Decreto nº 143/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E01BD31C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 26/22 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

DECRETO Nº. 26/22 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 005/2022-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **TATIANE RODRIGUES SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D9E18316

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 25/22 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

DECRETO Nº. 25/22 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 003/2022-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **LUZIA FERREIRA LIMA, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C4DF2317

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 22/22 - EXONERAÇÃO - VALDELICE CLEMENTE NASCIMENTO

DECRETO Nº. 22/22 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO: o parecer processo de nº 047/2021 – Corregedoria Geral Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido a Senhora **VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO,** do cargo efetivo de **CUIDADOR SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:742CDCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - CONVITE - 010 - 2021 - AMPL. PSF - MARAJOARA - FMS

PROCESSO ADMINISTRFATIVO DE LICITAÇÃO Nº 182/2021/PMX

CARTA CONVITE Nº 010/2021/FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022/PMX.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DO SETOR MARAJOARA I,** Zona Urbana desta cidade de Xinguara/PA, Objeto da Proposta 11194.0880001/21-001-SISMOB, para cumprir com a Portaria Nº 2.170, de 30 de agosto do 2021, do Ministério da Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 252.958,15 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, , DO EXERCÍCIO 2022, distribuídos conforme abaixo:
UNIDADE GESTORA – 12/12
10.122.0012.1034.0000 - **CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE**
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - **OBRAS E INSTALAÇÕES**

XINGUARA-PA, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: A. P. SOTT CONSTRUTORA EIRELI. Estabelecida na Rua Curitiba, s/nº, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, Inscrita no CNPJ sob o nº 16.822.467/0001-57, CEP: 68.550-017, fone (94)99977-7438, email. apsjsott@gmail.com, Telefone. 063-99977-7438.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:EDD76E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - T. PREÇOS - 008 - 2021 - CONST. ORLA - LAGO M ARIAZINHA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 179/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022/PMX

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ORLA DO LAGO DO SETOR JARDIM MARIAZINHA,** Zona Urbana desta cidade, para cumprir com o Convênio nº 063/2021, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e este Município de Xinguara/PA.

VALOR GLOBAL: R$ **1.125.539,25 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, , DO EXERCÍCIO 2022, distribuídos conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.1103.0000 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PUBLICOS PARA LAZER E CONVIVÊNCIA.
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações
15.451.0004.2042.0000 – INVESTIMENTO EM M OBILIDADE E ACESSIBILIDADE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

XINGUARA-PA, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRAS EIRELI. Estabelecida na Avenida Brasil, nº 1.873, Setor Alto Paraná, Redenção - Pará, CEP: 68.550-325, fone (94)99144-6222, email: tatianosott@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.488.605/0001-73.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:61625CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 002 - 2022 - PNEUS - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 002/2022/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS NACIONAIS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE), CÂMARAS DE AR E PROTETORES DIVERSOS, destinados a Secretaria Municipal de Administração, para o atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 09/02/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:26B5E97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 004 - 2022 - KITS - PREV. COVID - SEMED

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 004/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2022/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS HIGIÊNICOS DE PREVENÇÃO À COVID-19, destinados a Secretaria Municipal de Educação, para a distribuição aos alunos da rede pública de ensino, deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 09/02/2022.

HORA e LOCAL: 11h00 (Onze horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 0142022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6A0EB30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 005 - 2022 - GÁS - ALIM. ESCOLAR - SEMED

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2022/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de GÁS (GLP P13 e P45), destinados a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao preparo da alimentação escolar, nas Unidades de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 10/02/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:05E2DD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 006 - 2022 - CIMENTO - PMX

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 006/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADO EM SACOS DE 50 KG, CP II Z-32, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para construção, reforma e adaptação de prédios públicos; confecção de manilhas e blocos de concreto; construção de meio fio e sarjetas, e outras demandas ou serviços afins, na Sede e Distritos deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 10/02/2022.

HORA e LOCAL: 10h00 (Dez horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo Luiz da Platina, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 27 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 014/2022/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:03BABD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2021/PMX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2021/PMX.**
Tomada de Preços: nº INEXIGIBILIDADE 001/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: M. C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI. – CNPJ: 23.828.377/0001-39. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Valor global: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 18/01/2022. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2023. Moacir Pires de Faria – Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AF2516F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 98/2021/PMX - VEÍCULO TIPO PICK -UP 4X4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 176/2021/PMX
A D J U D I C A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 098/2021/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação adjudico o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK -UP 4X4 e 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE 5 PESSOAS**, destinados para o transporte de equipes da rede básica de saúde e demais funcionários que trabalham na unidade de saúde Maria do Socorro no Distrito de Rio Vermelho, o recurso é proveniente da emenda parlamentar nº 39330003, conforme a proposta nº 11194.088000/1200-03, regidos pela Secretaria Municipal de Saúde Xinguara – PA, objeto da licitação em questão, em favor da firma:**NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA** estabelecida a Avenida Santa Teresa Nº 388, bairro Jardim Umuarama, CEP: 68.552-230 cidade de Redenção–PA, inscrita no CNPJ 83.836.130/0001-96 Telefone: (94)3424-1030, 99210-0175, classificada com os itens 02, perfazendo um valor total de R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).**P G AGUIAR VIEIRA** estabelecida a Rodovia BR 316, nº1996, Vila Olímpica, CEP: 65309899, Santa Inês – MA, inscrita no CNPJ: 27.967.465/0001-72, Telefone: (98) 98534-3757, (91) 99372-9319, classificada com os itens 01, perfazendo um valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Xinguara - PA, 29 de dezembro de 2021

Municipio de Xinguara/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 019/2021/GP

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1DD1FC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 98/2021/FMS - VEÍCULO TIPO PICK -UP 4X4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 176/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 098/2021/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK -UP 4X4 e 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE 5 PESSOAS**, destinados para o transporte de equipes da rede básica de saúde e demais funcionários que trabalham na unidade de saúde Maria do Socorro no Distrito de Rio Vermelho, o recurso é proveniente da emenda parlamentar nº 39330003, conforme a proposta nº

11194.088000/1200-03, regidos pela Secretaria Municipal de Saúde Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA, estabelecida a Avenida Santa Teresa Nº 388, bairro Jardim Umuarama, CEP: 68.552-230, cidade de Redenção–PA, inscrita no CNPJ 83.836.130/0001-96, Telefone: (94)3424-1030, 99210-0175, classificada com os itens 02, perfazendo um valor total de R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

P G AGUIAR VIEIRA, estabelecida a Rodovia BR 316, nº1996, Vila Olímpica, CEP: 65.309-899, Santa Inês – MA, inscrita no CNPJ: 27.967.465/0001-72, Telefone: (98) 98534-3757, (91) 99372-9319, classificada com os itens 01, perfazendo um valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 098/2021/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 30 de dezembro de 2021.

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CFD054A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 98/2021/FMS - VEÍCULO TIPO PICK -UP 4X4

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 098/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 176/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021/FMS
ANEXO 1
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK -UP 4X4 e 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE 5 PESSOAS**, destinados para o transporte de equipes da rede básica de saúde e demais funcionários que trabalham na unidade de saúde Maria do Socorro no Distrito de Rio Vermelho, o recurso é proveniente da emenda parlamentar nº 39330003, conforme a proposta nº 11194.088000/1200-03, regidos pela Secretaria Municipal de Saúde Xinguara – PA.
Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. Yparaguassu Goiano Remígio Moreira, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15.
FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.
NB AUTOMOVEIS E PECAS LTDA estabelecida a Avenida Santa Teresa Nº 388, bairro Jardim Umuarama, CEP: 68.552-230 cidade de Redenção–PA, inscrita no CNPJ 83.836.130/0001-96 Telefone: (94)3424-1030, 99210-0175, classificada com os itens 02, perfazendo um valor total de R$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).
P G AGUIAR VIEIRA estabelecida a Rodovia BR 316, nº1996, Vila Olímpica, CEP: 65309899, Santa Inês – MA, inscrita no CNPJ: 27.967.465/0001-72, Telefone: (98) 98534-3757, (91) 99372-9319, classificada com os itens 01, perfazendo um valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Xinguara - PA, 31 de dezembro de 2021

_____
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:81BD0695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - 97/2021/SPMX - VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13KG)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 175/2021/PMX
A D J U D I C A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 097/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação adjudico o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg)**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, objeto da licitação em questão, em favor da firma: **MARIA L G DE SOUSA EIRELI** - estabelecida a AV. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68555016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 07.085.740/0001-17, Telefone: (94) 99173-6974, 99209-6218, classificada com os itens 01, 02, perfazendo um valor total de R$ 121.230,00 (cento e vinte um mil duzentos e trinta reais).

Xinguara - PA, 29 de dezembro de 2021

_____
MUNICIPIO DE XINGUARA/PA.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 019/2021/GP

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DEE33213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 97/2021/PMX - GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 175/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 097/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg)**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

FIRMA VENCEDORA:

MARIA L G DE SOUSA EIRELI - estabelecida a AV. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68555016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 07.085.740/0001-17, Telefone: (94) 99173-6974, 99209-6218, classificada com os itens 01, 02, perfazendo um valor total de R$ 121.230,00 (cento e vinte um mil duzentos e trinta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 097/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
MOACIR PIRES DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:16B29233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 97/2021/PMX - GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13KG)

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 097/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 175/2021/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021/PMX
ANEXO 1

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **VASILHAME DE GÁS GLP E RECARGA DE GÁS GLP (BOTIJÃO DE 13kg)**, destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

MARIA L G DE SOUSA EIRELI - estabelecida a AV. Xingu, Nº 980, Centro, CEP: 68555016, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ 07.085.740/0001-17, Telefone: (94) 99173-6974, 99209-6218, classificada com os itens 01, 02, perfazendo um valor total de R$ 121.230,00 (cento e vinte um mil duzentos e trinta reais).

Xinguara - PA, 31 de dezembro de 2021

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F5638F51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2021/PMCC-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2021-CPL
Objeto: Concessão gratuita de uso de lotes do Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviços, localizado na Rodovia VS 040 Km 03 e criado pela Lei Municipal nº 802/2018.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, e senhora Patrícia dos Santos Branco, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, acatando o resultado da análise proferida (em anexo), declarando vencedoras as licitantes:
I - **USIMIG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, vencedora da quadra 08;**
II – **PARÁ CONCRETOSS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, vencedora da quadra 14;**
III - **ECOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, vencedora da quadra 24;**
IV - **LOCAN – LOCAÇÃO DE MÁQIUNAS E VEÍCULOS LTDA, vencedora da quadra 26;**
V - **GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA, vencedora da quadra 28 – A;**
Por fim, cumpre informar que será publicado o resultado da análise técnica no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Portal da Transparência do Município, e após, iniciando no primeiro dia útil após a publicação o prazo de recurso para que as empresas que, porventura, discordem da decisão proferida, apresentem seus recursos em 5 dia úteis, via e-mail, cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, após, em caso de interposição de recurso, será enviado à empresa atacada para impugnar o recurso em sede de contrarrazão, informando que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse.

DOUGLAS FERREIRIA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 1262/2021-GP

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Membro
Portaria nº. 1262/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6F1285CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220055

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: Nº20220055
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 08090001/2021

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ(MF) 29.892.744/0001-40

CONTRATADA.....: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN, CNPJ/MF N° 10.366.129/0001-71

VALOR TOTAL.....: R$ 433.512,96 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTANVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2022.

Órgão	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte do Recurso:	15001001 15530000
Classificação Institucional:	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:	12 361 0008 2.019 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte do Recurso:	15001001 15530000
Classificação Institucional:	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:	12 361 0008 2.019 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

Órgão	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte do Recurso:	15001001 15530000
Classificação Institucional:	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:	12 361 0008 2.019 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Órgão	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte do Recurso:	15001001 15530000
Classificação Institucional:	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:	12 361 0008 2.024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte do Recurso:	15530000
Classificação Institucional:	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:	12 361 0008 2.024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fonte do Recurso:	15530000
Classificação Institucional:	1515 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática:	12 361 0008 2.024 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	1313 - FUNDEB
Fonte do Recurso:	15410000
Classificação Institucional:	1313 - FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.089 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Órgão	1313 - FUNDEB
Fonte do Recurso:	15410000
Classificação Institucional:	1313 - FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.089 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Órgão	1313 - FUNDEB
Fonte do Recurso:	15410000
Classificação Institucional:	1313 - FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.089 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF

Órgão	1313 - FUNDEB
Fonte do Recurso:	15410000
assificação Institucional:	1313 - FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.089 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022.

ORDENADORA DE DESPESAS.....: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

Lillian Witte Nogueira de Oliveira
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:CE2635EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CALENDARIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR.

CALENDARIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR.

CONSIDERANDO*: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho.*

CONSIDERANDO*: O que prevê o artigo 18 da Resolução nº 082 de 20 de setembro de 2017.*

CONSIDERANDO*: A deliberação de aprovação do calendário de reunião do Conselho Fiscal do IPASEMAR, em reunião realizada 21 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 001/2022-CONFISC.*

RESOLVE*:*

Artigo 1º*: ESTABELECER o calendário das reuniões ordinárias no horário da manhã, nos dias abaixo descritos:*

DATA DA REUNIÃO	*DATA LIMITE PARA COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA*
25 de fevereiro de 2022	*18 de Fevereiro de 2022*
25 de março de 2022	*18 de Março de 2022*
29 de abril de 2022	*22 de abril de 2022*
27 de maio de 2022	*20 de Maio de 2022*
24 de junho de 2022	*17 de junho de 2022*
22 de julho de 2022	*15 de julho de 2022*
26 de agosto de 2022	*19 de agosto de 2022*
23 de setembro de 2022	*16 de setembro de 2022*
21 de outubro de 2022	*14 de outubro de 2022*
25 de novembro de 2022	*18 de novembro de 2022*
22 de dezembro de 2022	*16 de dezembro de 2022*
23 de Janeiro de 2023	*16 de Janeiro de 2023*

Artigo 2º*: Este calendário entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
Marabá-PA, 21 de janeiro de 2022.

DANIEL DE ABREU SOARES
Representante do Executivo
Membro Titular – Presidente

DENISE FERREIRA DA SILVA
Representante Sindical
Membro Titular

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9062524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico**- **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***

Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;

Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 27 de Janeiro de 2022

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

Nome	CPF	Cargos	Classificação
EMILE RAILANE ALVES MENDES DA SILVA SANTOS	05131201225	Agente de Portaria - Zona Urbana	139
CAROLINE DA SILVA CHAVES	70050035274	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II	63
ERICA RAILANDIA DA SILVA OLIVEIRA	01751028216	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV	49
LUCILENE AFONSO FERREIRA	88490432287	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V	76
MAURICIO GOMES DA SILVA	70667284249	Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V	77
MARINALVA BARROSO DA SILVA	26808307253	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	437
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	42536138291	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	438
PAULO MARCUS DE QUEIROZ ALMEIDA	39325180200	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	439
DANIEL DO ESPIRITO SANTO GOMES	37952412272	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	440
FRANCISCA DE ASSIS ALMEIDA SANTOS	66871107215	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	441
MARIA DE FATIMA SALAZAR SANTOS	66026350268	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	442
REJANE DA SILVA LIMA	66605709268	Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana	443
MARCELO HENRIQUE VIEGAS SALAME	02178545246	Almoxarife	32
GABRIELA BEZERRA VIEIRA	00618495290	Almoxarife	33
FRANCISCO REGINO RIBEIRO	68509111200	Almoxarife	34
GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	03126227244	Assistente Administrativo	320
MARIA GLAUCILENE CARVALHO DOS SANTOS	01870836227	Assistente Administrativo	321
ALLISSON VIEIRA DOS SANTOS	03163960286	Assistente Administrativo	322
BRUNA RIBEIRO CORDEIRO	70138878200	Assistente Administrativo	323
KEYLIANE SANTOS FERREIRA	05941592108	Assistente Administrativo	324

ASTHA VANNA SOUSA BARBOSA	02894102232	Assistente Administrativo	325
RENATO SILVA CARNEIRO	03456318200	Assistente Administrativo	326
ANA RAIURY SILVA PALMA	02365346294	Assistente Administrativo	327
KAROLAYNE MENDES DA SILVA	03503144200	Assistente Administrativo	328
JHOVANA LIMA MEDEIROS	04282790237	Assistente Administrativo	329
GUILHERME LOPES LEAL	01244083208	Assistente Administrativo	330
ANNA KARLLA DOS SANTOS FREITAS	90359186220	Assistente Administrativo	331
ANA CORREA DOS SANTOS	87074753220	Assistente Administrativo	332
LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA	65723880268	Assistente Administrativo	333
JOSELINA ALVES PEREIRA SANTOS	70007047215	Assistente Administrativo	334
DANIELA SOUZA DE ALMEIDA	00979978203	Assistente Administrativo	335
DULCIANA	82717028234	Assistente Administrativo	336
LORRAYNE CRISTINA ROCHA DO NASCIMENTO	02820652298	Assistente Administrativo	337
FLAVIA BARROS CAVALCANTE	96368152249	Assistente Administrativo	338
LADISLAU VASCONCELOS SARAIVA NETO	26864622215	Assistente Administrativo	339
GORETH PEREIRA DE ALMEIDA	37657437200	Assistente Administrativo	340
SAMIRA DE SOUZA MIRANDA	61716111153	Assistente Administrativo	341
JERLY DA SILVA SANTOS	83031685253	Assistente Administrativo	342
SONIA DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO	73372722272	Assistente Administrativo	343
JOCILENE SILVA DE JESUS SOUZA	76772977220	Assistente Administrativo	344
LIDIANE DE JESUS FERREIRA PEREIRA	01752930312	Assistente Administrativo	345
PAULA RAFAELA SILVA DE SOUZA	89307038287	Assistente Administrativo	346
MARIA ARIANE DA SILVA ALVES	96340053220	Assistente Administrativo	347
GUELRY RIBEIRO BESSA	02961703301	Assistente Administrativo	348
ANTONIA VANDERLEIDE DE ALMEIDA	03807672362	Assistente Administrativo	349
THAIS IOLANDA ALVES PINHEIRO	96596325253	Assistente Administrativo	350
CARLILEIA DE ARAÚJO PEREIRA ALVES	96669683200	Assistente Administrativo	351

LUCIVANIA DE SOUZA ROCHA	96838620200	Auxiliar de Farmácia	45
ANDRE MARQUES DOS SANTOS	00290192226	Auxiliar de Farmácia	46
ADRIANA SOUSA SÁ OLIVEIRA	01739002245	Auxiliar de Farmácia	47
BARBARA NASCIMENTO DA SILVA	02337870200	Auxiliar de Farmácia	48
STEPHANY CAROLINE DA SILVA	00769201270	Auxiliar de Farmácia	49
LAYANNE BEATRIZ MORAES BARROS	70404995250	Auxiliar de Farmácia	50

MICHELLE RAIANNE MORAIS DA SILVA	00700922229	Auxiliar de Regulação	60

JULYETE MACEDO AZANCORT	02527443222	Educador Físico	10

NEURY THAYLLEMUR BARROS DOS SANTOS E MOURA	95604618187	Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV	9

TATIANA SOUSA PARANA	01109925123	Farmacêutico Bioquímico	28

AFONSO FERREIRA VON GRAPP	64690504253	Médico Clinico geral - Zona Rural - POLO II	7

JOSE MURILO JENNINGS DA COSTA	01410651258	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	314
RAI BARROS ASCENSO	01164322257	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	315
RAIANE SILVA DOS PASSOS	01891184237	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	316
POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ	00190547260	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	317
ANA CAROLINA SOUSA DA SILVA	00868286222	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	318
DANILO DOS SANTOS SILVA	02244389219	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	319
KAREN MARIANE DA COSTA SILVA	01372121277	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	320
HIAGO SILVA MAMEDIO ARAUJO	02479275205	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	321
LAERCIO MODESTO DE LUCENA NETO	03263597299	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	322
JAKELLYNNE SILVA DE ASSUNÇAO	01120636248	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	323
LUANA DA SILVA SANTOS	55214770200	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	324
ELIANE DE JESUS COSTA	70055000240	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	325
JOYCE DA SILVA SOUSA ANICACIO	02872057200	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	326
PABLO FERNANDES SANTANA	03894345233	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	327
MARIANA ALVES NETO	03443586236	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	328
CICERO KLEBER DE ALMEIDA ALENCAR JUNIOR	07619152148	Técnico em Enfermagem - Zona Urbana	329

IOLANDA RIBEIRO DA SILVA	68182694272	Técnico em Enfermagem- Zona Rural - POLO I	6

JANINI DE SOUZA SILVA	02441191209	Técnico em Laboratório - Zona Urbana	39
DANIEL PEREIRA DE SOUSA	01234612275	Técnico em Laboratório - Zona Urbana	40
IARA MEDEIROS DE MORAIS	02888349256	Técnico em Laboratório - Zona Urbana	41

EVANILDA DUTRA COSTA	96169621249	Técnico em segurança do Trabalho - Zona Urbana	5

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49F8DD9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 004/2022: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022 ITEM 5.5.2. TABELA – PROVAS (MOTORISTA E ASG), ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ANEXO VIII – CALENDÁRIO DE EVENTOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2022.

EDITAL 004/2022: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2022 ITEM5.5.2. TABELA – PROVAS (MOTORISTA E ASG), ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ANEXO VIII – CALENDÁRIO DE EVENTOSDO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 do município de Novo Repartimento, composto porrepresentantes da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores emEducação – SINTEPP, representante dos professores das áreas urbana e rural,designados pela Portaria nº 1797/2021 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais resolve:
RETIFICAR O item5.5.2. TABELA – PROVAS (Motorista e ASG), ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ANEXO VIII – CALENDÁRIO DE EVENTOSDO EDITAL 001 DO PROCESSO SELETIVO 001/2022, publicado no Portal da Prefeitura Municipal e no Site da FAMEP no dia 06 de Janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

5.5.2. TABELA – PROVAS (Motorista e ASG)

Função	Tipo de prova	Provas / Conteúdos	Nº Itens	Caráter da Prova
Motorista	Objetiva	Prova Escrita (legislação)	20	Eliminatória e Classificatória
	Prática			Eliminatória e Classificatória
ASG	Objetiva	Prova Escrita	10	Classificatória
		Língua Portuguesa	10	Eliminatória e Classificatória

LEIA SE:

5.5.2. TABELA – PROVAS (Motorista e ASG)

Função	Tipo de prova	Provas / Conteúdos	Nº Itens	Caráter da Prova
Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa	10	Eliminatória e Classificatória
		Prova Escrita (legislação)	20	Eliminatória e Classificatória
	Prática			Eliminatória e Classificatória
ASG	Objetiva	A.S.G. (Específica)	10	Eliminatória e Classificatória
		Língua Portuguesa	10	Eliminatória e Classificatória

ONDE SE LÊ:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CARGO DE MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -LEGISLAÇÃO
1.Legislação de Trânsito:

2.Resolução n° 160 de 22/04/04 do CONTRAN Acessibilidade: finalidade e políticas. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito:

3.Placas de Regulamentação;
4.Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação.
5.Normas de direção defensiva.
6.Ética profissional.
7.Primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1.Ortografia (escrita correta das palavras).

2.Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica.

3.Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

ACRESCENTA-SE:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022

CARGO DE MOTORISTA

LINGUA PORTUGUESA
1.Ortografia (escrita correta das palavras);
2.Divisão silábica;
3.Pontuação e Acentuação Gráfica;
4.Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural);
5.Interpretação de Texto;
6.Ditongo e Hiato.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -LEGISLAÇÃO
1.Legislação de Trânsito:

2.Resolução n° 160 de 22/04/04 do CONTRAN Acessibilidade: finalidade e políticas. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito:

3.Placas de Regulamentação;
4.Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação.
5.Normas de direção defensiva.

6.Ética profissional.
7.Primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LINGUA PORTUGUESA
1.Ortografia (escrita correta das palavras);
2.Divisão silábica;
3.Pontuação e Acentuação Gráfica;
4.Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural);
5.Interpretação de Texto;
6.Ditongo e Hiato.

CONHECIMENTOS DE SERVIÇOS GERAIS
1.Noções básicas de limpeza;
2.Tipos, utilização e armazenamento de produtos de limpeza, máquinas e equipamentos;
3.Controle de estoque de produtos de limpeza;
4.Procedimentos de limpeza e conservação;
5.Técnicas de limpeza em vários tipos de piso, bebedouro, elevadores, vidraças e carpetes;
6.Noções básicas de educação ambiental;
7.Prevenção de pragas;
8.Gestão de pessoas;
9.Coleta seletiva, definição e tipos de lixo e resíduos.

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII - CALENDÁRIO DE EVENTOS
1.DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
2.

Nº	ETAPAS	DATA	HORÁRIO / LOCAL
03	Prova Objetiva Escrita	06/02	EMEF José Cícero da Silva

LEIA SE:

ANEXO VIII - CALENDÁRIO DE EVENTOS
1.DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Nº	ETAPAS	DATA	CARGO	HORÁRIO	LOCAL (EMEF)
03	Prova Objetiva Escrita	06/02	Professores: Toria, Nível Médio e Superior.	08h	Antônio Alves dos Santos e Vale do Sol
	Prova Objetiva Escrita	06/02	Motoristas e ASG	14h	Antônio Alves dos Santos e Vale do Sol

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5F392331

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 005/2022: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2022 – CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2022 DE NOVO REPARTIMENTO/PA DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

EDITAL 005/2022: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2022 – CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2022 DE NOVO REPARTIMENTO/PA DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 do município de Novo Repartimento, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representante dos professores das áreas urbana e rural, designados pela Portaria nº 1797/2021de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais resolve:
RETIFICAR O EDITAL 003/2022 – CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2022, publicado no Portal da Prefeitura Municipal e no Site da FAMEP no dia 06 de Janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ:
REGIÃO: ALDEIAS INDÍGENAS
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	GABRIELE RAMOS DA SILVA	NÃO	04495954202	-

LEIA-SE:
REGIÃO: LAGO UHE TUCURUÍ
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	GABRIELE RAMOS DA SILVA	NÃO	04495954202	-

ONDE SE LÊ:
REGIÃO: ALDEIAS INDÍGENAS
CARGO: Professor(a) Toria

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
04	ANA LÚCIA EUZÉBIO DA COSTA	NÃO	86927663215	-

LEIA SE:
REGIÃO: LAGO UHE DE TUCURUÍ
CARGO: Professor(a) Nível Médio (Habilitação Magistério)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
04	ANA LÚCIA EUZÉBIO DA COSTA	NÃO	86927663215	-

ONDE SE LÊ:
REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: Professor(a) Toria

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
41	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	NÃO	09260128439	-

LEIA SE:
REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: Professor(a) Nível Médio (Habilitação Magistério)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
41	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	NÃO	09260128439	-

ONDE SE LÊ:
REGIÃO: PACAJAZINHO / TRANZAMAZÔNICA
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ALANI SILVA VIANA	NÃO	02299645241	-
02	ALCILENE CARDOSO CAVALCANTE	NÃO	84092645287	-
03	ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	07776961264	-
04	ALDIRENE FREITAS COSTA	NÃO	01955863288	-
05	ALENILZA CARVALHO FRANCO	NÃO	36347450291	-
06	ALEXSANDRO LIMA GONÇALVES	NÃO	02758724243	-
07	ALINE KAREN GONCALVES DA SILVA	NÃO	61037455355	-
08	ANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO	00928511260	-
09	ANTÔNIA ERIKA DE ANDRADE FIGUEREDO	NÃO	00802025277	-
10	AURICELIA SANTOS SILVA	NÃO	89482581253	-
11	BRENDA MARTINS SILVA	NÃO	70538791276	-
12	CARLA CONCEICAO DA SILVA	NÃO	01874792240	-
13	CICERO GOMES FILHO	NÃO	80074472291	-
14	CIDILENE CARNEIRO DA SILVA	NÃO	70640105262	-
15	CISLANGIA VASCONCELOS DA SILVA	NÃO	00795102216	-
16	CLEIDE OLIVEIRA RODRIGUES RIOS	NÃO	00863161251	-
17	CLEONICE SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	70118642294	-
18	CLEUDILENE DOS SANTOS DE SOUSA VASCONCELOS	NÃO	O6166355246	-
19	CRISTIANE SILVA FERREIRA	NÃO	70011718242	-
20	DAIANE DA SILVA LIMA	NÃO	01576972232	-
21	DANIEL FERREIRA SOUSA	NÃO	61471620395	-
22	DEIVIANE DA CONCEIÇAO VELOSO DA SILVA	NÃO	00066645204	-
23	DULCILENE CARDOSO PASCOA	NÃO	86098535272	-
24	ECILENE DO NASCIMENTO SOUSA	NÃO	69931437200	-
25	EDILENO CORREA DA CONCEICAO	NÃO	02930108207	-
26	ELIANA CONCEICAO DA SILVA	NÃO	02017647250	-
27	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	NÃO	44661614291	-
28	ELIETE ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	NÃO	01148939261	-
29	ELIETE MESQUITA	NÃO	01550437224	-
30	ELIEUDE MORAIS FERREIRA	NÃO	06263138211	-
31	ELISMAR GOMES RIBEIRO	NÃO	53785525249	-
32	ELIZETE ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	NÃO	84653167249	-
33	ERICA DA CONCEIÇÃO LINO	NÃO	70533217202	-
34	FERNANDA DE SOUSA SABINO	NÃO	00962837261	-
35	FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	NÃO	54100798253	-
36	FRANCIANE SILVA E SILVA	NÃO	00781761239	-
37	FRANCISCA BARBOSA PEREIRA	NÃO	97007501249	-
38	GECINARIA FEITOSA DE MOURA	NÃO	71158766220	-
39	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	NÃO	84940646220	-
40	GIUVANIA RIBEIRO SANTOS	NÃO	82194661204	-
41	GLESIANE DE LIMA CARVALHO MELO	NÃO	00304047201	-
42	IDEENE LIMA DA CONCEICAO	NÃO	74912267287	-
43	IONE CRUZ COSTA	NÃO	00789817276	-
44	IRISDALVA PEREIRA DOS ANJOS	NÃO	00495464228	-
45	IRISMEIRI DE SOUSA BARROS	NÃO	00355840251	-
46	IRISVANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	NÃO	00662288246	-
47	IVANEIDE PEREIRA PESSOA	NÃO	00590490303	-
48	IVANILDO DE JESUS DA SILVA	NÃO	00880083204	-
49	IVONE CRUZ COSTA RORIZ	NÃO	94030618200	-
50	JAIANE COSTA SOUSA	NÃO	00095271252	-

51	JAINNY NEVES CORREIA	NÃO	70133862275	-
52	JAKELINE NEVES CORREIA	NÃO	70013587200	-
53	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	NÃO	01369951280	-
54	JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA	NÃO	01312962216	-
55	JÉSSICA DE SOUZA LIMA	NÃO	04484270285	-
56	JOSENIRA DA CONCEIÇÃO	NÃO	93850093204	-
57	JULIETE FERREIRA RODRIGUES	NÃO	00292837254	-
58	KATIANE RABELO CARDOSO	NÃO	91865719234	-
59	KEILA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO	NÃO	99803666304	-
60	KEIMILACONCEIÇÃODOSSANTOS	NÃO	07072778250	-
61	LENIZE SANTOS SILVA	NÃO	01216951233	-
62	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	NÃO	70755077296	-
63	LIZANDRA DO SOCORRO COSTA PIMENTEL	NÃO	05230703229	-
64	LUANA PESSOA SANTOS	NÃO	70013189220	-
65	LUANA SALAZAR LEITE	NÃO	01068488280	-
66	LUCAS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BUSS	NÃO	01734773219	-
67	LUCILENE BARBOSA PEREIRA	NÃO	03857258250	-
68	LUCILENE MARIA DA COSTA	NÃO	66467373200	-
69	LUZENIR SANTOS BRITO OLIVEIRA	NÃO	96637080268	-
70	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	NÃO	76610268215	-
71	MAISA DO NASCIMENTO SILVA	NÃO	02578272263	-
72	MARCIA COELHO DE OLIVEIRA	NÃO	05341260309	-
73	MARCIO CRISTINO SOUSA E SILVA	NÃO	00217316247	-
74	MARCOS JHONE SILVA DE JESUS	NÃO	70696656108	-
75	MARIA DO SOCORRO NEVES DO SANTOS	NÃO	71993207287	-
76	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	NÃO	88029670249	-
77	MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA	NÃO	92247067204	-
78	MARIA HELENA SANTOS	NÃO	76799166320	-
79	MARIA SOLANGE DE JESUS	NÃO	00346702208	-
80	MARTA CRISTINA DE FARIAS SALDANHA	NÃO	05372270241	-
81	MARTA MARTINS DA SILVA	NÃO	10220211760	-
82	MOZIEL DUARTE PASSOS	NÃO	05169343256	-
83	NALVA PAVORINE DE SOUZA	NÃO	89623908172	-
84	OSMAR GOMES DE SOUZA	NÃO	37158717844	-
85	PATRÍCIA WANZELER DE SOUSA GONÇALVES	NÃO	99951576249	-
86	PAULA LETÍCIA CARNEIRO SILVA	NÃO	00682719218	-
87	RAIANE SOARES SOUZA	NÃO	02817590228	-
88	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	NÃO	01233313231	-
89	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	NÃO	04896987276	-
90	REINILDE MARTINS DA SILVA	NÃO	05992193278	-
91	RENATA GONÇALVES DA SILVA	NÃO	70669352250	-
92	RENATA SOUZA SANTOS	NÃO	01176509276	-
93	RIAN CORREA DE LIMA BRITO	NÃO	05846088295	-
94	RONEILSON ALVES PEREIRA DA SILVA	NÃO	03493095236	-
95	ROSANGELA MARQUES DA COSTA	NÃO	89023323220	-
96	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	NÃO	00305843290	-
97	SILVIA PAVORINI SOUZA	NÃO	01163530239	-
98	SIRLEA MOARAES DE SOUSA	NÃO	62959883268	-
99	TARCISO SILVA SOUZA	NÃO	01319996213	-
100	VAGNER VEIGAS DOS SANTOS	NÃO	70010881298	-
101	WILDES ARAUJO	NÃO	91491751249	-
102	ZAQUEU GOMES POLICARPO	NÃO	02514657300	-
103	ZAQUIEL SILVA SOARES	NÃO	91805007220	-

LEIA-SE:
REGIÃO: PACAJAZINHO / TRANZAMAZÔNICA
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ALANI SILVA VIANA	NÃO	02299645241	-
02	ALCILENE CARDOSO CAVALCANTE	NÃO	84092645287	-
03	ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	07776961264	-
04	ALDIRENE FREITAS COSTA	NÃO	01955863288	-
05	ALENILZA CARVALHO FRANCO	NÃO	36347450291	-
06	ALEXSANDRO LIMA GONÇALVES	NÃO	02758724243	-
07	ALINE KAREN GONCALVES DA SILVA	NÃO	61037455355	-
08	ANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO	00928511260	-
09	ANTÔNIA ERIKA DE ANDRADE FIGUEREDO	NÃO	00802025277	-
10	AURICELIA SANTOS SILVA	NÃO	89482581253	-
11	BRENDA MARTINS SILVA	NÃO	70538791276	-
12	CARLA CONCEICAO DA SILVA	NÃO	01874792240	-
13	CICERO GOMES FILHO	NÃO	80074472291	-
14	CIDILENE CARNEIRO DA SILVA	NÃO	70640105262	-
15	CISLANGIA VASCONCELOS DA SILVA	NÃO	00795102216	-
16	CLEIDE OLIVEIRA RODRIGUES RIOS	NÃO	00863161251	-
17	CLEONICE SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	70118642294	-
18	CLEUDILENE DOS SANTOS DE SOUSA VASCONCELOS	NÃO	O6166355246	-
19	CRISTIANE SILVA FERREIRA	NÃO	70011718242	-
20	DAIANE DA SILVA LIMA	NÃO	01576972232	-
21	DANIEL FERREIRA SOUSA	NÃO	61471620395	-
22	DEIVIANE DA CONCEIÇAO VELOSO DA SILVA	NÃO	00066645204	-
23	DULCILENE CARDOSO PASCOA	NÃO	86098535272	-
24	ECILENE DO NASCIMENTO SOUSA	NÃO	69931437200	-
25	EDILENO CORREA DA CONCEICAO	NÃO	02930108207	-
26	ELIANA CONCEICAO DA SILVA	NÃO	02017647250	-
27	ELIENE CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO	54464676200	-
28	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	NÃO	44661614291	-

29	ELIETE ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	NÃO	01148939261	-
30	ELIETE MESQUITA	NÃO	01550437224	-
31	ELIEUDE MORAIS FERREIRA	NÃO	06263138211	-
32	ELISMAR GOMES RIBEIRO	NÃO	53785525249	-
33	ELIZETE ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	NÃO	84653167249	-
34	ERICA DA CONCEIÇÃO LINO	NÃO	70533217202	-
35	FERNANDA DE SOUSA SABINO	NÃO	00962837261	-
36	FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	NÃO	54100798253	-
37	FRANCIANE SILVA E SILVA	NÃO	00781761239	-
38	FRANCISCA BARBOSA PEREIRA	NÃO	97007501249	-
39	GECINARIA FEITOSA DE MOURA	NÃO	71158766220	-
40	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	NÃO	84940646220	-
41	GIUVANIA RIBEIRO SANTOS	NÃO	82194661204	-
42	GLESIANE DE LIMA CARVALHO MELO	NÃO	00304047201	-
43	IDEENE LIMA DA CONCEICAO	NÃO	74912267287	-
44	IONE CRUZ COSTA	NÃO	00789817276	-
45	IRISDALVA PEREIRA DOS ANJOS	NÃO	00495464228	-
46	IRISMEIRI DE SOUSA BARROS	NÃO	00355840251	-
47	IRISVANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	NÃO	00662288246	-
48	IVANEIDE PEREIRA PESSOA	NÃO	00590490303	-
49	IVANILDO DE JESUS DA SILVA	NÃO	00880083204	-
50	IVONE CRUZ COSTA RORIZ	NÃO	94030618200	-
51	JAIANE COSTA SOUSA	NÃO	00095271252	-
52	JAINNY NEVES CORREIA	NÃO	70133862275	-
53	JAKELINE NEVES CORREIA	NÃO	70013587200	-
54	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	NÃO	01369951280	-
55	JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA	NÃO	01312962216	-
56	JÉSSICA DE SOUZA LIMA	NÃO	04484270285	-
57	JOSENIRA DA CONCEIÇÃO	NÃO	93850093204	-
58	JULIETE FERREIRA RODRIGUES	NÃO	00292837254	-
59	KATIANE RABELO CARDOSO	NÃO	91865719234	-
60	KEILA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO	NÃO	99803666304	-
61	KEIMILACONCEIÇÃODOSSANTOS	NÃO	07072778250	-
62	LENIZE SANTOS SILVA	NÃO	01216951233	-
63	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	NÃO	70755077296	-
64	LIZANDRA DO SOCORRO COSTA PIMENTEL	NÃO	05230703229	-
65	LUANA PESSOA SANTOS	NÃO	70013189220	-
66	LUANA SALAZAR LEITE	NÃO	01068488280	-
67	LUCAS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BUSS	NÃO	01734773219	-
68	LUCILENE BARBOSA PEREIRA	NÃO	03857258250	-
69	LUCILENE MARIA DA COSTA	NÃO	66467373200	-
70	LUZENIR SANTOS BRITO OLIVEIRA	NÃO	96637080268	-
71	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	NÃO	76610268215	-
72	MAISA DO NASCIMENTO SILVA	NÃO	02578272263	-
73	MARCIA COELHO DE OLIVEIRA	NÃO	05341260309	-
74	MARCIO CRISTINO SOUSA E SILVA	NÃO	00217316247	-
75	MARCOS JHONE SILVA DE JESUS	NÃO	70696656108	-
76	MARIA DO SOCORRO NEVES DO SANTOS	NÃO	71993207287	-
77	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	NÃO	88029670249	-
78	MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA	NÃO	92247067204	-
79	MARIA HELENA SANTOS	NÃO	76799166320	-
80	MARIA SOLANGE DE JESUS	NÃO	00346702208	-
81	MARTA CRISTINA DE FARIAS SALDANHA	NÃO	05372270241	-
82	MARTA MARTINS DA SILVA	NÃO	10220211760	-
83	MOZIEL DUARTE PASSOS	NÃO	05169343256	-
84	NALVA PAVORINE DE SOUZA	NÃO	89623908172	-
85	OSMAR GOMES DE SOUZA	NÃO	37158717844	-
86	PATRÍCIA WANZELER DE SOUSA GONÇALVES	NÃO	99951576249	-
87	PAULA LETÍCIA CARNEIRO SILVA	NÃO	00682719218	-
88	RAIANE SOARES SOUZA	NÃO	02817590228	-
89	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	NÃO	01233313231	-
90	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	NÃO	04896987276	-
91	REINILDE MARTINS DA SILVA	NÃO	05992193278	-
92	RENATA GONÇALVES DA SILVA	NÃO	70669352250	-
93	RENATA SOUZA SANTOS	NÃO	01176509276	-
94	RIAN CORREA DE LIMA BRITO	NÃO	05846088295	-
95	RONEILSON ALVES PEREIRA DA SILVA	NÃO	03493095236	-
96	ROSANGELA MARQUES DA COSTA	NÃO	89023323220	-
97	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	NÃO	00305843290	-
98	SILVIA PAVORINI SOUZA	NÃO	01163530239	-
99	SIRLEA MOARAES DE SOUSA	NÃO	62959883268	-
100	TARCISO SILVA SOUZA	NÃO	01319996213	-
101	VAGNER VEIGAS DOS SANTOS	NÃO	70010881298	-
102	WILDES ARAUJO	NÃO	91491751249	-
103	ZAQUEU GOMES POLICARPO	NÃO	02514657300	-
104	ZAQUIEL SILVA SOARES	NÃO	91805007220	-

JUSTIFICATIVA: *A CANDIDATA **ELIENE CONCEIÇÃO DA SILVA** PORTADORA DO CPF Nº 54464676200, REALIZOU SUA INSCRIÇÃO CORRETAMENTE E, EM TEMPO HÁBIL, NO ENTANTO NA IMPORTAÇÃO DOS DADOS DO DRIVE PARA A PLANILHA DE DIVULGAÇÃO HOUVE UM CONFLITO NOMINAL COM OUTRA CANDIDATA A SENHORA **ELIANA CONCEIÇÃO DA SILVA** PORTADORA DO CPF Nº 02017647250, QUE OCASIONOU SUA EXCLUSÃO, NO ENTANTO AO COMPARARMOS OS NOMES E Nº DE CPF CONSTATOU-SE TRATAR DE DUAS PESSOAS DISTINTAS*, PORTANTO, A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DA CANDIDATA NA RELAÇÃO DE INSCRITOS APTOS À REALIZAÇÃO DESTE PSS/2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BC5844B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N°006/2022: CANDIDATOS AWAETÉ (PROFESSORES E ASG) INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

EDITAL N°006/2022: CANDIDATOS AWAETÉ (PROFESSORES E ASG) INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados,a relação dos candidatos inscritos para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o qual destina-se ao provimento de VAGAS e CADASTRO RESERVA, destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para os Cargos de PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO(HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)SUPERIOR,PROFESSOR(TORIA e AWAETE),LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE,INTERPRETE DE LIBRAS,TÉCNICO EM INFORMÁTICA,PSICOLOGO,ASSISTENTE SOCIAL(cadastro reserva),NUTRICIONISTA, MOTORISTA, ASG e ASG AWAETE Para atendimento de situação de excepcional interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED O mesmo terá vigência a partir da data de convocação até o termino do ano letivo de 2022, em caráter excepcional podendo ter o contrato revogado de acordo com a necessidade da secretaria. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares,parte integrante do Edital.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS AWAETÉ (PROFESSORES E ASG)INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022.

REGIÃO:ALDEIAS INDÍGENAS
CARGO:ASG

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	APYWA PARAKANÃ	NÃO	061.158.272-48	-
02	AYWERA PARAKANÃ	NÃO	530.884.332-53	-
03	DAIANA PARAKANÃ	NÃO	703.379.512-25	-
04	HAXAREXARE PARAKANÃ	NÃO	535.015.602-06	-
05	IPIKYRA PARAKANÃ	NÃO	542.281.662-53	-
06	IRAWA PARAKANÃ	NÃO	086.502.572-08	-
07	KOXATINGA PARAKANÃ	NÃO	531.848.402-63	
08	KOXO IA PARAKANÃ	NÃO	705.136.612-20	-
09	MARIKATOA PARAKANÃ	NÃO	533.984.322-04	-
10	MOROPYGA PARAKANÃ	NÃO	706.567.912-84	-
11	NEMIA PARAKANÃ	NÃO	701.129.942-45	-
12	NEYARA PARAKANÃ	NÃO	001.114.322-35	-
13	OMARAYGA PARAKANÃ	NÃO	706.567.932-28	-
14	TAMARETINGA PARAKANÃ	NÃO	706.693.942-54	-
15	TAMIWA PARAKANÃ	NÃO	534.394.222-91	-
16	TAXERIA PARAKANÃ	NÃO	530.883.872-00	-
17	TEIXA PARAKANÃ	NÃO	535.016.322-15	-
18	TENEXIA PARAKANÃ	NÃO	705.821.462-08	-
19	TINARA PARAKANÃ	NÃO	534.393.092-15	-
20	TOWATINA PARAKANÃ	NÃO	701.671.802-66	-
21	WA IA PARAKANÃ	NÃO	534.394.492-20	-
22	WANIRA PARAKANÃ	NÃO	704.991.242-51	-
23	XOEWIA PARAKANÃ	NÃO	535.339.172-15	-
24	YWATE OA PARAKANÃ	NÃO	539.042.062-49	-

REGIÃO: ALDEIAS INDÍGENAS
CARGO:PROFESSOR(A)AWAETE (INDÍGENA)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	AMIA PARAKANÃ	NÃO	532.347.622-15	-
02	AMYNYXOA PARAKANÃ	NÃO	525.378.702-04	-
03	AOTE PARAKANÃ	NÃO	531.848.582-00	-
04	APEE EA PARAKANÃ	NÃO	834.319.262-15	-
05	APOENA PARAKANÃ	NÃO	526.112.052-72	-
06	ARAKAXA PARAKANÃ	NÃO	001.371.732-45	-
07	ARAXOMA PARAKANÃ	NÃO	539.718.922-72	-
08	ATI OA PARAKANÃ	NÃO	538.174.602-44	-
09	AWAEWOA PARAKANÃ	NÃO	524.715.602-10	-
10	AWATARAXA PARAKANÃ	NÃO	554.536.192-87	-
11	AWAYWA PARAKANÃ	NÃO	544.192.802-63	-
12	AWEAKYNGA PARAKANÃ	NÃO	532.385.672-68	-
13	AXOA PARAKANÃ	NÃO	513.504.672-00	-
14	HAYTYGA PARAKANÃ	NÃO	892.135.212-00	-
15	HETA PARAKANÃ	NÃO	952.252.182-53	-
16	I´AI PARAKANÃ	NÃO	533.739.522-04	-
17	IKAMA PARAKANÃ	NÃO	001.826.062-44	-
18	IPINOWIA PARAKANÃ	NÃO	535.814.232-00	-
19	ITAPEMIA PARAKANÃ	NÃO	542.930.732-72	-
20	ITINGA PARAKANÃ	NÃO	535.963.902-49	-
21	KAMORIA PARAKANÃ	NÃO	526.111.832-87	-
22	KANIA PARAKANÃ	NÃO	700.159.172-66	-
23	KAOE PARAKANÃ	NÃO	070.644.682-80	-
24	KARARA PARAKANÃ	NÃO	063.412.732-23	-
25	MOEWANGA PARAKANÃ	NÃO	083.392.072-37	-

26	MONARA PARAKANÃ	NÃO	539.930.552-68	-
27	MORONOA PARAKANÃ	NÃO	534.394.062-53	-
28	MOROYROA PARAKANÃ	NÃO	535.615.462-34	-
29	PIPIA PARAKANÃ	NÃO	545.931.072-53	-
30	SEMORITAWA PARAKANÃ	NÃO	701.129.872-06	-
31	SURUAPA PARAKANÃ	NÃO	082.392.462-05	-
32	TAONA PARAKANÃ	NÃO	036.479.132-27	-
33	TAONO PARAKANÃ	NÃO	071.814.872-05	-
34	TAPIONA PARAKANÃ	NÃO	083.453.812-19	-
35	TARANA PARAKANÃ	NÃO	535.339.412-72	-
36	TENAWO OA PARAKANÃ	NÃO	535.656.572-00	-
37	TERYYMA PARAKANÃ	NÃO	537.891.482-53	-
38	TOIRA PARAKANÃ	NÃO	534.170.112-72	-
39	WARIPA PARAKANÃ	NÃO	539.383.802-68	-
40	WIRAPORONA PARAKANÃ	NÃO	513.504.4,2-72	-
41	XAWATIRONA PARAKANÃ	NÃO	611.179.602-00	-
42	XOTAIRIA PARAKANÃ	NÃO	062.304.932-50	-

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:25CE35F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 002/2022 – SEMUTRAN 27 de janeiro de 2022
Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 06 de janeiro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	06/01/2022	028/2019	R000002250	OTY 8790	INDEFERIDO
02	06/01/2022	027/2019	D1084555	OFV 3097	INDEFERIDO
03	06/01/2022	022/2019	D1085928	QEW 3809	DEFERIDO
04	06/01/2022	020/2019	D1066051	OTI 1098	DEFERIDO
05	06/01/2022	019/2019	D1077509	OFN 4406	INDEFERIDO
06	06/01/2022	073/2019	D1088659	OTG 8804	INDEFERIDO
07	06/01/2022	066/2019	D1089174	OFQ 7647	DEFERIDO
08	06/01/2022	056/2019	D1088903	QES 7881	DEFERIDO
09	06/01/2022	044/2019	D1089550	QDA 0641	INDEFERIDO
10	06/01/2022	039/2019	D1079600	OTN 7909	INDEFERIDO
11	06/01/2022	038/2019	D1082035	OTN 7909	INDEFERIDO
12	06/01/2022	037/2019	D1081063	OTN 7909	INDEFERIDO
13	06/01/2022	036/2019	D1079597	OTN 7909	INDEFERIDO
14	06/01/2022	035/2019	D1079596	OTN 7909	INDEFERIDO
15	06/01/2022	077/2019	D1084954	QDF 1963	INDEFERIDO
16	06/01/2022	075/2019	D1086209	QDA 1556	DEFERIDO
17	06/01/2022	074/2019	D1077981	QES 0361	INDEFERIDO
18	06/01/2022	080/2019	D1079807	QDW 9849	INDEFERIDO
19	06/01/2022	079/2019	D1080936	QDW 9849	INDEFERIDO
20	06/01/2022	081/2019	D1086341	JWD 3827	INDEFERIDO
21	06/01/2022	082/2019	R000003608	OTK 1453	INDEFERIDO
22	06/01/2022	083/2019	D1083810	QDW 9849	INDEFERIDO
23	06/01/2022	085/2019	D1085461	NSN 7081	DEFERIDO
24	06/01/2022	088/2019	D1090431	JUZ 8397	INDEFERIDO
25	06/01/2022	089/2019	D1089213	QEG 5271	INDEFERIDO
26	06/01/2022	142/2019	D1090235	NSW 8460	DEFERIDO
27	06/01/2022	144/2019	D1088255	JUA 0874	INDEFERIDO
28	06/01/2022	147/2019	D1090074	NSX 6987	INDEFERIDO
29	06/01/2022	148/2019	D1090178	OFK 6980	INDEFERIDO
30	06/01/2022	154/2019	D1085840	QEB 1122	INDEFERIDO
31	06/01/2022	164/2019	D1089096	OFK 4401	INDEFERIDO
32	06/01/2022	165/2019	D1083252	OFK 7597	INDEFERIDO
33	06/01/2022	166/2019	D1085608	OFK 7597	INDEFERIDO
34	06/01/2022	167/2019	D1085606	OFK 7597	INDEFERIDO
35	06/01/2022	170/2019	D1090250	OTH 8449	DEFERIDO
36	06/01/2022	172/2019	D1086334	JVV 2555	DEFERIDO
37	06/01/2022	175/2019	D1090167	QDJ 5560	INDEFERIDO
38	06/01/2022	176/2019	D1090168	QDJ 5560	INDEFERIDO
39	06/01/2022	177/2019	D1084269	NSG 4585	INDEFERIDO
40	06/01/2022	173/2019	D1090274	QEZ 8128	INDEFERIDO
41	06/01/2022	181/2019	D1086283	OTO 2909	INDEFERIDO
42	06/01/2022	184/2019	D1090739	QDO 2840	INDEFERIDO
43	06/01/2022	185/2019	D1080229	QDX3201	INDEFERIDO
44	06/01/2022	186/2019	D1080230	QDX 3201	INDEFERIDO
45	06/01/2022	204/2019	D1084535	QDX 3201	INDEFERIDO
46	06/01/2022	205/2019	D1083441	QDX 3201	INDEFERIDO
47	06/01/2022	206/2019	D1031440	QDX 3201	INDEFERIDO
48	06/01/2022	207/2019	R000001268	OTR 6204	INDEFERIDO

49	06/01/2022	208/2019	D1089585	OTI 2614	INDEFERIDO
50	06/01/2022	211/2019	D1090434	DZK 0939	INDEFERIDO
51	06/01/2022	073/2021	D1095873	BCU 5G22	INDEFERIDO
52	06/01/2022	053/2021	D1097400	QVD 1434	INDEFERIDO
53	06/01/2022	052/2021	D1096428	QVD 1434	INDEFERIDO
54	06/01/2022	059/2021	D1097361	QDS 1583	INDEFERIDO
55	06/01/2022	005/2021	D1098429	NSW 6320	DEFERIDO
56	06/01/2022	006/2021	D1092936	OTQ 9599	DEFERIDO
57	06/01/2022	371/2021	TP14000128	OTQ 9844	DEFERIDO
58	06/01/2022	389/2021	TP00009793	QEB 7011	DEFERIDO
59	06/01/2022	390/2021	TP00009791	QEB 7011	DEFERIDO
60	06/01/2022	357/2021	TP00007946	QVH 8978	INDEFERIDO
61	06/01/2022	368/2021	TP00013951	QEV 9129	INDEFERIDO
62	06/01/2022	385/2021	TP00013162	QVO 2H29	INDEFERIDO
63	06/01/2022	391/2021	TP00008296	NST 1549	INDEFERIDO
64	06/01/2022	363/2021	TP00014168	QVC 7390	DEFERIDO
65	06/01/2022	373/2021	TP00014171	QVJ 4G91	DEFERIDO
66	06/01/2022	382/2021	TP00016697	JUE 4580	INDEFERIDO
67	06/01/2022	383/2021	TP00015532	JVU 2349	INDEFERIDO
68	06/01/2022	398/2021	TP00015590	QDZ 8252	DEFERIDO
69	06/01/2022	056/2021	D1097789	QUE 9556	INDEFERIDO
70	06/01/2022	010/2021	D1096037	OTH 6688	INDEFERIDO
71	06/01/2022	009/2021	D1096035	OTH 6688	INDEFERIDO
72	06/01/2022	007/2021	D1096033	OTH 6688	INDEFERIDO
73	06/01/2022	417/2021	TP00014944	QVT 3B91	INDEFERIDO
74	06/01/2022	416/2021	TP00014547	QES 5278	DEFERIDO
75	06/01/2022	415/2021	TP00014130	QUE 9556	DEFERIDO
76	06/01/2022	413/2021	TP00013917	QAD 5662	INDEFERIDO
77	06/01/2022	409/2021	TO00009792	OTY 6134	INDEFERIDO
78	06/01/2022	408/2021	TP00014045	OTY 6134	INDEFERIDO
79	06/01/2022	405/2021	TP00014949	JUB 5240	INDEFERIDO
80	06/01/2022	419/2021	TP00013367	QVJ 9A51	INDEFERIDO
81	06/01/2022	426/2021	TP00014017	QDC 8182	DEFERIDO
82	06/01/2022	428/2021	TP00015584	OFR 1403	INDEFERIDO
83	06/01/2022	429/2021	TP00015536	QQA 6485	INDEFERIDO
84	06/01/2022	427/2021	TP00013985	HJT 6136	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, sito à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-Pa.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99AE7310

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 003/2022 – SEMUTRAN 27 de janeiro de 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, contidas no capítulo II, artigo 7º, inciso III da lei 952/17 do município de Paragominas e;
CONSIDERANDO Lei nº 9.873 de 23 de novembro de 1999 que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta e dispõe em seu Art. 1º, §1º:
§1º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.
CONSIDERANDO Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016 (Alterada pelas Resoluções 697/17; 736/18; 845/21)
Estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências.
Art. 33. Aplicam-se a esta Resolução os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública;
RESOLVE:
Tornar público o arquivamento de processos administrativos de infrações de trânsito com mais de três anos pendentes de julgamentos ou despacho.

Paragominas – PA 27 de janeiro de 2022

_____
Roberto Coracy Santos da Silva
Secretário Municipal de Trânsito

Seq.	N° Recurso sistema	N° AIT	Placa
01	962/2017	D1042530	NTC 7319
02	963/2017	D1042531	NTC 7319
03	964/2017	D1042532	NTC 7319
04	965/2017	D1042533	NTC 7319
05	968/2017	D1079930	NSJ 3330

06	917/2017	D1078836	QDG 8815
07	942/2017	D1079756	OTU 5782
08	946/2017	D1042278	JTZ 1944
09	916/2017	D1077020	NNE 6601
10	868/2017	D1080469	FBD 7424
11	872/2017	D1078869	OTY 8656
12	874/2017	D1069523	OEZ 8465
13	875/2017	D1079728	OIZ 7730
14	886/2017	D1078316	OSW 0547
15	887/2017	D1070575	QDB 1787
16	889/2017	D1044267	OFK 8948
17	893/2017	D1079626	OFQ 4740
18	899/2017	D1080204	QER 3111
19	901/2017	D1078970	OFM 8688
20	906/2017	D1070908	QDN 6491
21	907/2017	D1070909	QDN 6491
22	915/2017	D1079533	NST 3228
23	713/2017	D1076869	QEF 8349
24	864/2017	D1078494	JVY 8447
25	933/2017	D1078428	NSM 2379
26	943/2017	D1079475	QDX 9909
27	944/2017	D1079631	QDX 9909
28	947/2017	D1071700	OTL 7178
29	949/2017	D1079932	OTF 1894
30	997/2017	D1071734	KXJ 8358
31	1136/2017	R000001887	OBT 5718
32	1152/2017	R000000538	QDH 1659
33	1143/2017	D1079295	QDI 8886
34	1102/2017	R000001870	QDV 5064
35	1146/2017	R000001273	QEP 0600
36	1147/2017	R000000181	OTD 3500
37	1148/2017	R000002275	QDM 1737
38	1150/2017	R000001333	OTZ 2808
39	1151/2017	R000002643	OBT 1377
40	1153/2017	D1040827	NSN 8368
41	1156/2017	D1080128	OFI 3133
42	1163/2017	D1080394	OEL 2698
43	1164/2017	R000002525	OBX 4262

44	1170/2017	R000000339	OTZ 4008
45	1171/2017	D1080801	OTZ 4008
46	1174/2017	R000002113	OTO 2015
47	1175/2017	D1077146	OFU 4226
48	1176/2017	D1081103	OTH 9267
49	1177/2017	D1079193	QET 5442
50	1186/2017	D1076648	QDJ 7876
51	1187/2017	D1079013	QDJ 7876
52	1188/2017	D1067184	QDA 1556
53	1189/2017	R000001237	JJK 5519
54	1190/2017	D1081129	JTW 6586
55	1196/2017	D1079062	OTV 6831
56	1197/2017	D1079061	OTV 6831
57	1198/2017	D1079064	OTV 6831
58	1202/2017	D1081215	JVK 7555
59	1210/2017	D1076440	NTA 8710
60	1213/2017	R000000155	QDS 8970
61	1223/2017	R000000575	QEU 3420
62	1224/2017	R000001838	QEU 3420
63	1225/2017	R000002117	QEG 1180
64	1228/2017	R000001772	QEU 3540
65	1229/2017	R000000597	QEG 1180
66	1230/2017	D1081188	OTX 1582
67	1232/2017	D1076146	JVG 7799
68	1234/2017	R000002716	QDQ 9735
69	1235/2017	R000000143	JVC 7606
70	999/2017	D1076662	NSW 2420
71	1004/2017	D1078317	JVI 6154
72	1006/2017	D1077130	OFR 2799
73	1007/2017	D1077131	OFR 2799
74	1009/2017	D1080416	NSX 1690
75	1010/2017	D1076943	OTY 0391
76	1022/2017	D1078850	OFL 5809
77	1023/2017	D1080660	OMQ 2936
78	1024/2017	D1076507	QEB 3329
79	1025/2017	D1072874	QEB 3329

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DBB56E72

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 04/2022-GPP.

Designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paragominas para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos81, VI, XV e XXXI e 85, inciso III, alínea "d", todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de Novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados a partir desta data para a função de Pregoeiro, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania; Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: PREGOEIROS	
- Pregoeiro	DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
- Pregoeiro	ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
- Pregoeiro	JORGE PASCOA DA SILVA
- Pregoeira	LUCIANA BRITO VIEIRA
- Pregoeira	SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO

Art. 2º - Ficam designados a partir desta data para compor a Equipe de Apoio aos Pregoeiros conforme estabelecidos no Artigos 1º, os servidores públicos municipais de Paragominas, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e especialmente ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

COMPOSIÇÃO: EQUIPE DE APOIO	
- Apoio	ADRIANA ALMEIDA LIMA;
- Apoio	ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES;
- Apoio	ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES;
- Apoio	BEATRIZ MAGALHÃES DE SOUZA;
- Apoio	DAYANA OLIVEIRA DE SOUSA TEIXEIRA;
- Apoio	DIANA MARIA BARATA BORGES;
- Apoio	EDNA SIMONE TODDE;
- Apoio	JOSÉ VICTOR FERREIRA LEITE;
- Apoio	KAIO GABRIEL PINTO RAMOS.

Parágrafo Primeiro - A investidura dos servidores como Pregoeiros e Equipe de Apoio não excederá a 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Os Pregoeiros, ficam autorizados a convocar, a depender da complexidade do objeto da licitação ou da documentação estabelecida no Edital do Pregão, outros servidores da Prefeitura técnicos da área para auxiliarem na análise dos documentos e propostas, bem como solicitar pareceres da Assessoria Jurídica e/ou de empresas contratadas para prestar assessoria ao Município, para embasar suas decisões.

Art. 3º - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:
a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
b) o credenciamento dos interessados;
c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
f) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
g) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
h) anegociação do preço, visando à sua redução;
i) a verificação e adecisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
j) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
k) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
l) a elaboração da ata da sessão pública;
m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
n) o recebimento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
o) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 25 de janeiro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:34DA1BC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220005

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 20220005, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Secretarias e Departamentos a ela vinculada. Celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMETO SUSTENTÁVEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sr. **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo o decreto n° 005 de 01 de janeiro de 2021, portador do CPF sob o n° 307.457.992-72 e as Empresa cujo os preços estão a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-000041-SRP** , Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 496.490,10 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos); **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 25/01/2022; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da assinatura, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: **C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO**, inscrito no C.N.P.J. nº 40.091.976/0001-31, estabelecida à AV 08 N 823, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 99200-0557, representada neste ato pelo Sr(a). **CLAUDIO FRANCISCO PIRES ARAUJO**, inscrito no C.P.F. sob o nº 738.591.411-04, portador no R.G. nº 2072311 SSP-ES:

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	RECEITUÁRIO BRANCO - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1,500.00	2,570	3.855,00
00003	BLOCO PEDIDO DE EXAMES	BLOCO	1,200.00	5,200	6.240,00
00004	RECEITUARIO DUAS VIAS COM 01 DE CONTROLE ESPECIAL Bloco contendo 100 folhas.	BLOCO	1,500.00	2,780	4.170,00
00005	RECEITUARIO AZUL CHEQUE B2 BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	100.00	3,480	348,00
00006	CARTÃO DE VACINA PARA ANIMAIS Campanha de vacinação antirrábica.	UNIDADE	12,000.00	0,450	5.400,00
00007	FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN	BLOCO	12,000.00	5,180	62.160,00
00008	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E NUTRICIONAL BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	12,000.00	5,200	62.400,00
00009	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD REGI STRO SEMANAL PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	10,000.00	5,200	52.000,00
00010	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL – SISVAN Bloco contendo 100 folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00011	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTERCORRENCIA APOS ALTA POR CURA PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE	FICHA	400.00	0,780	312,00
00016	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	UNIDADE	10,000.00	0,320	3.200,00
00018	BLOCO DE GOVERNO ETINERANTE - CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	100.00	5,200	520,00
00019	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA PACS E PSF BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	1,000.00	0,960	960,00
00020	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA Bloco contendo 100 folhas	BLOCO	30.00	5,200	156,00
00021	FICHA DA FISIOTERAPIA FRENTE E VERSO BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	800.00	5,680	4.544,00
00022	FICHA DE AVALIAÇÃO DA SAUDE BUCAL/PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	400.00	5,200	2.080,00
00023	MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇA - UF BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	40.00	5,200	208,00
00024	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	40.00	5,200	208,00
00025	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE Bloco contendo 100 folhas	BLOCO	80.00	5,200	416,00
00026	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00027	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00029	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO Bloco contendo 100 Folhas. O Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	150.00	5,200	780,00
00030	CADASTRO DOMICILIAR E-SUS - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2,000.00	5,200	10.400,00
00031	ATENDIMENTO NUTRICIONAL - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00032	EVOLUÇÃO MÉDICA E/OU ENFERMAGEM - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1,000.00	5,200	5.200,00
00033	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBUL-SAI/SUS, BOLETIM DE PRODUÇÃO AMB/BPA CONSOLIDADO Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	80.00	5,200	416,00
00034	BPA - I - DADOS INDIVIDUALIZADOS - CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	100.00	5,200	520,00
00035	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Bloco com 100 Folhas.	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00036	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	800.00	5,200	4.160,00
00037	FICHA DE PROCEDIMENTO FRENTE E VERSO BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	600.00	5,200	3.120,00
00038	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO P/ HOSPI TAL DE REF. Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00039	FICHA DE SITUAÇÃO VACINAL Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	100.00	5,200	520,00
00040	PROJETO SAUDE A DISTANCIA (ANEXO I) Bloco contendo 100 folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00

00041	GUIA DE TRANSFERENCIA DE HANSENIASE BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00042	AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DAS FUNÇÕES NEURAIS E COMPL ICAÇÕES Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00043	PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE Protocolo complementar de investigação diagnóstica de casos de hanseníase em menores de 15 anos frente e verso - Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,680	113,60
00044	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00045	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAP IDO DE INDICES - LIRA a Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00046	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA (SUPERVI SORES) Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00047	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE E ENCAMINHAMENTO P/ HOSPITAL DE REF. MÉDIA E ALTA COMP. Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	160.00	5,200	832,00
00048	PLANILHA DE DIARREIA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00049	FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00050	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO EM DUAS VIAS CARBO NADAS BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60.00	5,770	346,20
00051	BOLETIM DE REMESSA DE AMOSTRAS PARA REVISÃO COM 100 FOLHAS BLOCO	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00052	LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES - LIRA a Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00053	LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICE DE AEDES AEGYPTI - L IRA a Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00054	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO LIRAA FORMULARIO PARA DIGITAÇÃO Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00055	LABORATORIO DE REVISÃO - 12º CRPS Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00056	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇ A PÚBLICA Sistema Único de Saúde 12 Centro Regional de Saúde - Divisão de Endemias; Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00057	LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES/INDICAÇÕES DE AÇÕES POR ESTRATO Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00058	PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE/BOLETIM DE RECONHECIMENTO Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00059	CONTROLE DE QUALIDADE/RESUMO MENSAL DE LÂMINAS E LESH.TEGUMENTAR P/ REVISÃO Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00061	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-PNI BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00062	REQUISIÇÃO DE GASOLINA 2 VIAS E CARBONADAS - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200.00	5,400	1.080,00
00063	RECEITUARIO AZUL B CHEQUE ACRESCENTAR O PA JUNTO C OM A NUMERAÇÃO Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	150.00	5,200	780,00
00064	PRONTUARIO CLIENTE MATRICULADO Bloco contendo 100 folhas	BLOCO	700.00	5,200	3.640,00
00065	RECEITUÁRIO AMARELO CHEQUE A DE CONTROLE ESPECIAL Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	50.00	5,200	260,00
00066	PRONTUARIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	100.00	5,200	520,00
00067	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	100.00	5,200	520,00
00068	PRESCRIÇÃO MÉDICA DE INTERNAÇÃO - BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	40.00	5,200	208,00
00069	FICHA DE ATENDIMENTO DO SAMU - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60.00	5,200	312,00
00070	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00076	COPO PERSONALIZADO DE 350ML Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes	UNIDADE	3,000.00	5,800	17.400,00
00077	CHAVEIROS PERSONALIZADOS Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.	UNIDADE	3,000.00	4,780	14.340,00
00078	CANECAS PERSONALIZADAS DE 350ML Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.	UNIDADE	3,000.00	4,730	14.190,00
00079	GARRAFAS PERSONALIZADAS DE 500ML Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.	UNIDADE	3,000.00	4,950	14.850,00
00080	CANETA PERSONALIZADA Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.	UNIDADE	3,000.00	4,780	14.340,00
00081	AGENDA PERSONALIZADA Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.	UNIDADE	3,020.00	29,750	89.845,00
00083	CARTAZ FORMATO 2 Papel: Couchê150gr;Formato(Tamanho):43x61,5cm;Coresde Impressão: 04 cores; Quantidade Mínima: 200 unidades.	UNIDADE	6,000.00	1,480	8.880,00
00084	BLOCOS DE ANOTAÇÕES Bloco com 20 folhas; tamanho 15 x 21, miolo em papel sulfite 75gr; impressão do miolo em 4 x 0; capa em papel duplex 230gr; impressão da capa 4 x 4(Artes Variadas).	BLOCO	3,000.00	3,960	11.880,00
00088	CRACHÁS PVC	UNIDADE	870.00	8,590	7.473,30
VALOR TOTAL R$					**444.319,10**

Empresa: **GRAFICA IMPRESSUS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, estabelecida à Rua Az de Ouro, Rodovia BR 316, Km 06, Levilândia, Ananindeua PA, (91) 3074-0714, representada neste ato pelo Sr(a). **ROSEANE FONSECA DA ROSA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 741.739.602-04.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00012	SITUAÇÃO DO PACIENTE NA SUSPEITA DE RECIDIVA (PROGR AMA DE CONTROLE DA HANSENIASE)	UNIDADE	400.00	0,770	308,00
VALOR TOTAL R$					**308,00**

Empresa: **JPF GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60, estabelecida à Rua R. João Paulo II, nº 14, Galpão, Dom Aristides, Marituba PA, (91) 98278-1427, representada neste ato pelo Sr(a). **MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS**, inscrito no C.P.F. nº 019.005.422-00.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00013	FORMULARIO DE VIGILANCIA DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE HANSENIASE	FICHA	400.00	0,170	68,00
00014	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENIASE	UNIDADE	200.00	0,170	34,00
00015	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE A MARELA E DENGUE Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	1,000.00	1,500	1.500,00
00017	CARTAO DO USUARIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENG UE	FICHA	8,000.00	0,170	1.360,00
00028	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52MM E 49MM Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	60.00	2,600	156,00
00071	CARTÃO DE VISITA - DIMENSÕES DE 9 X 5 (ARTES VARIADAS)	UNIDADE	2,500.00	0,100	250,00
00074	PANFLETO PAPEL COUCHÊ A4 21 X 29,7CM	UNIDADE	2,500.00	0,450	1.125,00
00075	PASTA COM ELÁSTICO DE CARTÃO - FORMATO 340MM X 230 MM Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes	UNIDADE	1,000.00	1,500	1.500,00
00089	PASTA COM BOLSA 31 X 45CM - 250G	UNIDADE	3,000.00	1,500	4.500,00
00091	INFORMATIVOS EM PAPEL JORNAL, COM 03 CADERNOS, COLORIDO, FORMATO 02	UNIDADE	3,000.00	0,400	1.200,00
VALOR TOTAL R$					**11.693,00**

Empresa: **LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 05.775.396/0001-62, estabelecida à AV. INDEPENDENCIA, Nº050 6, CENTRO, Redenção do Pará PA, (94) 3424-8857, representada neste ato pelo Sr(a). **GILMAR SILVA OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F. nº 425.236.562-72.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00082	CONVITE PAPEL COUCHÊ 180, FORMATO 9	UNIDADE	13,200.00	0,800	10.560,00
00086	CERTIFICADOS FORMATO 9, COUCHÊ FOSCO 150GR, IMPRESSÃO 4X4(ARTES DIVERSAS)	UNIDADE	3,000.00	0,840	2.520,00
00087	CRACHÁ Papel Couchê 180	UNIDADE	3,000.00	0,550	1.650,00
00090	FLYERS PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL FORMATO 16	UNIDADE	35,000.00	0,350	12.250,00
VALOR TOTAL R$					**26.980,00**

Empresa: **N. M. SANTOS GRÁFICA – ME**, inscrito no C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à AV. DO OURO S/N, AEROPORTO, Tucumã PA, (094) 3433-1509, representada neste ato pelo Sr(a). **NAGIB MORAES DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. nº 596.841.192-91.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00002	ATESTADO MÉDICO - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	800.00	9,400	7.520,00
VALOR TOTAL R$					**7.520,00**

Empresa: **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, nº 100, Novo Horizonte, Marabá PA, (94) 99255-8989, representada neste ato pelo Sr(a). **IVAN LIMA DA SILVA**, inscrito no C.P.F. nº 823.696.822-72.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00060	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	UNIDADE	500.00	0,700	350,00
00072	FOLDERS FORMATO 9 A5(15 X 21cm) ou A4(21 X 30cm), mas também podem ser maiores, 30 x 42cm, já que a folha será dobrada em três para formar uma espécie de livreto.	UNIDADE	33,000.00	0,120	3.960,00
00073	ADESIVO REDONDO/QUADRADO TAMANHO 5 X 5	UNIDADE	13,600.00	0,100	1.360,00
VALOR TOTAL R$					**5.670,00**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:41F2CDDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0007-61AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005.310 SANTARÉM - PARÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2022– SEMINFRA/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, Estado do Pará, considerando a necessidade de contratação de mão de obra especializada, para que se dê continuidade aos serviços públicos de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, com escoro nas Leis Municipais nº 14.899/94, 14.902/94, 16.302/99 e Lei Federal 8.745/1993, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para atuação nas equipes de Pavimentação Asfáltica, conforme as cláusulas abaixo alinhavadas:

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os candidatos classificados por este Edital serão contratados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no melhor interesse público.

1.2 Serão classificados os candidatos, por este Processo, para atuarem na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas equipes de Pavimentação Asfáltica, duração do contrato até 31/12/2022.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este instrumento e suas eventuais e posteriores retificações, caso necessárias. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

1.4 O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico **www.santarem.pa.gov.br**.

1.5 O número e a distribuição de vagas estão previstos no **ANEXO I,** sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância dos requisitos e prazos previstos neste Edital.

1.6 A seleção de que trata este Edital será realizada mediante aplicação de **Análise Documental**, de caráter classificatório e eliminatório, sendo chamados os classificados conforme a necessidade do serviço público.
1.7 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação imediata, caracterizando mera expectativa de convocação de direito, ficando reservada à Administração Municipal a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades da SEMINFRA, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, que será publicada nos meios oficiais.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão realizadas **das 08h** do dia **03/02/2022 às 23h59min do dia 04/02/2022**, por meio do recebimento de Documentações somente através do e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com.
2.2 A inscrição e participação no pleito vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do profissional, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital, que estará disponível no endereço eletrônico acima citado.
2.3 O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital.
2.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentar, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.
2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à SEMINFRA avaliar eventual exclusão do processo seletivo daquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.6 Para a efetivação da inscrição e participação no processo, o candidato deve apresentar Documentação Comprobatória de Experiência Profissional para o cargo pretendido, Comprovante de Escolaridade e Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, ANEXO II no Endereço: e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com e nominar o assunto com a função pretendida, citando o nome da função no campo "Assunto" do e-mail, por exemplo: Agente Op.de Conservação – Pavimentação.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:
a) Possuir idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
b) Ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
c) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
d) No caso de candidatos do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão ou declaração do ensino fundamental incompleto que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
3.2 A documentação comprobatória de experiência profissional **DEVERÁ SER ENCAMINHADA NO ATO DA INSCRIÇÃO**, por meio de anexo em PDF, que deverá vir junto com Documentos pessoais (CPF, RG, Comprovante de Endereço, Título Eleitor, Carteira de Trabalho) e Comprovação de Escolaridade.
4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.
O candidato que se declarar Pessoas com Deficiência - PCD, no ato de sua inscrição. Deverá ANEXAR, através do e-mail pss01seminfra2022@gmail.com, o Laudo Médico, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Deverão colocar no título do e-mail NOME, CARGO ao qual estão concorrendo no processo seletivo. O candidato que se declarar portador de deficiência que não enviar o laudo por e-mail conforme orientação deste Edital terá sua inscrição cancelada.
4.1 Os candidatos **Pessoas com Deficiência – PCD,** que no decorrer do período de experiência apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado INAPTO e, consequentemente, desligado.
4.2. Não será aceito pedido de alteração de informações relativo à opção do cargo. É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.
4.3 O candidato é o único responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.

5. DOS CARGOS

AC	PCD	CR	CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
34	01	35	Agente Op. De Conservação – (Pavimentação)	Ensino Fundamental Incompleto	44h/semanal	R$ 1.100,00+ 20% de Insalubridade

AC: Ampla Concorrência
PCD: Pessoa com Deficiência
CR: Cadastro de Reserva

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, quando convocados, deverão comparecer em data e horário a serem informados pela SEMINFRA.
6.2 Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.
Documentos necessários:
a) Documento de identidade e CPF – 2 cópias;
b) Foto 3x4 – 2 fotos;
c) Carteira de Trabalho (CTPS) – 2 cópias;
d) Comprovante de residência, atualizado – 2cópias;
e) Título de eleitor e comprovante de última votação – 02 cópias;
f) Certificado de Escolaridade – 2 cópias;
g) Carteira de Reservista – 2cópias(sexo masculino)
h) PIS/PASEP;
i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal; e
j) Certidão de antecedentes criminais (TJ/PA, TRF 1º e Polícia Civil).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7.1 O processo de seleção contará com etapa única:

7.1.1 ETAPA ÚNICA: Inscrição pelo endereço eletrônico disposto no item 2.1 deste Edital com a apresentação da cópia da documentação comprobatória em arquivo PDF, para posterior apresentação dos originais quando da convocação para assinatura do Contrato.

8. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

8.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação.

8.2 Análise Documental e Julgamento:

8.2.1 Os títulos apresentados serão julgados por uma comissão instituída pela SEMINFRA através da Portaria nº001/2022 - SEMINFRA, publicada na página Oficial da Prefeitura Municipal de Santarém.

8.3 Critério de Classificação

8.3.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação;

TEM	Titulação/Experiência	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Conclusão do Ensino Fundamental	40 pontos para o Ensino Fundamental completo	40,0
02	Possuir experiência na área do cargo desejado	10 pontos para cada ano de experiência, respeitando o máximo de 06 anos.	60,0
Total de Pontos			**100**

9. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Para desempate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Possuir o maior tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

b) Possuir maior pontuação na análise Documental.

c) Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade até a data de 31/12/2022.

11. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital no site: http://www.santarem.pa.gov.br	27/01/2022
Período de inscrição através do e-mail: pss01seminfra2022@gmail.com	03/02/2022 e 04/02/2022
Divulgação da Classificação	09/02/2022
Recursos	10/02/2022
Resultado dos Recursos	14/02/2022
Resultado Final	16/02/2022

12. DOS RECURSOS

12.1 Serão admitidos recursos contra resultado final até o dia **10/02/2022 às 14h**.

12.2 Para recorrer contra o resultado final os interessados deverão encaminhar ao e-mail indicado seu nome e o cargo a que concorre e expor as razões do recurso.

12.3 Todos os recursos serão analisados e os resultados divulgados no site oficial da Prefeitura. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os selecionados deverão comparecer à medida que forem convocados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para assinatura do contrato, munidos dos documentos descritos no item 7.

13.2 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.

13.3 Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, no 1º dia útil subsequente a assinatura do Contrato Administrativo.

13.4 A contratação decorrente deste certame terá duração até a data de 31/12/2022, podendo ser prorrogada, por conveniência e oportunidade da Administração Pública.

13.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

Santarém, 26 de janeiro de 2022.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Decreto nº 010/2021-GAP/PMS

ANEXO I

AC	PCD	CR	CARGO
34	01	35	Agente Op. de Conservação-(Pavimentação).

AC: Ampla Concorrência
PCD: Pessoa com Deficiência
CR: Cadastro de Reserva

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra de forma)

Nome:_____
Endereço: _____ Nº _____
Perímetro:_____Cidade:_____Bairro:_____
CEP:_____Telefone:_____Celular:_____ Sexo:_____

Data de Nascimento:____/____/____ Carteira de Identidade n°: _____
Órgão emissor: _____ U.F. _____ CPF n°: _____
Cargo pretendido:

( ) Agente Op. de Conservação - Pavimentação

Declaro que tomei conhecimento de todos os itens descritos no edital que rege este Processo Seletivo e aceito todas as condições nele descritas, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos em original comprobatórios dos requisitos pessoais, devidamente listados no item 7 do Edital.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO

CARGO	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES
Agente Op.de Conservação – (Pavimentação)	R$ 1.100,00 + 20% de Insalubridade	Aplicação de massa asfáltica, utilizando ferramentas apropriadas, rastelar pavimentação, realizando nivelação e acabamento manual da pavimentação, além de realizar escovação e limpeza da área.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F4D4D4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB
C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO – CEP: 68.005-310 SANTARÉM – PARÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022– SEMURB/PMS
Classificação Preliminar

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais, após a análise da documentação pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, nos termos do Edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço: **pss001semurb2022@gmail.com** , a partir das 08h00min até as 12h00min do dia **28 de janeiro de 2022 (sexta-feira)**. A divulgação da **classificação final e convocação para entrevista** (candidatos para o cargo de eletricista) será publicado no dia **28/01/2022**, após a análise dos recursos.

Santarém, 27 de janeiro de 2022.

ELCINEIDE COSTA MARINHO
Presidente da Comissão de Organização do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMURB
Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMURB

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS AGENTE OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO – COVEIRO							
						OBSERVAÇÕES	
nº	NOME	PcD	CRITERIO I	CRITERIO II	PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CLEITON AZEVEDO DE SOUZA	S	30	10	40	DESCLASSIFICADO	RESTRIÇÕES A ATIVIDADE PRETENDIDA
02	CASSIO SILVA REIS	S	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE, NÃO ANEXOU LAUDO
03	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	N	0	70	70	CLASSIFICADO	
04	ANTONIO DA SILVA	N	0	70	70	CLASSIFICADO	
05	GERVASIO JUNIO RAMOS DA SILVA	N	30	20	50	CLASSIFICADO	
06	ROSANO SANTOS VIANA	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
07	JORCINEY XAVIER DE OLIVEIRA	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
08	MANOEL ALVES DE FARIAS NETO	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
09	JACOBSK AMORIM SANTOS	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
10	JHON WENDEL REGO DA SILVA	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
11	MARCOS FELIPE DE AMORIM PINTO	N	30	-	30	CLASSIFICADO	
12	PAULEANDRO DE CASTRO PINTO	N	30	-	30	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
13	EDNELSON DURAO DA COSTA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
14	SERGIO ALEXANDRE BATISTA DUTRA AMARAL	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
15	ADRIANO MUNHOZ	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
16	MYCAION MESSIAS PEREIRA LOBATO	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
17	RENEY BARROSO	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
18	ERIC MORAES	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
19	MIGUEL FIGUEIRA VASCONCELOS	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
20	JOAO CAETANO DE SOUSA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
21	KARINE VIEIRA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
22	JOSIANY SANTOS	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
23	TIAGO COSTA CORREA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
24	MAURICIO BARROSO	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE

25	ROBERTO ENZO PINTO DE SOUZA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
26	ROGERIO ROMARIO COSTA DOS SANTOS	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
27	ANDRE PEDROSO LOCATELLI	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
28	ELCINEY OLIVEIRA DA SILVA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
29	RONEI MAIA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
30	RAFAEL SILVA ALVES	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
31	JEOVANE SOUSA	N	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS
AGENTE OP. EQUIP. VEIC. – OPERADOR DE MAQ. LEVES E PESADAS

							OBSERVAÇÃO	
nº	**NOME**	**CNH**	**CRITERIO I**	**CRITERIO II**	**CRITERIO III**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
01	SELENIAS DE SOUSA SILVA	AE	30	15	50	65	CLASSIFICADO	
02	GILVAN PORTELA DE SOUSA	AE	30	-	40	40	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
03	MICHEL DOS SANTOS LOPES	AD	30	0	30	30	CLASSIFICADO	
04	JURANDI DA SILVA GONCALVES	AD	30	20	0	20	CLASSIFICADO	
05	ADAM MOURA DA SILVA	AD	30	20	0	20	CLASSIFICADO	
06	RENEY JOSE MAIA BARROSO	AD	30	15	0	15	CLASSIFICADO	
07	JOELSON COELHO SILVA	AD	30	10	0	10	CLASSIFICADO	
08	ALEX LEMOS FIGUEIRA	AD	30	10	0	10	CLASSIFICADO	
09	LUCIVALDO MORAIS MACAMBIRA	AE	0	10	20	30	CLASSIFICADO	
10	HELITON JOAO CORREA BESSA	AD	30	0	0	0	CLASSIFICADO	
11	DANIEL DOS SANTOS ARAUJO	AD	30	0	0	0	CLASSIFICADO	
12	ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	AD	30	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
13	EZEQUIEL NOGUEIRA DA SILVA	AB	30	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO POSSUI CNH D; NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
14	RAFAEL CHAVES AMAZONAS	AD	0	15	0	15	CLASSIFICADO	
15	RAFAEL SALES BRANCHES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
16	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
17	JOAO VITOR DE JESUS	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
18	JOSE JOVALDO FEITOSA LINO	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
19	ADEOCLECIO BENTES DE MATOS FILHO	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
20	EDSON GAMA DE BARROS	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
21	RAFAEL SILVA ALVES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
22	RODOLFO LOPES RODRIGUES	-	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CNH, ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS
AGENTE OPERACIONAL DE CONTRUÇÃO – ELETRICISTA

						OBSERVAÇÕES	
nº	**NOME**	**CRITERIO I**	**CRITERIO II**	**CRITERIO III**	**PONTOS**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
01	JAIRO MAMEDIO SANTANA FERREIRA	30	20	50	100	CLASSIFICADO	
02	JOSE EMAR DE SOUSA FERREIRA	30	10	50	90	CLASSIFICADO	
03	BENEDITO FROTA DO NASCIMENTO	30	10	30	70	CLASSIFICADO	
04	JONATHAS PAIVA DE SOUSA	30	10	10	50	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
05	DERICK ALAN MOTA SILVA	30	10	10	50	CLASSIFICADO	
06	JAZIEL DE SOUZA GUERREIRO	30	20	0	50	CLASSIFICADO	
07	RAIMUNDO PEREIRA FIGUEIRA	30	10	10	50	CLASSIFICADO	
08	JOSE MARIO MENDES DOS SANTOS	30	20	0	50	CLASSIFICADO	
09	ERAILSON LIMA DA COSTA	30	-	20	50	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
10	MARIO PORTELA DA SILVA	30	10	0	40	CLASSIFICADO	
11	RIDERSON KILMAR DUARTE BELO	30	10	0	40	CLASSIFICADO	
12	ANDERSON LUIS MACEDO COSTA	30	1,5	-	31,5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
13	IVANILDO DOS SANTOS CARDOSO	30	0		30	CLASSIFICADO	
14	ANTONIO PINTO BARROSO JUNIOR	30	-	-	30	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
15	PEDRO PAULO REGO VIEIRA	30	-	-	30	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECIFICO
16	CLEYTON MARLISSON MOTA DE JESUS	-	1,5	-	1,5	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
17	ADECKSON CONCEICAO SILVA COELHO	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
18	MAGNO MIRANDA DA CONCEICAO	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
19	ANDERSON LUIS MACEDO COSTA	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
20	ALAF MARCOS GUIMARAES LOPES	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
21	RAIMUNDO MAURO DE ALMEIDA GOMES NETO	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
22	ODILON MENEZES	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO

							ESPECIFICO
23	LEANDRO GOMES PEREIRA	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
24	ILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO
25	AILSON GAMA DA SILVA	-	0	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
26	JOHN CARLOS MOTA PORTO	-	-	-	0	DESCLASSIFICADO	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE E CURSO ESPECIFICO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D14FECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220036 PROCESSO LICITATÓRIO: PE097/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220036
Processo Licitatório: PE097/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE SONÔMETRO, CALIBRADOR DE RUÍDO DIGITAL E CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
Data da assinatura: 26 de janeiro de 2022
Valor: R$ 13.101,00 (treze mil, cento e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	SONÔMETRO - MEDIDOR DE NÍVEL SONORO - MEDIDOR DE NÍVEL SONORO DE CLASSE 1 EM CONFORMIDADE COM A NBR 10.151/2019 ATENDER A NBR 10.151/2019 CONFORME AS NORMAS: IEC 60651, IEC 60804, IEC 61672, IEC61260, IEC 61094, IEC 60942, ANSI S1.4, ANSI S1.11, ANSI S1.43 BANDA DE FREQUÊNCIA NA ESCALA BANDA DE 1/1 DE OITAVA E 1/3 (TERÇO) DE OITAVA: PONDERAÇÕES NO TEMPO (FAST, SLOW, IMPULSE) PONDERAÇÕES DE FREQUÊNCIA (A, C, Z) MICROFONE DE 1/2 CAPACITIVO NORMALIZADO DE ACORDO COM IEC 61094 DISPLAY TELA LCD RETROILUMINADA DE ALTO CONTRASTE COM GRÁFICOS DE BANDAS DE 1/1 OU 1/3 DE OITAVA, GRÁFICO EM TEMPO REAL E ESPECTRO (DATA LOGGING) FAIXA DE MEDIÇÃO (ESCALA): PELO MENOS ENTRE 30 A 135 DB MEDIÇÃO/CALCULA: SPL, LP, LEQ, LMIN, LMAX REGISTRADOR DE DADOS AVANÇADOS COM ANÁLISE ESPECTRAL PERFIS DE MEDIÇÃO FIXOS E PRÉDEFINIDOS PELO USUÁRIO INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA DE BATERIA (0 A 100%) COMUNICAÇÃO COM PC: CABO USB ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO CARREGADOR PORTÁTIL BIVOLT MALETA DE TRANSPORTE OCTAVA PLUS PROTETOR DE VENTO: KIT DE CONECTIVIDADE (SOFTWARE + CABO USB) GARANTIA 12 MESES MANUAL DE INSTRUÇÃO FÍSICO OU DIGITAL CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FÍSICO OU DIGITAL ACREDITADO A RBC/INMETRO CONFORME IEC 61672 EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA RBC/INMETRO, INTERFACE DE MUNICAÇÃO COM O PC: USB, ARAMAZENAMENTO EM MASSA EM CARTÃO MICROSD 4GB, SAIDA DE SINAL: AC/DC, INDIOMAS DE OPERAÇÃO: PORTUGUÊS, COM TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA TRP-200.	1	kit	R$ 13.101.00	R$ 13.101,00
			valor total:		R$ 13.101,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:48B3F4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220044 PROCESSO LICITATÓRIO: PE098/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220044
Processo Licitatório: PE098/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PANELAS, ESCORREDORES, BACIAS, CANECAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E AVENTAIS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL FUNDEB E FME JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 27 de janeiro de 2022
Valor: R$ $ 188.932,04 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais, e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA Nº 36 -	39	unidade	R$ 141,98	R$ 5.537,22
2	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA Nº 38 --	39	unidade	R$ 2,35	R$ 91,65
3	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA Nº 40 -	39	unidade	R$ 289,98	R$ 11.309,22
4	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA Nº 45 -	39	unidade	R$ 437,00	R$ 17.043,00
5	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LTS -	50	unidade	R$ 91,98	R$ 4.599,00

6	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS -	40	unidade	R$ 134,98	R$ 5.399,20
7	PANELA DE PRESSÃO 10 LTS --	40	unidade	R$ 189,97	R$ 7.598,80
8	PANELA DE PRESSÃO 20 LTS -	30	unidade	R$ 340,00	R$ 10.200,00
9	ABRIDOR DE LATA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL -	30	unidade	R$ 11,81	R$ 354,30
10	BACIA DE ALUMÍNIO FOSCO GRANDE -	40	unidade	R$ 99,70	R$ 3.988,00
11	BACIA PLASTICA GRANDE 32LTS REDONDA REFORÇADA -	130	unidade	R$ 21,98	R$ 2.857,40
12	BACIA PLASTICA MÉDIA 25LTS REDONDA REFORÇADA -	80	unidade	R$ 24,98	R$ 1.998,40
13	BACIA PLASTICA PEQUENA 18LTS REDONDA REFORÇADA -	100	unidade	R$ 12,98	R$ 1.298,00
14	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO GRANDE Nº 7 -	20	unidade	R$ 62,98	R$ 1.259,60
15	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO MEDIA Nº 5 -	85	unidade	R$ 55,53	R$ 4.720,05
16	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 4,5LTS -	65	unidade	R$ 4,48	R$ 291,20
17	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 7LTS -	65	unidade	R$ 4,48	R$ 291,20
18	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 10LTS -	65	unidade	R$ 10,20	R$ 663,00
19	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 20LTS -	60	unidade	R$ 28,00	R$ 1.680,00
20	CANECA DE ALUMÍNIO Nº 20 -	20	unidade	R$ 85,60	R$ 1.712,00
21	CANECA DE ALUMÍNIO Nº 18 -	63	unidade	R$ 71,30	R$ 4.491,90
22	COLHER DE ALUMÍNIO FUNDIDO GRANDE -	100	unidade	R$ 32,98	R$ 3.298,00
23	COLHER PLASTICO AZUL ATÓXICA P/ MERENDA ESCOLAR -	15000	unidade	R$ 0,74	R$ 11.100,00
24	CONCHA DE ALUMINIO FUNDIDO GRANDE -	80	unidade	R$ 37,98	R$ 3.038,40
25	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE -	30	unidade	R$ 7,98	R$ 239,40
26	COADOR DE CAFÉ TAMANHO MEDIO -	30	unidade	R$ 6,88	R$ 206,40
27	COPO PLASTICO AZUL ATÓXICO 250 ML -	8000	unidade	R$ 1,48	R$ 11.840,00
28	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMINIO Nº.30 -	95	unidade	R$ 32,98	R$ 3.133,10
29	FACA GALVANIZADA P/ COZINHA GRANDE 6" POL -	100	unidade	R$ 15,98	R$ 1.598,00
30	GARRAFA TERMICA P/ CAFE 1.8 LT -	20	unidade	R$ 79,98	R$ 1.599,60
31	GARRAFA TERMICA PARA ÁGUA 5 LTS -	40	unidade	R$ 37,98	R$ 1.519,20
32	ISQUEIRO A GÁS COMUM -	50	unidade	R$ 4,98	R$ 249,00
33	JARRA PLASTICO GRANDE COM TAMPA CAPACIDADE 5LT -	75	unidade	R$ 20,98	R$ 1.573,50
34	JARRA PLASTICO MEDIA COM TAMPA CAPACIDADE 3LT -	75	unidade	R$ 15,98	R$ 1.198,50
35	CUSCUZEIRA NODESTINA EM ALUMÍNIO Nº. 16 -	100	unidade	R$ 34,98	R$ 3.498,00
36	PRATO PLÁSTICO DE 700 ML P/ MERENDA ESCOLAR -	5000	unidade	R$ 2,09	R$ 10.450,00
37	COLHER ESCUMADEIRA DE ALUMINIO FUNDIDO GRANDE -	60	unidade	R$ 34,98	R$ 2.098,80
38	REGISTRO COMPLETO PARA FOGÃO -	150	unidade	R$ 31,98	R$ 4.797,00
39	TABUA DE CARNE PROFISSIONAL, PLASTICO -	150	unidade	R$ 67,98	R$ 10.197,00
40	TIGELA TIPO CUMBUCA PLASTICA AZUL COM ABA 500ML -	8000	unidade	R$ 3,04	R$ 24.320,00
41	RALADOR DE LEGUMES 4 FACES, EM AÇO INOX -	50	unidade	R$ 31,98	R$ 1.599,00
42	AVENTAL PARA COZINHA TAMANHO GRANDE -	200	unidade	R$ 19,98	R$ 3.996,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 188.932,04**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xing

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D213ACC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1160-22

LEI Nº 1160/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, **no percentual de10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento)**.

Parágrafo primeiro. Será aplicado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) correspondente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o qual incidirá nos vencimentos do mês de janeiro de 2022, a ser creditado até o quinto dia útil do mês de fevereiro de 2022.

Parágrafo segundo. Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais que percebem como vencimento básico o salário mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário mínimo, nos termos da Media Provisória da Presidência da República nº 1.091, de 30/12/2021, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2021.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.

Art. 3º A tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)

NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,20
2	1.544,78	1.622,02	1.703,12	1.788,27	1.877,69	1.971,57	2.070,15
3	1.659,73	1.742,72	1.829,85	1.921,34	2.017,41	2.118,28	2.224,20
4	1.744,03	1.831,23	1.922,79	2.018,93	2.119,88	2.225,87	2.337,17
5	1.889,61	1.984,09	2.083,29	2.187,46	2.296,83	2.411,67	2.532,26
6	2.118,00	2.223,90	2.335,10	2.451,85	2.574,44	2.703,16	2.838,32
7	5.256,91	5.519,76	5.795,74	6.085,53	6.389,81	6.709,30	7.044,76

Art. 4º Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 1.091/2020, fica reajustado nos mesmos percentuais e nas mesmas datas estabelecidas para os servidores municipais, passando a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR EM R$
Conselheiro Tutelar	R$ 1.873,25

Art. 5º A tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)

ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS		RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Denominação da Unidade		Denominação do Cargo		(Valor em Reais)
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	1	Lei específica
b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	1	5.103,29
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	5	2.673,15
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	5	2.673,15
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	1	2.673,15
ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	1	5.467,82
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	1	5.467,82
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	1	2.673,15
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	1	Lei específica
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	1	5.467,82
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	3	4.860,28
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	1	4.860,28
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	1	3.402,20
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	1	3.402,20
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	1	2.187,13
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	1	3.402,20
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	1	2.187,13
i)	Assessoria Técnica de Licitações e Contratos (acrescentado pela Lei nº 1.002/2017)	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	1	5.103,29
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	1	Lei específica
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	1	3.402,20
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	1	2.187,13
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	1	3.402,20
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	1	Lei específica
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	1	4.617,27
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	3.402,20
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	1	4.617,27
e)	Assistente Especial de Tesouraria (acrescentado pela Lei nº 1065/2019)	Assistente Especial de Tesouraria	2	2.187,13
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	1	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	1	3.645,22
c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	1	2.187,13
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1	2.187,13
e)	Coordenação de Vigilância em Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	1	2.187,13
f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	1	2.187,13
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	1	2.187,13
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	1	2.187,13
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	1	2.187,13
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	1	4.617,27
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	1	3.402,20
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	1	3.402,20
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	1	4.617,27
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	1	4.617,27
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	1	2.187,13
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	1	2.187,13
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	1	Lei específica
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	1	3.402,20
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	1	4.617,27
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	1	3.402,20
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	1	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	1	200 horas aula

g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	1	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	1	200 horas aula
i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	1	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	1	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	1	2.187,13
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	1	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	1	2.187,13
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	1	2.187,13
o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	1	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	1	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	1	2.187,13
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	1	2.187,13
t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	1	3.402,20
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	1	2.187,13
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	1	Lei específica
b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	1	3.402,20
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	3.402,20
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1	3.402,20
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	1	3.402,20
f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	1	2.187,13
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	1	1.822,61
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	1	2.187,13
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	1	3.402,20
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	1	3.402,20
k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	1	3.402,20
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	1	1.822,61
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	1	2.187,13
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	1	1.822,61
o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	1	2.187,13
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	1	2.187,13
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV –Idosos	1	2.187,13
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	1	Lei específica
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	1	2.187,13
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	1	2.187,13
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural	1	Lei específica
b)	Gabinete do Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural (acrescentado pela Lei nº 1.156/2021)	Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Rural	1	3.645,22
b)	Coordenação da Gestão do Terminal Rodoviário	Coordenador de Gestão do Terminal Rodoviário	1	2.187,13
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio, Pesca e Agricultura Familiar	1	2.187,13
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Espaços Públicos	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	1	2.187,13
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº 993/2017)	Chefe de Departamento de Economia Popular e Solidária	1	1.822,61
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	1	Lei específica
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	1	3.402,20
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	1	2.187,13
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	1	2.187,13
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	1	1.822,61
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	1	1.822,61
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	1	Lei específica
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	1	2.187,13
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	1	1.822,61
SUBPREFEITURAS (CRIADAS PELA LEI Nº 1.155/2021)				
a)	Subprefeitura do Distrito de Rio Vermelho	Subprefeito do Distrito de Rio Vermelho	1	4.668,00
b)	Subprefeitura do Distrito de São Francisco	Subprefeito do Distrito de São Francisco	1	4.668,00
c)	Subprefeitura do Distrito de São José do Araguaia	Subprefeito do Distrito de São José do Araguaia	1	4.668,00

Parágrafo único. Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

Art. 6º A tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela lei nº 1.091/2020, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	164	1.212,00	200
Merendeiras	27	1.212,00	200
Guarda Municipal	50	1.212,00	200
Servente Geral	2	1.212,00	200
Recreador	2	1.212,00	200
Mecânico II	1	1.676,83	200
Eletricista	4	1.306,38	200
Pedreiro	2	1.244,20	200
Motorista III	37	1.410,58	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	2.622,11	200
Instrutor Musical	3	2.622,11	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	2	3.936,60	200
Engenheiro Civil	1	5.256,91	200
Psicólogo	2	5.256,91	200
Nutricionista	1	5.256,91	200
Advogado	1	5.256,91	200
Contador	1	5.256,91	200
Fonoaudiólogo	2	5.256,91	200
Técnico em Contabilidade	1	1.581,06	200
Técnico em Computação	1	2.622,11	200
Técnico em Informática	1	2.622,11	200
Agente de Man. de Aparelhos de Refrigeração e Centrais de Ar **(Acrescido pela Lei de nº 1.065/2019)**	2	3.222,66	200

Art. 7º A tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela lei nº 1.091/2020, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/ MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	101	1.212,00	200
Secretário Escolar	22	2.622,08	200
Auxiliar de Sala em Creche **(Acrescido pela Lei de nº 1.065/2019)**	18	1.212,00	200
Cuidador Educacional **(Acrescido pela Lei de nº 1.065/2019)**	22	1.212,00	200
Monitor de Transporte Escolar **(Acrescido pela Lei de nº 1.065/2019)**	30	1.212,00	200

Art. 8ºA tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 1.054/2019, passa a vigorar com os seguintes valores:

ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:

(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO AUDITOR**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas Diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ANESTESISTA**					
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CARDIOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ORTOPEDISTA**					
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**NEUROLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	

CARREIRA ESPECÍFICA		**OTORRINOLARINGOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OTORRINOLARINGOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA		**TRAUMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		TRAUMATOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**GINECOLOGISTA E OBSTRETA**					
CARGO EFETIVO		GINECOLOGISTA E OBSTRETA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDIATRA**					
CARGO EFETIVO		PEDIATRA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CIRURGIÃO**					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-09					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MÉDICO VETERINÁRIO**					
CARGO EFETIVO		MÉDICO VETERINÁRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-10					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**DERMATOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		DERMATOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-11					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**CLÍNICO GERAL**					
CARGO EFETIVO		CLÍNICO GERAL			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-12					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**OFTALMOLOGISTA**					
CARGO EFETIVO		OFTALMOLOGISTA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-13					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSIQUIATRA**					
CARGO EFETIVO		PSIQUIATRA			**Carga Horária**	20 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-14					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	6.889,13	7.233,58	7.595,27	7.975,03	8.373,78	8.792,47	9.232,09
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENFERMEIRO**					
CARGO EFETIVO		ENFERMEIRO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-15					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-16					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO**					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-17					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ODONTÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		ODONTÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-18					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PSICÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		PSICÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-19					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.256,89	5.519,73	5.795,72	6.085,50	6.389,78	6.709,27	7.044,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ASSISTENTE SOCIAL**					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE SOCIAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-20					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**NUTRICIONISTA**					
CARGO EFETIVO		NUTRICIONISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-21					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.256,89	5.519,73	5.795,72	6.085,50	6.389,78	6.709,27	7.044,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**ENGENHEIRO SANITARISTA**					
CARGO EFETIVO		ENGENHEIRO SANITARISTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-22					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FISIOTERAPEUTA**					
CARGO EFETIVO		FISIOTERAPEUTA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-23					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**TERAPEUTA OCUPACIONAL**					
CARGO EFETIVO		TERAPEUTA OCUPACIONAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-24					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**PEDAGOGO**					
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-25					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**FONOAUDIÓLOGO**					
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-ES-26					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						

	1	2	3	4	5	6	7
	5.256,89	5.519,73	5.795,72	6.085,50	6.389,78	6.709,27	7.044,73

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**BIOMEDICO**		
CARGO EFETIVO	BIOMEDICO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-27		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**EDUCADOR FISICO**		
CARGO EFETIVO	EDUCADOR FÍSICO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-28		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA**		
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-29		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA**		
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-30		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA**		
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-31		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA**		
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-32		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.166,89	5.425,23	5.696,50	5.981,32	6.280,39	6.594,41	6.924,13

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ADVOGADO**		
CARGO EFETIVO	ADVOGADO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-33		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	5.256,89	5.519,73	5.795,72	6.085,50	6.389,78	6.709,27	7.044,73

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-01		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	2.134,72	2.241,46	2.353,53	2.471,21	2.594,77	2.724,50	2.860,73

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-02		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.730,22	1.816,73	1.907,57	2.002,95	2.103,09	2.208,25	2.318,66

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-03		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)

CLASSE	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
	1.730,22	1.816,73	1.907,57	2.002,95	2.103,09	2.208,25	2.318,66

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-04		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.730,22	1.816,73	1.907,57	2.002,95	2.103,09	2.208,25	2.318,66

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-05		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.730,22	1.816,73	1.907,57	2.002,95	2.103,09	2.208,25	2.318,66

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-06		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.730,22	1.816,73	1.907,57	2.002,95	2.103,09	2.208,25	2.318,66

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Prof. de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-07		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.730,22	1.816,73	1.907,57	2.002,95	2.103,09	2.208,25	2.318,66

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**		
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-08		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.730,22	1.816,73	1.907,57	2.002,95	2.103,09	2.208,25	2.318,66

GRUPO OCUPACIONAL	Outras Atividades Nível Médio	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**		
CARGO EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-OAM-01		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.410,58	1.481,11	1.555,16	1.632,92	1.714,57	1.800,30	1.890,31

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**		
CARGO EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-02		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,19

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AUXILIAR DE LABORATÓRIO**		
CARGO EFETIVO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-01		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.283,67	1.347,85	1.415,24	1.486,01	1.560,31	1.638,32	1.720,24

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**		
CARGO EFETIVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-02		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.283,67	1.347,85	1.415,25	1.486,01	1.560,31	1.638,32	1.720,24

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		
CARGO EFETIVO	**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-03		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.283,67	1.347,85	1.415,25	1.486,01	1.560,31	1.638,32	1.720,24

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO**		
CARGO EFETIVO	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-SASA-04		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.283,67	1.347,85	1.415,25	1.486,01	1.560,31	1.638,32	1.720,24

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	**ATENDENTE DE FARMACIA**		

CARGO EFETIVO		ATENDENTE DE FARMACIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SASA-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.283,67	1.347,85	1.415,25	1.486,01	1.560,31	1.638,32	1.720,24
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.283,67	1.347,85	1.415,25	1.486,01	1.560,31	1.638,32	1.720,24
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**GUARDA MUNICIPAL**					
CARGO EFETIVO		GUARDA MUNICIPAL			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,19
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		SERVIÇOS GERAIS					
CARGO EFETIVO		**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.212,00	1.272,60	1.336,23	1.403,04	1.473,19	1.546,85	1.624,19
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA II**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA II			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.324,29	1.390,50	1.460,03	1.533,03	1.609,68	1.690,17	1.774,67
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**MOTORISTA III**					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA III			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.410,58	1.481,11	1.555,16	1.632,92	1.714,57	1.800,30	1.890,31
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**					
CARGO EFETIVO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		ACS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.552,18	1.629,79	1.711,28	1.796,84	1.886,68	1.981,02	2.080,07
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias	
CARREIRA ESPECÍFICA		**AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS**					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS			**Carga Horária**	40 horas semanais	
CÓDIGO		ACE-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.552,18	1.629,79	1.711,28	1.796,84	1.886,68	1.981,02	2.080,07

Art. 9º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 24 de janeiro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5645C8E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO EM 14/01/2022 NA POSIÇÃO 12 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 28 E 31 DE JANEIRO DE 2022, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
13	53208501234	Ariane Pinheiro de Quadros	7	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 28 de janeiro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F80A0EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COPLEMENTAR Nº 07-21

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 07/2021

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 912/2014 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1o Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alterar e Incluir na planta de valores, ANEXO I, TABELA I de que tratam o Art. 181 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar de no 912/2014 de dezembro de 2014.
Art. 2o Fica atualizada a Planta de Valores com as consequências de Lei, passando o anexo I a fazer parte integrante desta Lei Complementar e do Código Tributário Municipal de Xinguara.
Art. 3o Ficam inalterados todos os demais dispositivos da Lei Complementar de no 912/2014 e Lei Complementar de nº 997/2017 e suas respectivas alterações.
Art. 4o A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA-PA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Av. Xingu (Av. Hermes Dantas até a Av. Minas Gerais)
Centro
1
1
110
Rua Brasil (Rua Petrônio Portela até a Av. Minas Gerais)
Centro
1
2
90
Rua Cecília Meireles (Rua Guajajaras até a Rua Petrônio Portela)
Centro
1
1
90
Rua Brigadeiro Eduardo Gomes ((Av. Hermes Dantas até a Rua Carajás)
Centro
1
4
71

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes (Rua Petrônio Portela até a Rua Goiás)
Centro
1
4
71
Rua Raul Bopp (Av. Hermes Dantas até a Rua Duque de Caxias)
Centro
1
5
55
Rua Raul Bopp (Av. Francisco Caldeira Castelo Branco até a Rua Paraná)
centro
1
5
55
Rua Cruz e Souza (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiro)
Centro
1
5
55
Rua Borba Gato (Av. Hermes Dantas até a Av. Minas Gerais)
Centro
1
4
71
AV. Antônio Pedroso (Av. Francisco Caldeira Castelo Branco até Av. Minas Gerais
Centro
1
2
90
Rua Vinícius de Moraes (Rua maranhão até a Av. Minas Gerais)
Centro
1
5
55
Rua Rio Tapajós (Rua Maranhão até a Av. Minas Gerais)
Centro
1
3
73
Rua Rio Araguaia (Rua Duque de Caxias até a Rua Marechal Rondon)
Centro
1
4
71
Rua Rio Vermelho (Rua barão do Rio Branco até a Rua Pontes de Miranda)
Centro
1
5
55
Rua Rio Maria (Rua Barão do Rio Branco até a pontes de Miranda)

Centro
1
5
55
Rua Tancredo Neves (Rua Barão do Rio Branco até a pontes de Miranda)
Centro
1
6
48
Av. Hermes Dantas (Rua Cecília Meireles até a Rua cruz e Souza)
Centro
1
2
90
Rua Carajás (Av. Xingu até a Rua Brasil)
Centro
1
3
73
Rua Carajás (Rua Cecília Meireles até a Rua Raul Bopp
Centro
1
5
55
Rua Guajajaras (Rua Brasil até a Rua Raul Bopp)
Centro
1
3
73
Rua Guajajaras (Av. Antônio Pedroso até a Rua rio Araguaia)
Centro
1
3
73
Rua Gorotire (Rua rio Tapajós até a Rua Rio Araguaia)
Centro
1
3
73
Rua Barão do Rio Branco (Av. Xingu até a Rua Brig. Eduardo Gomes)
Centro
1
2
90
Rua Barão do Rio Branco (Rua Vinicius de Moraes até a Rua Rio Araguaia)
Centro
1
3
73
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco (Rua Eduardo Gomes ata Av. Antônio Pedroso)
Centro

1
2
90
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco (Rua Rio Tapajós até a Rua Vermelho)
Centro
1
2
73
Rua Marechal Rondon (Av. Xingu até a Rua Brig. Eduardo Gomes)
Centro
1
2
90
Rua Marechal Rondon (Rua Rio Araguaia até a Rua Rio Itacaiunas)
Centro
1
3
71
Rua Marechal Cordeiro de Farias (da Av. Xingu até a Rua Brig. Eduardo Gomes)
Centro
1
2
90
Rua Marechal Cordeiro de Farias (da Rua Borba Gato até a Rua Rio Araguaia)
Centro
1
3
73
Rua Petrônio Portela (Av. Xingu até a Eduardo Gomes)
Centro
1
2
90
Rua Petrônio Portela (Rua Rio Araguaia até a Rua Tancredo Neves)
Centro
1
5
55
Rua pontes de Miranda (Rua Brig. Eduardo Gomes até a Rua Vinicius de Moraes)
Centro
1
4
71
Rua pontes de Miranda (Rio Araguaia até a Rua a Rua Tancredo Neves)
Centro
1
5
55
Rua Maranhão (Rua Brig. Eduardo Gomes até a Rua Borba Gato)
Centro
1

4
71
Rua Maranhão (Rua Rio Tapajós até a Rua Rio Araguaia)
Centro
1
5
55
Rua Goiás (Rua Brigadeiro Eduardo Gomes até a Rua Vinicius de Moraes)
Centro
1
4
71
Rua Paraná (Av. Xingu até a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes)
Centro
1
2
90
Rua Rio Grande do Sul (Av. Xingu até a Rua Brigadeiro Gomes)
Centro
1
2
90
Av. Minas Gerais (Av. Xingu até a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes)
Centro
1
1
110
Av. Minas Gerais (Av. Antônio Pedroso até a Rua Rio Araguaia)
Centro
1
3
73
LOGRADOURO
SETOR
Z
O
N
A
S
E
Ç
Ã
O
VLR M² em UFMX
Rua Paraná (Rua Rio Araguaia até a Rua Itacaiunas)
Centro
1
5
55
Rua Maranhão (Rua Rio Araguaia até a Rua Tancredo Neves)
Centro

1
5
55
Rua Rio Vermelho (Av. Minas Gerais até a Rua Pontes de Miranda)
Centro
1
5
55
Rua Ouro e Prata (Av. Minas Gerais até a Rua Pontes de Miranda)
Centro
1
5
55
Rua Tancredo Neves (Av. Minas Gerais até a Rua Pontes de Miranda
Centro
1
5
55

NOBRE				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Av. Xingu (Av. Hermes Dantas até a Rua Rio grande do Sul)	Nobre	2	1	110
Rua Adiel Alves (Av. Hermes Dantas até a Rua Ipê)	Nobre	2	3	60
Rua Jair Ribeiro Campos (Av. Hermes Dantas até a Rua Ipê)	Nobre	2	3	60
Rua Palmeira	Nobre	2	3	60
Rua das Aroeiras	Nobre	2	3	60
Rua das Castanheiras (Rua Mogno até a Rua Pau Brasil)	Nobre	2	3	60
Rua das Castanheiras (Rua Pau Brasil até a Rua Guriatã)	Nobre	2	2	90
Rua das Castanheiras (Rua Guriatã até a Rua 1º de Maio)	Nobre	2	3	60
Rua das Castanheiras (Rua 1º de Maior até a Rua Rio Grande do Sul)	Nobre	2	3	60
Rua Serra Norte (Av. Hermes Dantas até a Rua Jatobá)	Nobre	2	3	60
Rua Serra Norte (Rua Jatobá até a Rua Taúba)	Nobre	2	2	90
Rua Serra Norte (Rua Taúba até a Rua Rio Grande do Sul)	Nobre	2	2	90
Rua Água Azul	Nobre	2	3	60
Rua Dr. Fidélis (Rua Taúba até a Rua Rio Grande do Sul)	Nobre	2	3	60
Rua São Paulo	Nobre	2	3	60
Rua Tucumã (Rua Guanabara até a Rua Rio Grande do Sul)	Nobre	2	3	60
Av. Hermes Dantas (Av. Xingu até a Rua Serra Norte)	Nobre	2	1	110
Av. Hermes Dantas (Rua Serra Norte até a Rua Tangará)	Nobre	2	2	90
Rua dos Viajantes	Nobre	2	4	53
Rua Ipê (Av. Xingu até a Rua Tangará)	Nobre	2	2	90
Rua Mogno (Av. Xingu até a Rua Serra Norte	Nobre	2	2	90
Rua Mogno (Rua Serra Norte até a Rua Tangará)	Nobre	2	3	60
Rua Jatobá (Av. Xingu até a Rua Tangará)	Nobre	2	2	90
Rua Pau Brasil (Av. Xingu até a Rua Tangará)	Nobre	2	3	60
Rua Pau D'arco (Av. Xingu até a Rua Serra Norte)	Nobre	2	2	90
Rua Tangará (Av. Hermes Dantas até a Rua Pau Brasil)	Nobre	2	3	60
Rua Bahia (Rua Tucumã até a Dr. Fidelis)	Nobre	2	4	53
Rua Guanabara (Rua Tucumã até a Dr. Fidelis)	Nobre	2	4	53
Rua Taúba (Av. Xingu até a Rua Serra Norte)	Nobre	2	2	90
Rua Taúba (Rua Serra Norte até a Rua São Paulo)	Nobre	2	5	25,87
Rua Gonçalves Ledo (Av. Xingu até a Rua Serra Norte)	Nobre	2	2	90
Rua Gonçalves Ledo (Rua Serra Norte até a Rua São Paulo)	Nobre	2	4	53
Rua Uirapuru (Av. Xingu até a Rua Serra Norte)	Nobre	2	2	90

Rua Uirapuru (Rua Serra Norte até a Rua São Paulo)	Nobre	2	4	25,87
Rua Guriatã (Av. Xingu até a Rua Serra Norte	Nobre	2	2	90
Rua 7 de Setembro (Av. Xingu até a Rua serra Norte)	Nobre	2	3	60
Rua 7 de setembro (Rua Serra Norte até a Rua Tucumã)	Nobre	2	4	53
Rua 1º de Maio (Av. Xingu até a Rua Tucumã)	Nobre	2	3	60
Rua Rio grande do Sul (Av. Xingu até a Rua Tucumã)	Nobre	2	3	60
Rua David Grassi	Nobre	2	3	60

ITAMARATY I E II				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco (Rua Tancredo Neves até a Rua 10)	Itamaraty I	3	1	57
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco (Rua 10 até a Rua 15)	Itamaraty II	3	3	35
Rua Barão do Rio Branco (Rua Tancredo Neves até a Rua 10)	Itamaraty I	3	2	40
Rua Barão do Rio Branco (Rua 10 até a Rua 15)	Itamaraty II	3	3	35
Rua Duque de Caxias (Rua Tancredo Neves até a Rua 08)	Itamaraty I	3	1	57
Rua Duque de Caxias (Rua 08 até a Rua 12)	Itamaraty II	3	2	40
Rua Duque de Caxias (Rua 12 até a Rua 15)	Itamaraty II	3	3	35
Rua Gorotire (Rua Ouro e Prata até a Rua 02)	Itamaraty I	3	2	40
Rua Gorotire (Rua 02 até a Rua 04)	Itamaraty I	3	1	57
Rua Gorotire (Rua 04 até a Rua 10)	Itamaraty I e II	3	2	40
Rua Gorotire (Rua 10 até a Rua 15)	Itamaraty I e II	3	3	35
Rua Guajajaras (Rua Ouro e Prata até a Rua 10)	Itamaraty I e II	3	2	40
Rua Guajajaras (Rua 10 até a Rua 15)	Itamaraty II	3	3	35
Rua dos Pioneiros (Rua Ouro e Prata até a Rua 10)	Itamaraty I e II	3	2	40
Rua dos Pioneiros (Ruas 10 até a Rua 15)	Itamaraty II	3	3	35
Rua 7 (Rua Tancredo Neves até a Rua 4)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 7 (Rua 4 até a Rua 6)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 07 (Rua 04 até a Rua 12)	Itamaraty I e II	3	3	35
Rua 07 (Rua 12 até a Rua 15)	Itamaraty II	3	4	30
Rua 03 (Av. Hermes Dantas e Av. Francisco Caldeira C. Branco	Itamaraty I	3	3	35
Rua 08 (Av. Hermes Dantas e Av. Francisco Caldeira C. Branco)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 16 (Rua 6 até a Rua 15)	Itamaraty II	3	3	35
Rua 17 (Rua 8 até a Rua 15)	Itamaraty II	3	3	35
Rua Ouro e Prata (Av. Hermes Dantas até a Rua Duque de Caxias)	Itamaraty I	3	2	40
Rua Tancredo Neves (Av. Hermes Dantas até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua02 (Av. Hermes Dantasaté a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua João L. C. Pereira (Av. Hermes Dantas até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 04 (Av. Hermes Dantas até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 04 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 05 (Av. Hermes Dantas até a Rua 07)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 06 (Av. Hermes Dantas até a Rua 07)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 06 (Rua 07 até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 06 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 06 (Rua dos Pioneiros até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 09 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 09 (Rua dos Pioneiros até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 10 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 10 (Rua dos Pioneiros até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 11 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 11 (Rua dos Pioneiros até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 12 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 12 (Rua dos Pioneiros até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 13 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 13 (Rua dos Pioneiros até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Rua 14 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 14 (Rua dos Pioneiros até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40

Rua 15 (Av. Hermes Dantas até a Rua dos Pioneiros)	Itamaraty I	3	3	35
Rua 15 (Rua dos Pioneiros até a Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco)	Itamaraty I	3	2	40
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco (Rua 04 até a Rua 08)	Itamaraty	3	2	40
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco (Rua 08 até a Rua 15)	Itamaraty	3	3	35
AV. Hermes Dantas (Rua Ouro e Prata Até a Rua 15)	Itamaraty I e II	3	1	100

MARAJOARA I

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Rio Araguaia (Av. Hermes Dantas até a Rua Barão do Rio Branco)	Marajoara I	4	2	57
Rua Rio Vermelho (Av. Hermes Dantas até a Rua Barão do Rio Branco)	Marajoara I	4	3	40
Rua Rio Inacianas (Av. Hermes Dantas até a Rua Barão do Rio Branco)	Marajoara I	4	3	40
Rua Rio Maria (Av. Hermes Dantas até a Rua Barão do Rio Branco)	Marajoara I	4	3	40
Rua Ouro e Prata (Av. Hermes Dantas até a Rua Guajajaras)	Marajoara I	4	4	25,87
Rua Ouro e Prata (Rua Guajajaras até a Rua Barão do Rio Branco)	Marajoara I	4	2	57
Av. Hermes Dantas (Rua Rio Araguaia até a Ouro e Prata)	Marajoara I	4	1	100
Rua dos Pioneiros (Rua Rio Araguaia até a Rua Rio Inacianas)	Marajoara I	4	3	40
Rua dos Pioneiros (Rua Rio Inacianas até a Ouro e Prata)	Marajoara I	4	3	40
Rua Guajajaras (Rua Rio Araguaia até a Ouro e Prata)	Marajoara I	4	3	40
Rua Goro tire (Rua Rio Araguaia até a Ouro e Prata)	Marajoara I	4	3	40
Rua Duque de Caxias (Rua Rio Araguaia até a Ouro e Prata)	Marajoara I	4	2	57
Rua Barão do Rio Branco (Rua Rio Araguaia até a Ouro e Prata)	Marajoara I	4	3	40
Rua Tancredo Neves (Rua Guajajaras até a Rua Barão do Rio Branco)	Marajoara I	4	3	40
Av. Hermes Dantas (Rua Rio Araguaia Até a Rua Tancredo Neves)	Marajoara I	4	1	100

MARAJOARA II

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Arnaldo Nardi (Ruas das Margaridas até a Rua Cedro)	Marajoara II	5	1	40
Rua Arnaldo Nardi (Rua Rubi até a Rua das Esmeraldas)	Marajoara II	5	1	40
Rua Arnaldo Nardi (Rua das Esmeraldas até a Rua Osvaldo Cruz)	Marajoara II	5	2	35
Rua Severo Gomes (Rua das Margaridas até a Rua Guadalajara)	Marajoara II	5	1	40
Rua Severo Gomes (Rua Guadalajara até a Rua Saturno)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Cedro (Rua das Ametistas até a Rua Rui Iagui de Melo)	Marajoara II	5	1	40
Av. Orlando Luís Muraro (Rua das Margaridas até a Rua Washington Luís)	Marajoara II	5	1	40
Av. Orlando Luís Muraro (Rua Washington Luís até a Rua saturno)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Dom João VI (Rua das Ametistas até a Rua Rui Iagui de Melo)	Marajoara II	5	2	35
Rua Dom João VI (Rua Rui Iagui de Melo até a Rua Washington Luís)	Marajoara II	5	1	40
Rua Dom João VI (Rua Washington Luís até a Rua Saturno)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Valdeis Divino Dutra (Rua das Margaridas até a Rua Topázio)	Marajoara II	5	2	35
Rua Valdeis Divino Dutra (Rua Topázio até a Saturno)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Princesa Izabel (Rua das Ametistas até a Rua Saturno)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua do Cedro (Rua das Ametistas até a Rua Rui Iagui de Melo)	Marajoara II	5	1	40
Rua das Acácias (Rua Ametistas e Rua Rui Iagui de Mello)	Marajoara II	5	1	40
Rua Primavera (Rua Ametistas e Rua Rui Iagui de Mello)	Marajoara II	5	1	40
Rua das Margaridas (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Valdeis Divino Dutra	Marajoara II	5	2	35
Rua Rodrigues Alves (Arnaldo Nardi até a Rua Valdeis Divino Dutra	Marajoara II	5	2	35
Rua das Ametistas (Rua severo Gomes até a Rua das Acácias)	Marajoara II	5	1	40
Rua das Ametistas (Rua das Acácias até a Valdeis Divino Dutra)	Marajoara II	5	2	35
Rua das Ametistas (Rua Valdeis Divino Dutra até a Rua Princesa Izabel	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Monteiro Lobato (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Severo Gomes)	Marajoara II	5	2	35
Rua Monteiro Lobato (Rua Severo Gomes até a Rua das Acácias)	Marajoara II	5	1	40
Rua Monteiro Lobato (Rua das Acácias até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	2	35
Rua Rubi	Marajoara II	5	1	40

Rua Iagui de Melo (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Dom João VI)	Marajoara II	5	1	40
Rua Iagui Melo (Rua Dom João VI até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Topázio (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Dom João VI)	Marajoara II	5	1	40
Rua Topázio (Rua Dom João VI até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua das Esmeraldas (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Dom João VI)	Marajoara II	5	1	40
Rua das Esmeraldas (Rua Dom João VI até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Turmalina (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Dom João VI)	Marajoara II	5	1	40
Rua Turmalina (Rua Dom João VI até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Braz Cubas (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Severo Gomes)	Marajoara II	5	2	35
Rua Braz Cubas (Rua Severo Gomes até a Rua Dom João VI)	Marajoara II	5	1	40
Rua Braz Cubas (Rua Dom João VI até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Washington Luís (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Severo Gomes)	Marajoara II	5	2	35
Rua Washington Luís (Rua severo Gomes até a Dom João VI)	Marajoara II	5	1	40
Rua Washington Luís (Rua Dom João VI até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Erivelton Martins (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Severo Gomes)	Marajoara II	5	1	40
Rua Erivelton Martins (Rua Severo Gomes até a Rua Dom João VI)	Marajoara II	5	2	35
Rua Erivelton Martins (Rua Dom João VI até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Central (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Severo Gomes)	Marajoara II	5	2	35
Rua Central (Rua Severo Gomes até a Rua Valdeis Divino Dutra)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Guadalajara (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Severo Gomes)	Marajoara II	5	2	35
Rua Guadalajara (Rua Severo Gomes até a Rua Valdeis Divino Dutra)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Osvaldo Cruz (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Severo Gomes)	Marajoara II	5	2	35
Rua Osvaldo Cruz (Rua Severo Gomes até a Rua Dom João VI)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Cora Coralina (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Fernando Pessoa (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Júpiter (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Marte (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
Rua Saturno (Rua Arnaldo Nardi até a Rua Princesa Izabel)	Marajoara II	5	3	25,87
RUA 01 (Av. Arnaldo Nardi até o seu final)	Marajoara II	5	2	35
Rua 02 (Rua Rubi até a Rua 02)	Marajoara II	5	2	35
Rua Monteiro Lobato (Rua Princesa Izabel até a Rua Kenia)	Marajoara II	5	2	35
Rua Amazonas	Marajoara II	5	2	35
Rua Oliveira	Marajoara II	5	2	35
Rua Kenia	Marajoara II	5	2	35
Rua Luiz Gonzaga	Marajoara II	5	2	35
Rodovia Br 155	Marajoara II	5	2	35
Rua Presidente Kenedy	Marajoara II	5	2	35
AV. HERMES DANTAS	Marajoara II	5	2	100
Rua Jair dos Santos	Marajoara II	5	2	35

SELECTAS				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Rua São Paulo	Selectas	6	2	25,87
Rua Carlos Chagas	Selectas	6	2	25,87
Rua Clara Nunes	Selectas	6	2	57
Rua Tucumã (Rua Uirapuru até a Rua Jânio Quadros)	Selectas	6	2	57
Rua Tucumã (Rua Jânio Quadros até a Rua Costa e Silva)	Selectas	6	3	57
Av. Tiradentes (Rua Uirapuru até a Rua Jânio Quadros)	Selectas	6	2	57
Av. Tiradentes (Rua Jânio Quadros até a Rua Costa e Silva)	Selectas	6	3	57
Rua Alberto Santos Dumont (Rua Uirapuru até a Rua Jânio Quadros)	Selectas	6	2	57
Rua Alberto Santos Dumont (Rua Jânio Quadros até a Rua Costa e Silva)	Selectas	6	3	57
Rua Uirapuru (Rua São Paulo até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87
Rua Marechal D. da Fonseca (Rua São Paulo até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87
Rua Machado de Assis (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87
Rua 07 de Setembro (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87
Rua Padre Antônio Vieira (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87

Rua Osvaldo de Andrade (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87
Rua Américo Vespúcio (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87
Rua Machado de Assis (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87
Rua Jânio Quadros (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	2	25,87
Rua José de Alencar (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Ruy Barbosa (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Anita Garibaldi (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Castro Alves (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Presidente Medici (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Floriano Peixoto (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Eurico Dutra (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Costa e Silva (Rua Tucumã até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Prudente de Morais (Rua Deodoro da Fonseca até a Rua Carlos Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua J. K (Rua Deodoro da Fonseca até a Rua Machado de Assis)	Selectas	6	3	25,87
Rua Carlos Dumont de Andrade (Rua Alberto Santos Dumont até a Rua Tucumã)	Selectas	6	3	25,87
Rua Presidente Vargas (Rua Tiradentes até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua Pedro Alvares Cabral (Rua Tiradentes até a Rua Alberto Santos Dumont)	Selectas	6	3	25,87
Rua B	Selectas	6	3	25,87
Rua Bahia (Rua Tucumã Até a Rua São Paulo)	Selectas	6	3	25,87

NOVO HORIZONTE

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Pontes de Miranda (Rua Tancredo Neves até a Rua João Luís Pereira Carvalho)	N. Horizonte	7	3	25,87
Rua Petrônio Portela (Rua Tancredo Neves até a Rua João Luís Pereira Carvalho)	N. Horizonte	7	3	25,87
Rua Marechal Cordeiro de Farias (Rua Tancredo Neves até a Rua João Luís Pereira Carvalho)	N. Horizonte	7	3	25,87
Rua Tancredo Neves (Rua Marechal Cordeiro de Farias até aRua Pontes de Miranda)	N. Horizonte	7	3	25,87
Rua 02 (Rua Marechal Cordeiro de Farias até aRua Pontes de Miranda)	N. Horizonte	7	3	25,87
Rua 03 (Rua Marechal Cordeiro de Farias até aRua Pontes de Miranda)	N. Horizonte	7	3	25,87
Rua João L. de C. Pereira (Rua Marechal Cordeiro de Farias até a Rua Pontes de Miranda)	N. Horizonte	7	3	25,87

ALTO ARAGUAIA

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Marechal Cordeiro de Farias (Rua Tancredo Neves até a Rua João Luís Pereira Carvalho).	Alto Araguaia	8	3	25,87
Rua Ouro Verde (Rua Tancredo Neves até a Rua João Luís Pereira Carvalho).	Alto Araguaia	8	3	25,87
Rua Marechal Rondon (Rua Tancredo Neves até a Rua João Luís Pereira Carvalho).	Alto Araguaia	8	3	25,87
Rua Ama Nery (Rua Tancredo Neves até a Rua João Luís Pereira Carvalho).	Alto Araguaia	8	3	25,87
Av. Francisco Caldeiras C. Branco (Rua Tancredo Neves até a Rua João Luís Pereira Carvalho).	Alto Araguaia	8	2	35
Rua Tancredo Neves (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Marechal Cordeiro de Farias)	Alto Araguaia	8	2	35
Rua 02 (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Marechal Cordeiro de Farias)	Alto Araguaia	8	2	35
Rua 03 (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Marechal Cordeiro de Farias	Alto Araguaia	8	2	35
Rua João Luiz de c. Pereira (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Marechal Cordeiro de Farias)	Alto Araguaia	8	3	35
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco (Rua Tancredo Neves até a Rua 04)	Alto Araguaia	8	2	35
Rua 04 (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Marechal Rondon)	Alto Araguaia	8	3	35

BELA VISTA

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Ailton Sena (Rua 05 até a Rua 08)	Bela Vista	9	3	25,87

Rua Mario Covas (Rua 05 até a Rua 08)	Bela Vista		9	3	25,87
Rua 05 (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Goiás)	Bela Vista		9	3	25,87
Rua 06 (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua goiás)	Bela Vista		9	3	25,87
Rua 08 (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Goiás)	Bela Vista		9	3	25,87
Rua 09 (Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Goiás)	Bela Vista		9	3	25,87
Rua 04 (Rua Marechal Rondon e a Rua Maranhão	Bela Vista		9	3	25,87
Rua 05 (Rua Marechal Rondon e a Rua Maranhão	Bela Vista		9	3	25,87
Rua 06 (Rua Mario Covas e a Maranhão)	Bela Vista		9	3	25,87
Rua Osmir Lazaro Reis (Rua 05 até a Rua 08)	Bela Vista		9	3	25,87
Rua Mario Covas (Rua 05 até a Rua 08)	Bela Vista		9	3	25,87
Av. Francisco Caldeiras Castelo Branco (Rua 05 até a Rua 09)	Bela Vista		9	3	90

BELA VISTA II

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Osmir Lazaro Reis (Rua 05 até a Rua 08)	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua Ailton Sena (Rua 05 até a Rua 08)	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua Marechal Rondon (Rua João Luís Pereira Carvalho e Rua 06).	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua Petrônio Portela (Rua João Luiz Pereira Carvalho e Rua 06	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua Pontes de Miranda (Rua João Luiz Pereira Carvalho e Rua 06)	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua Maranhão (Rua 04 e a Rua 06	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua Joao Luiz Carvalho Pereira (Rua Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Goiás)	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua 04 (Rua Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Goiás)	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua 05 (Rua Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Goiás)	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua 06 (Rua Francisco Caldeiras Castelo Branco até a Rua Goiás)	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua Marechal Cordeiro de Farias (Rua Joao Luiz Até a Rua 06)	Bela Vista II	10	3	25,87
Rua Goiás (Rua João Luiz Até a Rua 06)	Bela Vista II	10	3	25,87

TANAKA

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Av. Minas Gerais (Av. Xingu até a Rua Hiroshima)	Tanaka	11	1	40
Av. Minas Gerais (Rua Hiroshima até a Rua Itaipavas)	Tanaka	11	2	35
Av. Minas Gerais (Rua Itaipavas até a Rua Alacilândia)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Luís Pedro Zambotto (Rua Sol Nascente até a Rua Hiroshima)	Tanaka	11	1	40
Rua Luís Pedro Zambotto (Rua Hiroshima até a Rua São Geraldo)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Luís Pedro Zambotto (Rua São Geraldo até a Rua Barreira de Campos)	Tanaka	11	2	35
Rua Luís Pedro Zambotto (Rua Barreira de Campos até a Rua Alacilandia)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Valter Fernandes (Rua Sol Nascente até a Rua Floresta)	Tanaka	11	2	35
Rua Valter Fernandes (Rua Floresta até a Rua Alacilandia)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Antônio Cury (Rua Sol Nascente até a Rua Floresta)	Tanaka	11	2	35
Rua Antônio Cury (Rua Floresta até a Rua Alacilandia)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Sol Nascente (Av. Minas Gerais até a Rua 19)	Tanaka	11	1	40
Rua da Liberdade (Rua Luiz Pedro Zamboto até Antônio Cury)	Tanaka	11	1	40
Rua Jose Iwassak (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	2	35
Rua Hiroshima (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	2	35
Av. Antônio Pedroso (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	1	40
Rua redenção (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	2	35
Rua Marabá (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Floresta (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	3	25,87
Rua São Geraldo (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Itaipavas (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	1	40
Rua Alacilandia (Minas Gerais e Luiz Pedro Zamboto)	Tanaka	11	2	35
Rua Barreira de campos (Minas Gerais até a Rua Valdeci João da Cruz)	Tanaka	11	2	35

Rua Elis Costa (Rua Sol Nascente até a Rua Floresta)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Elis Costa (Rua Floresta até a Rua Alacilandia)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Valdecy João da Cruz (Rua Sol Nascente até a Rua Floresta)	Tanaka	11	3	25,87
Rua Valdecy da Cruz (Rua Floresta até a Rua Alacilândia)	Tanaka	11	3	25,87
Av. Minas Gerais (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	1	40
Rua 01 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	1	40
Rua 03 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	3	25,87
Rua 05 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	3	25,87
Rua 07 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	3	25,87
Rua 09 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	3	25,87
Rua 11 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	3	25,87
Rua 13 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	2	35
Rua 15 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	2	35
Rua 17 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	2	35
Rua 19 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	2	35
Rua 21 (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	2	35
Rua Sapucaia (Av. Minas Gerais até a Rua Luiz Pedro Zamboto)	Tanaka	11	2	35
Rua Negreiro (Av. Xingu até a Rua Sol Nascente)	Tanaka	11	2	35

LOTEAMENTO CHACARAS

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
TADAS AS RUAS	SETOR CHACARAS	12	3	7
TODOS OS BECOS	SETOR CHACARAS	12	4	5
AV. HERMES DANTAS	SETOR CHACARAS	12	1	100
Av. DAS CHACARAS	SETOR CHACARAS	12	2	15
CHACARAS DE 10.001m² acima	SETOR CHACARAS	12	5	3

DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUIA

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
AV. Araguaia (Rua Pau Brasil até a Av. 7 de Setembro)	São José	13	1	40
Rua Rio de Janeiro (do início até a Av. Rio Araguaia)	São José	13	2	35
Rua Rio Grande do Sul (Rua Rezende até a Av. Araguaia)	São José	13	2	35
Rua Av. 7 de Setembro (Rua Rezende até a Rua Rosinha do Araguaia)	São José	13	2	35
Rua Av. 7 de Setembro (Rua Rosinha do Araguaia até a Rua Clementino)	São José	13	3	25,87
Rua São José (Rua Pau Brasil até a Rua Clementino)	São José	13	3	25,87
Rua Luiz Eduardo Magalhães (Rua Pau Brasil até a Rua Clementino)	São José	13	3	25,87
Rua Tocantins (Rua Pau Brasil até a Rua Clementino)	São José	13	3	25,87
(Área da Orla) Zona de Preservação	São José	13	1	40
Rua Pau Brasil (Rua 01 até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua Londrina (Rua 01 até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua Francisco Simão (Rua 01 até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua Castanheiras (Rua 01 até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Av. João Alves Veríssimo (Rua 01 até a Rua Tocantins)	São José	13	3	40
Rua São Paulo (Rua 01 até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua Jerusalém (Rua 01 até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua Mogno (Rua 01 até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua Josué Pereira Ribeiro (Av. Araguaia até a Rua Tocantins)	São José	13	2	35
Rua Rosinha do Araguaia (Av. Araguaia até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua das Mangueiras (Av. Araguaia até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua Ipê (Rua 07 de Setembro até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Rua Clementino (Av. Araguaia até a Rua Tocantins)	São José	13	3	25,87
Avenida Rio Araguaia	São José	13	1	40

Rua Joao Carreiro (Av. Rio Araguaia até a o Final)	São José	13	3	25,87
Rua Resende (Rua 01 até a Rua 07 de Setembro)	São José	13	3	25,87
Rua Eliezer Joaquim (Rua Rio Grande até a Rua São Jose)	São José	13	3	25,87
Rua Osvaldo Alves Silveira (Av. Rio Araguaia Até a o Final)	São José	13	3	25,87
Rua Maria Edy	São José	13	3	25,87
Rua Altivo Vaz Silva	São José	13	3	25,87
Rua Francisco Siqueira	São José	13	3	25,87
Rua Lazara Sabino (Av. Rio Araguaia até a o Final)	São José	13	3	25,87

DISTRITO RIO VERMELHO

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Av. Jader Barbalho	Rio vermelho	14	1	40
Av. Brasil	Rio vermelho	14	1	40
Av. Fernando Guimaraes	Rio vermelho	14	1	40
Rua da Torre	Rio vermelho	14	2	30
Rua Francisco de Morais	Rio vermelho	14	3	25,87
Rua do Posto	Rio vermelho	14	2	30
Av. Porongay	Rio vermelho	14	1	40
Rua 15 de Novembro	Rio vermelho	14	2	30
Avenida São Geraldo	Rio vermelho	14	1	40
Rua Manoel Bananeira	Rio vermelho	14	2	30
Rua Marechal Rondon	Rio vermelho	14	2	30
Rua das Chácaras	Rio vermelho	14	3	25,87
Rua mineira	Rio vermelho	14	3	25,87
Rua 07 de Setembro	Rio vermelho	14	2	30
Av. Castelo Branco	Rio vermelho	14	1	40
Rua da Torre	Rio vermelho	14	2	30
Av. Manoel Moreira	Rio vermelho	14	1	40
Rua Tiradentes	Rio vermelho	14	3	25,87
Rua Rio Vermelho	Rio vermelho	14	3	25,87
Av. Manoel dos Reis	Rio vermelho	14	1	40
Av. dois Irmãos	Rio vermelho	14	1	40
Rua Vista Alegre	Rio vermelho	14	3	25,87
Rua Agamenon	Rio vermelho	14	3	25,87
Da 2ª. Rua dos dois Lados da Av. Jader Barbalho até a o Final.	Rio vermelho	14	2	30

DISTRITO SÃO FRANCISCO

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Avenida Tony de Sousa	São Francisco	15	1	40
Avenida Dejaine Moreira	São Francisco	15	1	40
Avenida Guatemala	São Francisco	15	1	40
Rua Guariatã	São Francisco	15	2	30
Rua Café Filho	São Francisco	15	2	30
Rua Goiás	São Francisco	15	2	30
Rua Eduardo Gomes	São Francisco	15	2	30
Rua Auto Araguaia	São Francisco	15	2	30
Rua J. Carvalho	São Francisco	15	2	30
Rua R. Oliveira	São Francisco	15	2	30
Rua São Joao Benedito	São Francisco	15	2	30
Rua Cora Coralina	São Francisco	15	2	30
Rua 01	São Francisco	15	3	25,87
Rua 02	São Francisco	15	3	25,87

Rua 03	São Francisco	15	3	25,87
Rua 04	São Francisco	15	3	25,87
Rua 05	São Francisco	15	3	25,87
Rua 07	São Francisco	15	3	25,87
Rua 10	São Francisco	15	3	25,87

PAGNOCELI				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Rua Primavera (Rua 05 até Av. Amazonas)	Pagnoceli	**16**	2	25,87
Rua 01 (Rua até Av. Amazonas)	Pagnoceli	**16**	2	25,87
Rua 02 (Rua primavera até a Rua 06)	Pagnoceli	**16**	2	25,87
Rua 03 (Rua 01 até a Rua 06)	Pagnoceli	**16**	2	25,87
Rua 04 (Rua 01 até a Rua 06)	Pagnoceli	**16**	2	25,87
Rua 05 (Rua 01 até a Rua 06)	Pagnoceli	**16**	2	25,87
Rua 06 (Rua 05 até Av. Amazonas)	Pagnoceli	**16**	2	25,87
Av. Hermes Dantas (Rua 01 até a Rua 06	Pagnoceli	**16**	1	100

RESIDENCIAL UNIVERSITARIO				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Rua Tangará (da Amazônia até a Rua Pau Brasil)	Universitário	**17**	**2**	**57**
Rua Guilherme Berg (da Rua Arnaldo José Graeff até a Pedro Ribeiro da Mota)	Universitário	**17**	**2**	**57**
Av. Hermes Dantas (da Rua Tangará até a área de expansão urbana)	Universitário	**17**	**1**	**110**
Rua Arnaldo José Graeef (da Rua Tangará até a área de expansão urbana)	Universitário	**17**	**2**	**57**
Rua Ipê (da Rua Tangará até a área de expansão urbana)	Universitário	**17**	**2**	**57**
Rua Mogno (da Rua Tangará até a área de expansão urbana)	Universitário	**16**	**2**	**57**
Rua Jatobá (da Rua Tangará até a área de expansão urbana)	Universitário	**16**	**2**	**57**
Rua Pau Brasil (da Rua Tangará até a área de expansão urbana)	Universitário	**16**	**2**	**57**
Rua Pedro Ribeiro Mota (da Rua Hilário Jacinto Junior até a área de expansão urbana)	Universitário	**16**	**2**	**57**
Rua Ana dos Santos (da Rua Hilário Jacinto Júnior até a área de expansão urbana)	Universitário	**16**	**2**	**57**
Rua Taúba (terreno do Sr. Cristóvão até a área de expansão urbana)	Universitário	**16**	**2**	**57**
Rua Hilário Jacinto Júnior (da Rua Pau Brasil até a Rua Taúba)	Universitário	**16**	**2**	**57**

PARQUE DAS NAÇÕES				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Rua Suécia (Rua Espanha até a Rua Alemanha)	Parque das Nações	17	1	73
Rua Espanha (Rua Suécia até a Rua França)	Parque das Nações	17	1	73
Rua Holanda (Rua Suécia até a Rua França)	Parque das Nações	17	1	73
Avenida Japão (Rua Suécia até a Rua França)	Parque das Nações	17	1	73
Rua Inglaterra (Rua Suécia até a Rua França)	Parque das Nações	17	2	57
Rua Alemanha (Rua Suécia até a Rua França)	Parque das Nações	17	2	57
Rua Portugal (Rua Suíça até a Rua França)	Parque das Nações	17	2	57
Rua Suíça (o início na Praça até a Rua Portugal)	Parque das Nações	17	2	57
Rua França (o início no lote n. 14 até a Rua Portugal)	Parque das Nações	17	2	57

RESIDENCIAL MARANATA				
LOGRADOURO	**SETOR**	**Z**	**S**	**VLR M² em UFMX**

		ZONA	SEÇÃO	
Rua Cafarnaum (do retorno até a Rua Tessalônica)	Maranata	18	1	90
Rua Antioquia (Av. Corinto até a Rua Tessalônica)	Maranata	18	1	90
Rua Macedônia (Rua Tessalônica até a área de expansão urbana)	Maranata	18	1	90
Av. Corinto (Rua Cafarnaum até a Rua Macedônia)	Maranata	18	1	90
Rua Filipos (Rua Cafarnaum até a Rua Macedônia)	Maranata	18	1	90
Rua Éfeso (Rua Cafarnaum até a Rua Macedônia)	Maranata	18	1	90
Rua Tessalônica (Rua Cafarnaum até a Rua Macedônia)	Maranata	18	1	90

LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Av. Policarpo Nascimento Ribeiro (Rua Alberto Santos Dumont até a Rua 19)	Jardim América	19	1	90
Avenida B (Rua 06 até a Rua 14)	Jardim América	19	3	57
Avenida B (Rua 06 até a Rod. PA-150)	Jardim América	19	1	90
Rua 01(Rua Osvaldo de Andrade até a Rua 06)	Jardim América	19	2	73
Rua 02 (Rua 07 até a Rua 23)	Jardim América	19	2	73
Rua 03 (Rua Américo Vespúcio até a Rua 06)	Jardim América	19	3	57
Rua 05 (Rua 03 até a Rua 07)	Jardim América	19	2	73
Rua 04 (Rua 07 até a Rua 23)	Jardim América	19	2	73
Rua 04-A (Rua Alberto Santos Dumont até a Rua 07)	Jardim América	19	2	73
Rua 06 (Rua Alberto Santos Dumont até a Rua19)	Jardim América	19	3	57
Rua Viturina Biasabete Hendges (Rua 02 até a Rua Américo Vespúcio)	Jardim América	19	2	73
Rua 08 (Rua 09 até a área de APP)	Jardim América	19	3	57
Rua 09 (Rua 08 até a Rua 20)	Jardim América	19	2	73
Rua 10 (Av. B até a área de expansão urbana)	Jardim América	19	3	57
Rua Amadeus Natal (Rua 04 até a Rua 20)	Jardim América	19	2	73
Rua Amadeus Natal (Rua 06 até a Rua 10)	Jardim América	19	3	57
Rua 12 (Rua 09 até a Rua 19)	Jardim América	19	3	57
Rua 13 (Rua 04 até a Rua 20)	Jardim América	19	2	73
Rua 13 (Rua 06 até a Rua 10)	Jardim América	19	3	57
Rua 13-A (Rua Amadeus Natal até Av. B)	Jardim América	19	3	57
Rua 14 (Rua 09 até a Rua 19)	Jardim América	19	3	57
Rua Duque Dias Rocha (Rua 17 até a Rod. PA)	Jardim América	19	3	57
Rua 15-A (Av. B até a Rua 17)	Jardim América	19	3	57
Rua 15-B (Av. B até a Rua 17)	Jardim América	19	3	57
Rua 16 (o início do setor até Av. B)	Jardim América	19	2	73
Rua 16-A (o início do setor até a Rua Amadeus Natal)	Jardim América	19	2	73
Rua 17 (Av. B até a Rua 20)	Jardim América	19	2	73
RUA 18 (Av. B até a Rua Amadeus Natal)	Jardim América	19	2	73
Rua 19 (Rua Américo Vespúcio até a Rua 43)	Jardim América	19	3	57
Rua 20 (Rua 19 até Av. B)	Jardim América	19	3	57
Rua 20 (Av. B até a área de expansão urbana)	Jardim América	19	2	73
Rua Alumínio (Rua 19 até Av. B)	Jardim América	19	3	57
Rua Alumínio (Av. B até a área de expansão urbana)	Jardim América	19	2	73
Rua Américo Vespúcio (Rua Alberto Santos Dumont até a Rua 19)	Jardim América	19	3	57
Rua Osvaldo de Andrade (Rua Alberto Santos Dumont até a Rua 03)	Jardim América	19	3	57
Rua Silício (Rua 19 até Av. B)	Jardim América	19	3	57
Rua Silício (Av. B até a área de expansão urbana)	Jardim América	19	2	73
Rua Alberto Santos Dumont	Jardim América	19	3	57
Rodovia BR 155	Jardim América	19	3	57
Rua 21 (Rua 20 até a Avenida A)	Jardim América	19	2	73
Rua 22	Jardim América	19	3	57
Rua 23 (Rua 24 até a Rua 42)	Jardim América	19	2	73
Rua 24 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57

Rua 25 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 26 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 27 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	2	73
Rua 28 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 29 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 30 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	2	73
Rua 31 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 32 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	2	73
Rua 33 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 34-A (Rua 34 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 34 (Rua 19 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 35 (Rua 19 até a Rua 23)	Jardim América	19	2	73
Rua 35-A (Rua 21 até a Rua 35)	Jardim América	19	3	57
Rua 36 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 37 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	2	73
Rua 38 (Rua 21 até a Rua 23)	Jardim América	19	3	57
Rua 39 (Rua 19 até a Rua 23)	Jardim América	19	2	73
Rua 40 (Rua 23 até a Rua 39)	Jardim América	19	3	57
Rua 41 (Avenida A até a Rua 43)	Jardim América	19	3	57
Rua 42 (Rua 23 até a Rua 41)	Jardim América	19	3	57
Rua 43 (Rua 19 até a Rua 41)	Jardim América	19	2	73

LOTEAMENTO NOVA XINGUARA

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Cobre (Rua Marechal Deodoro da Fonseca até a Rua Calcário)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Ferro (Rua Marechal Deodoro da Fonseca até a Rua Bronze)	Nova Xinguara	20	2	73
Avenida Níquel (Rua Marechal Deodoro da Fonseca até a Rua Bronze)	Nova Xinguara	20	1	90
Rua Prata (Rua Marechal Deodoro da Fonseca até a Rua Bronze)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Chumbo (Rua Marechal Deodoro da Fonseca até a Rua Cobre)	Nova Xinguara	20	2	73
Avenida Ouro (Rua Calcário até a Rua Silício)	Nova Xinguara	20	1	90
Rua Manganês (Rua Calcário até a Rua Silício)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Platina (Rua Calcário até a Rua Silício)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Bauxita (Rua Calcário até a Rua Silício)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Bronze (Rua Ferro até a Rua Prata)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Alumínio (Av. Ouro até a Rua Bauxita)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Silício (Av. Ouro até a Rua Bauxita)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Calcário (Rua Bauxita até a o final)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Topázio (Rua Calcário até a Rua Bronze)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Ametista (Rua Calcário até a Rua cobre)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua Diamante (Rua Calcário até a Rua Ametista)	Nova Xinguara	20	2	73
Rua marechal Deodoro da Fonseca	Nova Xinguara	20	2	73

LOTEAMENTO JARDIM GOIÁS

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Norte (Rua Pôr do Sol até a Rod. PA 150)	Jardim Goiás	21	2	73
Rua Iguatemi (Rua Pôr do Sol até a Rod. PA 150)	Jardim Goiás	21	2	73
Rua Alphaville (Rua Pôr do Sol até a Rod. PA 150)	Jardim Goiás	21	2	73
Av. Nickel (Rua Pôr do Sol até a Rod. PA 150)	Jardim Goiás	21	1	90
Rua Sul (APP até a Rod. PA 150)	Jardim Goiás	21	2	73
Rua Pôr do Sol (Rua Norte até Av. Nickel)	Jardim Goiás	21	2	73
Av. Cristal (Rua Norte até Av. Nickel)	Jardim Goiás	21	1	90
Av. Hermes Dantas (Rua Norte até a Rua Sul)	Jardim Goiás	21	1	100

LOTEAMENTO NOVA SUIÇA				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Rua Boulevard Nova Suíça (Alameda Genéve até a Rua Boulevard Lemann)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Genéve (Rua Boulevard Nova Suíça até a Alameda Champagne)	Nova Suíça	22	2	90
Rua Boulevard Lemann (até a Alameda Lausanne)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Savigny (Alameda Genéve até a o retorno)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Lausanne (Boulevard Lemann até a Boulevard Lemann)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Champagne (Alameda Savigny até a heliponto)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Berna (Alameda Savigny até alameda Montreux)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Zurique (Alameda Savigny até alameda Roche)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Montreux (Alameda Berna até Alameda Zuoz)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Lugano (Alameda Champagne até alameda Zurique)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Lucena (Alameda Lausanne até alameda Zurique)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Roche (Alameda Champagne até alameda Zurique)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Sion (da Alameda Zurique)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda Zuoz (Alameda Zurique até alameda Montreux)	Nova Suíça	22	2	90
Alameda St. Moritz (Alameda Zurique até alameda Montreux)	Nova Suíça	22	2	90
Rodovia BR 155	Nova Suíça	22	1	110
Alameda Orbe	Nova Suíça	22	2	90

LOTEAMENTO JARDIM MARIAZINHA				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Av. Xingu (Rua 8 de março até Av. Jose Duarte Monteiro)	Jardim Mariazinha	23	1	110
Av. do Lago (Rua 8 de Março até Av. Jose Duarte Monteiro)	Jardim Mariazinha	23	2	40
Rua Bambu (Rua 08 até a Rua projetada)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Rio Grande (Rua 8 de Março até Av. do Lago)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Planalto (Rua 8 de março até Av. Jose Duarte Monteiro)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Estrela Guia (Rua 8 de março até Av. do Lago)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua 26 de Maio (Rua Sumaúma até Av. Jose Duarte Monteiro)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Hiroshima (Rua Elis Costa até a Jose Duarte Monteiro)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Elis Costa (Jose Iwassaki até a Rua Sol Nascente)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Sumaúma (Rua Hiroshima até Av. Xingu)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua 8 de março (Rua Hiroshima até Av. Xingu)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Av. do Lago (Av. Jose Duarte Monteiro até Av. Xingu)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Av. Jose Duarte Monteiro (Rua Hiroshima até Av. Xingu	Jardim Mariazinha	23	2	40
Rua 01 (Av. do Lago e Rua Rio Grande)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua 03 (Rua Sol Nascente e Rua Jose Iwassaki)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua José Iwassaki (Rua Antônio Cury até a Rua Sumaúma)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Antônio Cury (Rua Sol nascente até a Rua Jose Iwassaki)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87
Rua Monte Alegre (Rua Planalto até Av. Jose Duarte Monteiro)	Jardim Mariazinha	23	3	25,87

LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
RUA ANDORINHA	Jardim do Lago	24	2	87,6
AV. LAGUNA	Jardim do Lago	24	1	100
RUA BEIJA FLOR	Jardim do Lago	24	2	87,6

AV. UIRAPURU	Jardim do Lago	24	1	100
RUA DOS PARDAIS	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA AZULÃO	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA DOS MARRECOS	Jardim do Lago	24	2	87,6
AV. FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO	Jardim do Lago	24	1	100
RUA PINTASSILGO	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA GRALHA	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA JURITI	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA SABIÁ	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA CANARINHO	Jardim do Lago	24	2	87,6
AV. DOS PÁSSAROS	Jardim do Lago	24	1	100
RUA PICAPAU	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA TUCANOS	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA GARÇAS	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA GAIVOTA	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA PIRIQUITOS	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA CURIÓ	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA DAS CORUJAS	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA MUTUN	Jardim do Lago	24	2	87,6
RUA ARARAS	Jardim do Lago	24	2	87,6
AV. PINTASSILGO	Jardim do Lago	24	1	100
AVENIDA MARGINAL SUL	Jardim do Lago	24	1	100
AV. 1	Jardim do Lago	24	1	100

LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
AVENIDA ALOÍSO HENDGES	JARDIM TROPICAL	25	2	90
BR 155	JARDIM TROPICAL	25	1	100
AVENIDA A	JARDIM TROPICAL	25	2	90
RUA A 1	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 2	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 3	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 4	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 5	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 6	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 7	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 8	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 9	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 10	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 11	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 12	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 13	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA A 14	JARDIM TROPICAL	25	3	73
AV DOS IPÊS	JARDIM TROPICAL	25	2	90
AVENIDA B	JARDIM TROPICAL	25	2	90
AVENIDA C	JARDIM TROPICAL	25	1	90
RUA C 1	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 2	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 3	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 4	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 5	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 6	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 7	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 8	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 9	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 10	JARDIM TROPICAL	25	3	73

RUA C 11	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 12	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 13	JARDIM TROPICAL	25	3	73
RUA C 14	JARDIM TROPICAL	25	3	73
AVENIDA GILSON DANTAS	JARDIM TROPICAL	25	2	90
RUA D 1	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 2	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 3	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 4	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 5	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 6	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 7	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 8	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 9	JARDIM TROPICAL	25	4	57
RUA D 10	JARDIM TROPICAL	25	4	57
VICINAL DA FAX	JARDIM TROPICAL	25	4	57
Rodovia BR 155	JARDIM TROPICAL	25	2	90
Av. Hermes Dantas	JARDIM TROPICAL	25	2	90

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
AVENIDA J SANTOS	RESIDENCIAL PLANALTO	26	1	90
RUA TUCUMÃ	RESIDENCIAL PLANALTO	26	2	73
RUA LINO ALVES	RESIDENCIAL PLANALTO	26	2	73
RUA 01	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 02	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 03	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 04	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 05	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 06	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 07	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 08	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 09	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 10	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 11	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 12	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 13	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 14	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 15	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
RUA 16	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57
Rua Projetada	RESIDENCIAL PLANALTO	26	3	57

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE AMAZONAS

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
AVENIDA NOVA SUIÇA	PQ AMAZONAS	27	1	90
AVENIDA DO EMPREENDEDOR	PQ AMAZONAS	27	1	90
AVENIDA TÉCNICA	PQ AMAZONAS	27	1	90
RUA LEBRON	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA TIMBÓ	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA RENATO NISHIDA	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA MEACIR CAROLINA	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA MACHADO	PQ AMAZONAS	27	2	73

RUA DOS PIRINEUS	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA DO TRABALHADOR	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA DO COMÉRCIO	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA 22 DE AGOSTO	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA ITACAIUNAS	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA INDÚSTRIAL	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA FAVACHO	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA NOVA SUIÇA	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA 16 DE AGOSTO	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA 30 DE SETEMBRO	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA PASTOR ISALTINO FILHO	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA NELYA FREDERICO	PQ AMAZONAS	27	2	73
RUA GALDINO LOTA	PQ AMAZONAS	27	2	73
ALAMEDA VERDAN	PQ AMAZONAS	27	2	73
ALAMEDA LAÇERDA	PQ AMAZONAS	27	2	73

LOTEAMENTO NOVA AMÉRICA

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua Alberto Santos Dumont (Rua 10 até a Rua Américo Vespúcio)	NOVA AMERICA	28	1	73
Rua Américo Vespúcio (Rua Aberto Santos Dumont até a Rua 09)	NOVA AMERICA	28	1	73
Rua 01 (Rua Américo Vespúcio até a Rua 10)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 03 (Rua Américo Vespúcio até a Rua 10)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 05 (Rua Américo Vespúcio até a Rua 10)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 05 (Rua Américo Vespúcio até a Rua 10)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 07 (Rua 12 até a Rua 14)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 08 (Rua 07 até a Rua Alberto Santos Dumont)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 08 (Rua 07 até a Rua 09)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 09 (Rua Américo Vespúcio até a Rua 8)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 09 (Rua 12 até a Rua 14)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 10 (Rua Alberto Santos Dumont até a o Final do loteamento)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 12 (Rua 05 até a Rua 09)	NOVA AMERICA	28	2	57
Rua 14 (Rua 05 até a Rua 09)	NOVA AMERICA	28	2	57

RESIDENCIAL JARDIM DAS ROSAS

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rua 01 (Rua 02 até a Rua 05)	JARDIM DAS ROSAS	29	3	73
Rua 02 (Rua 04 até a Final)	JARDIM DAS ROSAS	29	3	73
Rua 03 (Rua 01 até a Rua 04)	JARDIM DAS ROSAS	29	3	73
Rua 04 (Rua 02 até a Rua 03)	JARDIM DAS ROSAS	29	3	73
Rua 05 (Rua 02 até a Rua 06)	JARDIM DAS ROSAS	29	3	73
Rua 06 (Rua 05 até Av. 13 de Maio)	JARDIM DAS ROSAS	29	3	73
Rua 07 (Av. 13 de maio até a Rua 06)	JARDIM DAS ROSAS	29	3	73
Av. 13 de Maio (Av. Xingu até a final)	JARDIM DAS ROSAS	29	2	100
Av. Xingu	JARDIM DAS ROSAS	29	1	110

RESIDENCIAL CONQUISTA

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX

Rua Pequena (Rua Revolução até a o Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua da Revolução (Rua Antônio Adejar Viana até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua 06 de Abril (Avenida Arlindo Pereira Borges até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua 24 de Novembro (Avenida Arlindo Pereira Borges até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua 26 de Setembro (Avenida Arlindo Pereira Borges até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua 17 de outubro (Rua da Indústria até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua 14 de Setembro (Rua da Indústria até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua 25 de Junho (Rua da Indústria até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Avenida do Estudante (Rua da Indústria até a o Final)	CONQUISTA	30	1	90
Rua do Livro (Rua da Indústria até a o Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua da Conquista (Rua da Indústria até a o Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua do Judeu (Rua da Indústria até a o Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Jerusalém (Rua da Indústria até a o Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Albert Einstein (Rua da Indústria até a o Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua do Prata (Rua da Indústria até a o Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua da Indústria (Rua Arlindo Pereira Borges até a Rua Rio Jordão)	CONQUISTA	30	2	73
Rua José Umberto de Queiroz (Rua 17 de Outubro até a Rua do Forte)	CONQUISTA	30	2	73
Avenida Arlindo Pereira Borges (Rua da Revolução até a Rua Rio Jordão)	CONQUISTA	30	1	90
Rua Antônio Adejar Viana (Rua da Revolução até a Rua Jerusalém)	CONQUISTA	30	2	73
Avenida do Futuro (Rua Pequena até a Rua Jerusalém)	CONQUISTA	30	1	90
Rua Carajás (Rua Jerusalém até a Rua Albert Einstein)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Israel (Rua da Indústria até a final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Goiânia (Rua da Indústria até a Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Felicidade (Rua da Indústria até Av. Arlindo Pereira Borges)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Resplendor (Rua da Indústria Até Av. Arlindo Pereira Borges)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Soledade (Rua da Indústria até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Paragominas (Rua da Indústria até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua do Forte (Rua da Indústria até a o Final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Pedra da lua (Rua do Construtor até a Rua Pinheiros)	CONQUISTA	30	2	73
Rua dos Arquitetos (Rua dos Pinheiros até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Manganês (Rua dos Pinheiros até a o final)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Turmalina (Rua da Indústria até a Rua Manganês)	CONQUISTA	30	2	73
Rua do Construtor (Rua da Indústria até a Rua Pedra da Lua)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Turquesa (Rua da Indústria até a Rua manganês)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Pinheiros (Rua manganês até a Rua Pedra da Lua)	CONQUISTA	30	2	73
Rua Rio Iguaçu	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Paraná	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio São Francisco	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Xingu	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Tocantins	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Araguaia	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio das graças	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Solimões	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Negro	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Caracol	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Nilo	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Parauapebas	CONQUISTA	30	3	57
Rua Rio Jordão	CONQUISTA	30	3	57

LOTEAMENTO OSVALDO OLIVEIRA				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Avenida Angelim	Osvaldo Oliveira	31	1	57
Avenida Brasil	Osvaldo Oliveira	31	1	57
Rua A	Osvaldo Oliveira	31	2	35
Rua B	Osvaldo Oliveira	31	2	35
Rua C	Osvaldo Oliveira	31	2	30

Rua D	Osvaldo Oliveira	31	2	30
Rua E	Osvaldo Oliveira	31	2	30
Rua F	Osvaldo Oliveira	31	2	30

LOTEAMENTO NOVA VILA BOAS

LOGRADOURO	SETOR	ZONA	SEÇÃO	VLR M² em UFMX
Rodovia PA 279	NOVA VILA BOAS	32	1	100
Rua Caldas Novas	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Morrinhos	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Água Boa	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Itaberaí	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Santa Helena	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Jatai	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Alameda Água Lindas	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Rubiataba	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Cidade de Goiás	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Avenida Goiânia	NOVA VILA BOAS	32	2	90
Rua Uruaçu	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Avenida Palmas	NOVA VILA BOAS	32	2	90
Rua Guaraí	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Porto Nacional	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Araguaína	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Gurupi	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Paraíso	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Santa Maria de Itabira	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Avenida Belo Horizonte	NOVA VILA BOAS	32	2	90
Rua São Paulo das Missões	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Cascavel	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Imperatriz	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua São Luiz	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Avenida Antônio Pedroso	NOVA VILA BOAS	32	2	90
Rua Formosa	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Rio Verde	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Ribeirão Preto	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Carolina	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Pirenópolis	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Alter do Chão	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Belém	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Redenção	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Vicinal	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Muaná	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Catalão	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Canaã dos Carajás	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Salinópolis	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Ananindeua	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Santarém	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Marabá	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Parauapebas	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Tucuruí	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Castanhal	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua São Miguel do Araguaia	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Conceição do Araguaia	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Mozarlândia	NOVA VILA BOAS	32	3	83
Rua Itapuranga	NOVA VILA BOAS	32	3	83

LOTEAMENTO FREI HENRI BURIN DESROZIERS				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
RUA VITORIA	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA ESMERALDA	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA PALMEIRAS	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA PLATINA	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA CRISTAL	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA PEROLA	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA RIO BRANCO	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA GIRASOL	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA DAS PALMEIRAS	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA CAMPELARIO	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA GUIMARAES	FREI HENRI	33	1	25,87
AV. MINAS GERAIS	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA RIO VERDE	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA DIAMENTE	FREI HENRI	33	1	25,87
RUA OURO BRANCO	FREI HENRI	33	1	25,87

LOTEAMENTO JACAFER				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Rodovia BR 155	JACAFER	34	1	100
RUA TECA	JACAFER	34	2	57
RUA AROEIRA	JACAFER	34	2	57
AV. BRASIL	JACAFER	34	1	100
RUA CEDRO	JACAFER	34	2	57
RUA JARACANDA	JACAFER	34	2	57
MARGINAL	JACAFER	34	2	57
ALAMEDA IPE	JACAFER	34	2	57
RUA CARVALHO	JACAFER	34	2	57
RUA CUMARU	JACAFER	34	2	57
RUA ANDIROBA	JACAFER	34	2	57
RUA PINOS	JACAFER	34	2	57
RUA EUCALIPTO	JACAFER	34	2	57
RUA ACACIA	JACAFER	34	2	57
RUA JEQUITIBA	JACAFER	34	2	57
RUA CEREJEIRA	JACAFER	34	2	57
RUA ANGELIM	JACAFER	34	2	57

LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITARIO				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
Avenida J SANTOS	JARDIM UNIVERSITARIO	35	1	90
Avenida B	JARDIM UNIVERSITARIO	35	1	90
Rua Alberto Santos Dumont	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua Tucumã	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua 14	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
RUA B-1	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-2	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-3	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57

Rua B-4	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-5	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-6	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-7	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-8	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-9	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-10	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-11	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-12	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-13	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-14	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-15	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-16	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-17	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-18	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-19	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua B-20	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Avenida C	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua C-1	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua C-2	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua C-3	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua C-4	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua C-5	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua C-6	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua C-7	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua C-8	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Avenida D	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-1	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-2	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-3	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-4	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-5	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-6	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-7	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-8	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-9	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-10	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-11	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-12	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua D-13	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57
Rua 19	JARDIM UNIVERSITARIO	35	2	57

PROJETO CASULO SALTO DA ESPERANAÇA				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
CHACARAS DE 01m² ATÉ A 500m²	CASULO	36	1	15
CHACARAS DE 501m² ATÉ A 1000m²	CASULO	36	2	12
CHACARAS DE 1001m² ATÉ A 10.000m²	CASULO	36	3	5
CHACARAS DE 10.001m² acima	CASULO	36	4	3

ZONA RURAL				
Zona Suburbana	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR HÁ**
Zona Suburbana	Zona Suburbana	37	Única	1.603,00

ZONA DE EXPANSÃO				
LOGRADOURO	**SETOR**	**ZONA**	**SEÇÃO**	**VLR M² em UFMX**
CHÁCARAS DE 501m² ATÉ A 1000m²	CHÁCARAS	36	2	12
CHÁCARAS DE 1001m² ATÉ A 10.000m²	CHÁCARAS	36	3	5
CHÁCARAS DE 10.001m² acima até a 40.000m²	CHÁCARAS	36	4	3

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:733427A2

